



Governo do Amazonas destaca conectividade como pilar para avanços em saúde e educação

Arthur Castro/Secom

No Amazon On 2025, foram citados avanços com a Telessaúde, exemplo de inclusão digital que leva serviços a comunidades isoladas

A conectividade foi destacada pelo Governo do Amazonas como eixo central para os avanços em saúde e educação no estado. Durante a abertura da segunda edição do Amazon On 2025, realizada no dia 20 agosto, em Manaus, o governador Wilson Lima reforçou que reduzir distâncias digitais é condição essencial para garantir políticas públicas efetivas no interior do Estado.

“As maiores barreiras que nós enfrentamos para levar os serviços públicos para o interior são ter energia segura e ter conectividade. Se a gente não tiver esses dois pilares a gente não consegue avançar com a sustentabilidade, a gente não consegue avançar com a proteção ambiental e não conseguimos avançar com o desenvolvimento das atividades econômicas”, afirmou o governador.

Na área da saúde, foi citado como exemplo o Telessaúde, que já permite consultas com especialistas em comunidades isoladas, e o tele-diagnóstico com inteligência artificial, capaz de emitir laudos de exames como eletrocardiogramas em até dez minutos, enviados diretamente ao aplicativo do paciente.

A educação também foi lembrada como um dos grandes exemplos de inclusão viabilizada pela tecnologia. O ensino mediado por tecnologia, implantado no Amazonas e referência na América Latina, chegou a ser utilizado por mais de 12 milhões de estudantes brasileiros durante a pandemia, incluindo alunos de estados como São Paulo, e segue garantindo professores especializados a comunidades de difícil acesso e reservas de desenvolvimento sustentável.

Outro destaque foi a transformação digital da gestão pública. Desde 2020, com a implantação do Sistema de Gestão de Documentos (Siged), nenhum documento físico circula mais no Estado. A digitalização evitou a impressão



Desde 2020, com a implantação do Sistema de Gestão de Documentos (Siged), nenhum documento físico circula mais no Estado

de 150 milhões de páginas, equivalente a 150 mil árvores preservadas, além de gerar R\$ 28 milhões em economia para os cofres públicos.

Também foi ressaltada a importância da parceria com a Anatel no processo de expansão da internet para o interior. Projetos como o Amazônia Conectado e o Conecta Amazonas já permitem que 100% dos órgãos públicos estaduais estejam integrados, e o próximo passo é levar a conectividade diretamente à população.

Amazon ON

O evento teve, ainda, destaque internacional. Representantes da República Dominicana e da Colômbia participaram da abertura, reforçando cooperações já existentes em áreas como segurança e saúde nas regiões de fronteira, especialmente em Tabatinga, Letícia e municípios do Peru. O Governo do Amazonas destacou a importância de integrar esforços na vigilância em saúde e no combate ao tráfico de drogas nessas áreas.

Realizado no Centro de Convenções Vasco Vasques, o Amazon On teve dois dias de programação com oito painéis temáticos, abordando energias renováveis, inteligência artificial, financiamento da transição verde e os preparativos para a COP30, que acontece em Belém em 2025.

Participaram da cerimônia de abertura do evento o deputado estadual João Luiz; o presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Carlos Baigorry; o diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Sandoval Feitosa; representantes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); além dos titulares da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação (Seducti), Serafim Corrêa; Secretaria de Estado de Administração (Sead), Vivaldo Michiles; Fundação de Amparo à Pesquisa do Amazonas (Fapeam), Márcia Perales; e do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), Gustavo Picanço.

Alex Pazuello e Mauro Neto/Secom

Em quatro meses, Governo do Amazonas alcança mais de 1.200 comunidades com ajuda humanitária



O Governo do Amazonas enviou 809 toneladas em cestas básicas; 3.750 caixas d'água de 500 litros; 57 mil copos de água potável

Iniciada pelo Governo do Estado, em abril, Operação já garantiu o envio de 809 toneladas em alimentos

Com quatro meses de atuação da Operação Cheia 2025, o Governo do Amazonas, por meio da Defesa Civil do Estado, alcançou até o momento mais de 1.200 comunidades ribeirinhas do estado com ajuda humanitária. A operação foi iniciada, em 16 de abril, com o objetivo de diminuir os efeitos e impactos da enchente na vida da população.

Em mais de 120 dias, o Governo do Amazonas já enviou 809 toneladas em cestas básicas; 3.750 caixas d'água de 500 litros; 57 mil copos de água potável da Cosama, além de 10 kits purificadores do programa Água Boa e uma Estação de Tratamento Móvel (Etam) para os municípios de Humaitá, Manicoré, Apuí, Boca do Acre, Novo Aripuanã, Borba, Careiro da Várzea, Anamá, Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Santo Antônio do Itapirica, São Paulo de Olivença, Tonantins, Carauari, Itamarati, IPIXUNA, Juruá, Jutai, Fonte Boa, Guajará, Coari, Uarini, Maraã, Beruri e Anori.

O secretário de Estado de Defesa Civil, Francisco Máximo, reforçou o compromisso de cada órgão do Governo nessa ação conjunta para levar os serviços básicos à população amazonense. "Esse trabalho é extremamente importante

porque ele reduz os impactos econômicos e sociais que esses eventos adversos trazem de transtorno para a população do nosso estado", ressaltou.

A aposentada Maria Auxiliadora, 64, que mora na cidade de Coari (a 363 quilômetros de Manaus), membro de uma das famílias alcançadas pela ajuda humanitária do Governo, expressou sua gratidão pelo apoio para sua família. "Vai ajudar muito. A nossa renda é muito pouquinha mesmo. Só eu que sou aposentada e não dá. E essa cesta básica vai ajudar. Eu agradeço ao governador que está nos ajudando. É uma ajuda que chegou em boa hora", declarou.

Panorama e monitoramento

De acordo com os decretos municipais, dos 62 municípios amazonenses, 43 estão em Situação de Emergência, 12 em Alerta, um em Atenção e seis em Normalidade. Até o momento, 139.976 famílias foram afetadas em todo o Amazonas, aproximadamente, 559.886 pessoas impactadas diretamente. As nove calhas de rios do Amazonas já estão em processo de vazante.

O Governo do Estado, por meio da Defesa Civil, atua com monitoramento constante da cheia, com levantamento realizado de forma contínua pelo Centro de Monitoramento e Alerta da Defesa Civil do Estado.

O monitoramento é realizado pelo Comitê



de Enfrentamento a Eventos Climáticos e Ambientais no Amazonas, formado por 33 secretarias, órgãos e entidades estaduais, auxiliado pelo Comitê Técnico-Científico, responsável por orientar cientificamente o Comitê Permanente na tomada de decisões.

O secretário de Estado de Defesa Civil também destacou a importância do trabalho preventivo, assim como a necessidade de assistência ao longo do processo para a redução dos impactos das enchentes na vida da população.

Tecnologia: Hospital Delphina Aziz disponibiliza resultados de exames online aos pacientes do SUS

Evandro Seixas/SES-AM

Usuários podem ter acesso a laudos de tomografia, ressonância magnética e mamografia, sem precisar se deslocar até o hospital

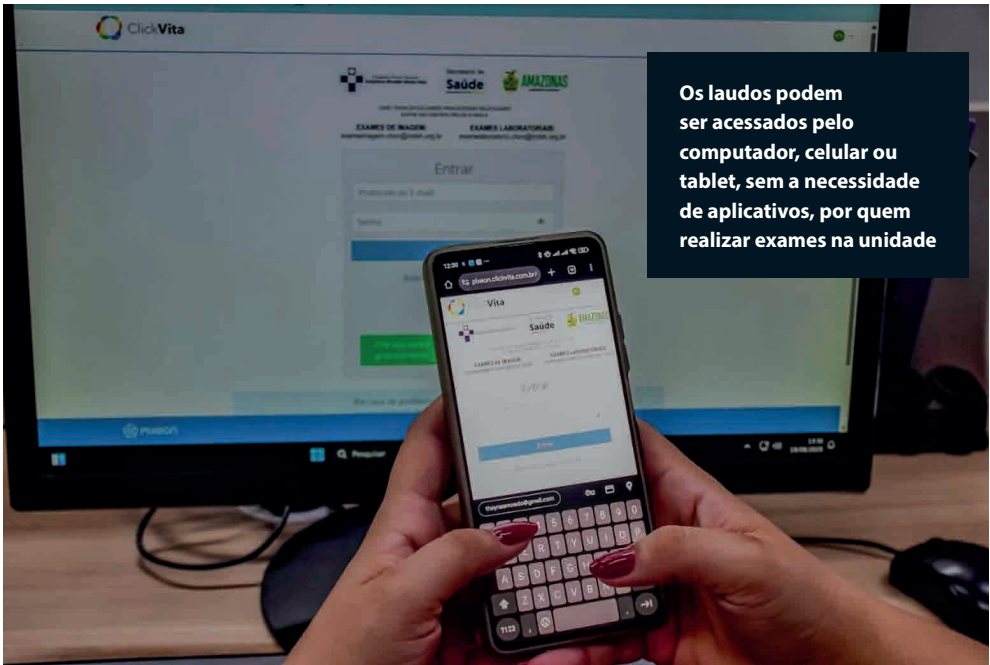
O Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz, unidade da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) localizada na zona norte de Manaus, passou a disponibilizar resultados de exames laboratoriais e de imagem em plataforma online, aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). O sistema permite o acesso a resultados de exames como tomografia, ressonância magnética, mamografia e raio-X, buscando dar mais agilidade aos tratamentos e conforto aos usuários.

Os laudos são disponibilizados no Portal do Paciente do hospital (<https://chzn.org.br/portal-paciente>). Os laudos podem ser visualizados diretamente pelo computador, celular ou tablet, sem a necessidade de aplicativos, por quem realizar exames na unidade.

De acordo com a secretária de Saúde do Amazonas, Nayara Maksoud, a disponibilização de laudos de exames em plataformas digitais faz parte do processo de modernização da rede pública. “O Amazonas está dando um salto muito importante. No futuro, deve ser estendido para toda a rede. Tudo para ampliar o acesso e reduzir tempo de espera”, destacou.

Como acessar

Ao realizar um exame no Hospital Delphina Aziz, o paciente recebe um QR Code com login



e senha para acessar o portal. Até maio deste ano, mais de 146 mil protocolos para resultados online haviam sido emitidos, e 13,9 mil pacientes retiraram seus exames pela plataforma.

Unidade da rede estadual de saúde do Amazonas, o Hospital Delphina Aziz é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH). No hospital são atendidos pacientes da capital, Manaus, e do interior do Amazonas. Entre os serviços realizados estão exames ambulatoriais, apoio ao diagnóstico e tratamento, e exames de alta complexidade e imagem, como ressonância, tomografia, ultrassonografia, radiologia, colonoscopia, eletrocardiograma e retossigmoidoscopia.

Tecnologia encurtando distâncias

Segundo o diretor operacional Norte do INDSH, José Batista, um dos principais benefícios da nova tecnologia é a possibilidade de os pacientes que moram em outras cidades do estado, poderem retirar os resultados dos exames sem a necessidade de se deslocarem até a capital.

“A disponibilização dos resultados de exames totalmente online para pacientes do SUS é uma inovação que já demonstra impacto positivo na redução do tempo de espera dos usuários e na melhoria do atendimento como um todo”, complementa Batista.

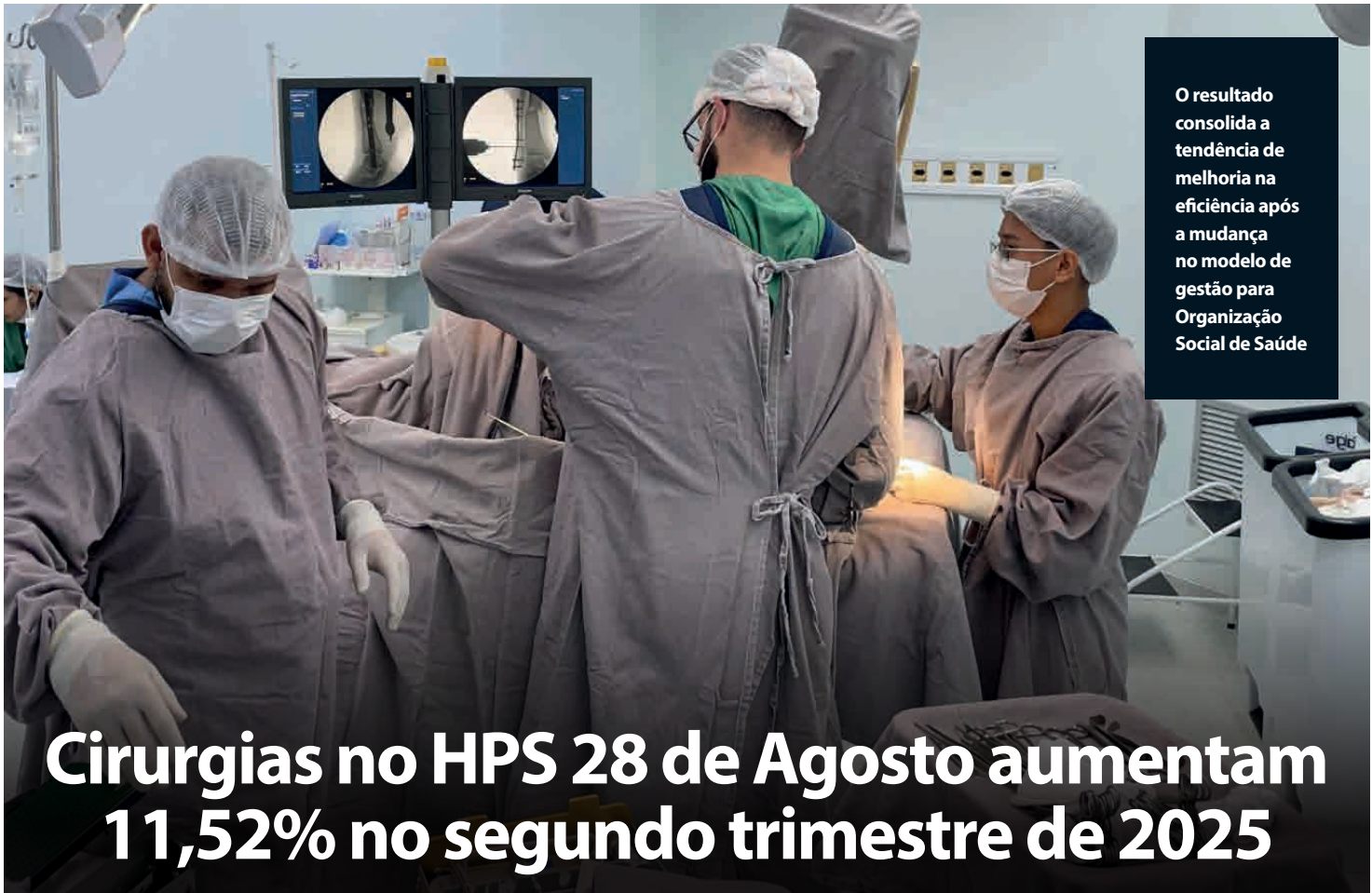
Iomani Engelmann, diretor de Marketing e Comercial da Pixeon, empresa responsável pela implantação do sistema, explica que a inovação implementada no Hospital Delphina Aziz utiliza a solução ClickVita, desenvolvida pela health tech. A empresa é referência na América Latina em tecnologia em saúde.

Com interface intuitiva, responsiva e de fácil navegação, permite a visualização dos laudos em PDF e, nos casos de exames de imagem, também o acesso às imagens. O paciente pode ainda compartilhar os resultados com outro profissional de saúde ou familiar, ampliando as possibilidades de cuidado e segunda opinião médica.

Além de beneficiar diretamente os usuários do sistema público, a ferramenta gera ganhos operacionais para a gestão hospitalar. Há redução de custos com impressão, menor demanda por espaço físico para armazenamento e mais agilidade nos processos administrativos.



Guilherme Fragas / CHS



O resultado consolida a tendência de melhoria na eficiência após a mudança no modelo de gestão para Organização Social de Saúde

Cirurgias no HPS 28 de Agosto aumentam 11,52% no segundo trimestre de 2025

Foram 2.778 procedimentos de janeiro a março, contra 3.098 de abril a junho deste ano

O Hospital e Pronto-Socorro (HPS) 28 de Agosto registrou mais um recorde de cirurgias. Entre o primeiro e o segundo trimestre de 2025, o número de procedimentos cresceu 11,52%, saindo de 2.778 de janeiro a março, para 3.098 de abril a junho. O resultado consolida a tendência de melhoria na eficiência da unidade após a mudança no modelo de gestão para Organização Social de Saúde (OSS).

Unidade da rede estadual de saúde, o HPS integra o Complexo Hospitalar Sul (CHS) junto com Instituto da Mulher Dona Lindu, que desde dezembro do ano passado passou a ser gerenciado pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir), entidade sem fins lucrativos.

“O aumento da produção aliado à segurança do paciente, é resultado de uma gestão eficiente. O compromisso do Governo do Amazonas é oferecer atendimento cada vez mais ágil e resolutivo à população”, afirmou a secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud.

Desde que a Agir assumiu o hospital, em dezembro de 2024, a média de cirurgias vem

numa crescente, saindo de uma média de 15 por dia para 30. E agora, alcançando uma média de 34/dia.

Os procedimentos cirúrgicos que tiveram aumento foram cirurgia plástica (66,67%), urologia (20,24%), torácica (18%), ortopedia (7,84%), vascular (7,28%) e cirurgias gerais (3,17%).



As cirurgias plásticas apresentaram o maior aumento percentual entre os tipos de procedimentos realizados no HPS 28 de Agosto, passando de 18 no primeiro trimestre para 30 no segundo. Esse tipo de intervenção está, em sua maioria, relacionado ao atendimento especializado do Centro de Tratamento de Queimados (CTQ) da unidade, que é referência na região.

A ortopedia possui o maior volume de operações no centro cirúrgico: 969 no primeiro trimestre e 1.045 no segundo. O diretor técnico do CHS, Roberto Zonta, detalha que a especialidade tem realizado cirurgias de próteses e com uso de outros materiais que não eram utilizados, e que esses números são reflexo de um corpo técnico altamente capacitado.

“Aumentamos a quantidade e estamos fazendo cirurgias mais complexas, até as que não são referência da nossa unidade. Temos um corpo técnico altamente qualificado. O aumento da produção é reflexo da qualidade dos nossos médicos”, disse.

Vítima de um acidente de trânsito com motocicleta em Itacoatiara (a 176 km de Manaus), Ediney Pereira Vieira, foi transferido para o HPS 28 de Agosto e se surpreendeu com a agilidade no diagnóstico e tratamento. “Eu vim de urgência, na ambulância. Cheguei aqui e os médicos me trataram super bem. Fui operado no mesmo dia que eu cheguei e já vou pegar alta hoje. Tudo rápido, graças a Deus”, afirmou.

A irmã dele, Leila Maria, estava grata com a rapidez do atendimento. “O atendimento foi perfeito. Antigamente você passava três, quatro, até seis meses para conseguir uma cirurgia e hoje nós ficamos muito impressionados. Está transformado o 28 de Agosto e que continue assim”, afirmou.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis 3

Decretos numerados 3

Decretos nominais 5

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Procuradoria Geral do Estado - PGE 1

Controladoria Geral do Estado - CGE 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 2

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 3

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 13

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 13

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 21

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 22

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 22

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 22

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 22

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS 22

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 24

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 24

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 25

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET 25

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA 25

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 26

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA 27

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 27

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 27

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 28

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 28

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 29

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM 29

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 30

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 31

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 31

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ 31

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 32

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 33

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 33

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 34

Universidade do Estado do Amazonas - UEA 35

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI 37

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 37

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 37

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 38

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 38

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 38

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Carauari 1

Manacapuru 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Maternidade Ana Braga 1

SPA Danilo Correa 1

NESTA EDIÇÃO: 62 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

LEI COMPLEMENTAR N.º 278, DE 1.º DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA, na forma que especifica, a Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, que “*DISPÕE sobre o Regime Próprio de Previdência do Estado do Amazonas, estabelece seus Planos de Benefícios e Custeio, cria Órgão Gestor e dá outras providências*”.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º A segregação da massa, prevista no art. 47 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, fica revisada, a partir de 1.º de janeiro de 2025, para a inclusão das transferências de riscos do Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões do Estado do Amazonas - FFIN para o Fundo Previdenciário de Aposentadoria e Pensões do Estado do Amazonas - FPREV, relativos ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, considerando o superávit anual do referido Órgão e a normatização federal aplicável.

§ 1.º A revisão prevista no *caput* deste artigo terá como critério objetivo a transferência dos beneficiários que, cumulativamente, tenham nascido até 31 de dezembro de 1949 e sido inativados até 30 de novembro de 2024, devendo ser publicada a relação dos beneficiários tratados neste artigo, em ato normativo próprio.

§ 2.º O custeio dos beneficiários transferidos na forma do parágrafo anterior ocorrerá exclusivamente com verbas decorrentes do superávit financeiro do Fundo Previdenciário do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2.º O artigo 47 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a inclusão do § 13, com a seguinte redação:

“**Art. 47.**.....

§ 13. Ficam transferidos do Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões do Estado do Amazonas - FFIN para o Fundo Previdenciário de Aposentadoria e Pensões do Estado do Amazonas - FPREV, com efeitos retroativos a 1.º de janeiro de 2025, os beneficiários do Tribunal de Contas do Estado que, cumulativamente, tenham nascido até 31 de dezembro de 1949 e sido inativados até 30 de novembro de 2024, com as despesas custeadas exclusivamente com as receitas da conta do FPREV do Tribunal de Contas do Estado.”

Art. 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239792

DECRETO Nº 52.378, DE 1.º DE SETEMBRO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 34.636, de 31 de março de 2014, o Decreto n.º 24.584, de 21 de setembro de 2004, o Decreto n.º 28.006, de 16 de outubro de 2008, o Decreto n.º 33.732, de 10 de julho de 2013, o Decreto n.º 34.300, de 17 de dezembro de 2013, o Decreto n.º 34.635, de 31 de março de 2014, e o Decreto n.º 38.828, de 06 de abril de 2018, todos publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, apresentaram incorreções nas partes referentes ao nome do servidor **JOCIFRAM RAMOS MARTINS**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder às correções, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que consta do Processo n.º 01.01.028101.025988/2025-10,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam corrigidos, na forma abaixo, o Decreto n.º 34.636, de 31 de março de 2014, o Decreto n.º 24.584, de 21 de setembro de 2004, o Decreto n.º 28.006, de 16 de outubro de 2008, o Decreto n.º 33.732, de 10 de julho de 2013, o Decreto n.º 34.300, de 17 de dezembro de 2013, o Decreto n.º 34.635, de 31 de março de 2014, e o Decreto n.º 38.828, de 06 de abril de 2018, todos publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, nas partes referentes ao nome do servidor **JOCIFRAM RAMOS MARTINS**, Professor PF20.MSC-II, Matrícula n.º 024.912-2F, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Deporto Escolar:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 34.636, de 31 de março de 2014 (D.O.E de 31/03/2014)	JOCIFRAM RAMOS MARTINS	JOCIFRAM RAMOS MARTINS

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 24.584, de 21 de setembro de 2004 (D.O.E de 21/09/2004)	JOCIFRAM RAMOS MARTINS	JOCIFRAM RAMOS MARTINS

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 28.006, de 16 de outubro de 2008 (D.O.E de 16/10/2008)	JOCIFRAM RAMOS MARTINS	JOCIFRAM RAMOS MARTINS

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 33.732, de 10 de julho de 2013(D.O.E de 10/07/2013)	JOCIFRAM RAMOS MARTINS	JOCIFRAM RAMOS MARTINS

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 34.300, de 17 de dezembro de 2013(D.O.E de 17/12/2013)	JOCIFRAM RAMOS MARTINS	JOCIFRAM RAMOS MARTINS

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 34.635, de 31 de março de 2014(D.O.E de 31/03/2014)	JOCIFRAM RAMOS MARTINS	JOCIFRAM RAMOS MARTINS

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 38.828, de 06 de abril de 2018 (D.O.E de 06/04/2018)	JOCIFRAM RAMOS MARTINS	JOCIFRAM RAMOS MARTINS

Parágrafo único. Os efeitos das correções efetivadas na forma deste artigo alcançam as datas de origem dos atos alterados.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239797

DECRETO Nº 52.379, DE 1.º DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA, na forma que especifica, o Decreto n.º 51.490, de 28 de março de 2025, que enquadrrou por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 51.490, de 28 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado edição da mesma data, que promoveu VAGNERLEI RODRIGUES METELIS, à Classe B, Referência 1, do cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, em decorrência de sentença proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0773540-20.2021.8.04.0001;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada na Solicitação n.º 02475/2025, no sentido de que o servidor deve ser promovido às Classes/Referências A2, A3, A4 e B1, a contar de 05/03/2016, 05/03/2018, 05/03/2018 e 05/03/2020, respectivamente, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003205/2025-44,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 1.º do Decreto n.º 51.490, de 28 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica promovido o servidor VAGNERLEI RODRIGUES METELIS, Matrícula n.º 165.664-3B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar Operacional de Saúde	A	1	Auxiliar Operacional de Saúde	A	2	05/03/2016
		2			3	05/03/2018
		3			4	05/03/2018
		4		B	1	05/03/2022

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239800

DECRETO Nº 52.380, DE 1.º DE SETEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0003762-72.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a progressão horizontal da Autora FRANCYNAIDE BASTOS FERNANDES, com a devida anotação em sua ficha funcional de modo a prever a classe/referência 4H, a contar de 20/05/2022;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02921/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC, acostada às fls. 47, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 7101/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002194/2025-65,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 20 de maio de 2022, a docente FRANCYNAIDE BASTOS FERNANDES, Matrícula n.º 014.440-1C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	G	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	H	MANAUS

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239802

DECRETO Nº 52.381, DE 1.º DE SETEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0714789-40.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente os pedidos constantes na exordial, para determinar o reenquadramento do Autor JOSÉ RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA, no cargo de Vigia, Classe C, Referência 1, bem como efetue o pagamento dos valores retroativos e seus reflexos, respeitando a prescrição quinquenal;

CONSIDERANDO as manifestações da Procuradoria Geral do Estado exaradas nos Ofícios n.º 01680/2025-SAJ/PPC/PGE, 03160/2025/SAJ-PPC/PGE e Solicitação n.º 02851/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º: 01.01.011103.008326/2025-62,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de julho de 2021, o servidor JOSÉ RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 198.732-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Estadual de Saúde, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
VIGIA	A	1	VIGIA	C	1

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239803

DECRETO DE 1.º DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1690/2025-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.004063/2025-40, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
HYONY BRAGA LOPES	Assessor II	AD-2
LILIANE DA FONSECA MONTEIRO	Subgerente	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LILIANE DA FONSECA MONTEIRO	Assessor II	AD-2
JULIANA QUEIROZ DA SILVA	Subgerente	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239811

DECRETO DE 1.º DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 344/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RANSÉS GADELHA BEZERRA, do cargo de confiança de Secretário Executivo de Bens Patrimoniais e Gastos Públicos da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, constante do Anexo Único, Parte 12, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 239814

DECRETO DE 1.º DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do Ofício n.º 2447/2025-CG-SSP/SSP-AM;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 1215/2025/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 3.º, IV, a, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.027693/2025-00, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Segurança Pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar MAJ QOPM PAULO VICTOR ANDRADE SALES, ID 20835, Matrícula n.º 215.730-6A, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239815

DECRETO DE 1.º DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 580/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 607/2025-NTJP-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26

de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004952/2025-08, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de julho de 2025, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da servidora **LUDMILA DE SOUSA MENDONÇA ENOKIZONO**, ocupante do cargo de Médico Graduado, Matrícula n.º 242.941-1A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239816

DECRETO DE 1.º DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 733/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 4579/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008438/2025-33, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 24 de agosto de 2025, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da servidora **JESUÍNA LUZIANE AZEVEDO MARTINS**, ocupante dos cargos de Professor PF20. MSC-II e Professor PF40-LPL-IV, Matrículas n.ºs 164.790-3B/C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de setembro de 2025

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239818

DECRETO DE 1.º DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **DANIELLE TELES LEAL**, da Secretaria de Estado de Saúde, pleiteando licença remunerada para cursar Fellowship em Programa de Radiologia e Diagnóstico;

CONSIDERANDO a manifestação do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, contida no Parecer n.º 050/2025-NTJP-DGTES-SES/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, por intermédio do Parecer n.º 1.675/2025-CTA/

SEAD e Despacho n.º 754/CTA-SEAD e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.006268/2021-05, resolve

CONSIDERAR AUTORIZADO, nos termos do artigo 116, §§ 1.º e 2.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento da servidora **DANIELLE TELES LEAL**, Matrícula n.º 249.066-8A, ocupante do cargo de Médico Graduado, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para cursar Fellowship em Programa de Radiologia e Diagnóstico, na Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo-SP, no período de 01 de março de 2020 à 28 de fevereiro de 2021, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239820

DECRETO DE 1.º DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Parecer n.º 06/2025-ASSPRESS/CSC, que opinou pela possibilidade da recondução dos membros da Subcomissão Especial do Centro de Serviços Compartilhados;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1382/2025/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.005191/2025-19, resolve

RECONDUZIR, para cumprir o mandato de 01 (um) ano, nos termos do artigo 6.º, L, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, combinado com o artigo 3.º, parágrafo único, I, da Lei Delegada n.º 93, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de maio de 2007, e com o artigo 35 do Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023, para continuarem exercendo a função de Membros de SUBCOMISSÃO ESPECIAL DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constantes do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 7.º, inciso II, alínea "h", da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e pelo Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano, conforme as especificações abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR
Djalma Alberto de Souza Oliveira	Membro	25/10/2025
Edsandra Magalhães Ferreira		03/11/2025
Alberto Lúcio de Souza Simonetti		06/11/2025
Leila de Queiroz Pontes		24/11/2025

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239821

DECRETO DE 1.º DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **RODOLFO DE SOUZA LIMA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0006777-05.2025.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04755/2025 CPRAC/PGE - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado ao posto de Capitão PM, conforme proposta de promoção constante do Boletim Reservado n.º 026/2025, com efeitos financeiros a partir de setembro/2025 e demais efeitos a contar de 21/04/2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006211/2025-53, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente PM **RODOLFO DE SOUZA LIMA (23796)**, Matrícula n.º 228.341-7 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir de setembro/2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239826

DECRETO DE 1.º DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004497-64.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança vindicada para determinar a promoção especial do Impetrante **SÉRGIO PAULO LIMA GONZAGA**, ao posto de Capitão PM, com efeitos financeiros a contar da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04485/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.015154/2025-83, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, o 1.º Tenente PM **SÉRGIO PAULO LIMA GONZAGA (13504)**, Matrícula n.º 148.601-2 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239827

DECRETO DE 1.º DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUÍZO DE DIREITO DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA** proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0792087-74.2022.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito, para proceder à progressão do requerente **ARTHUR PÉRSIO NEVES DE SOUZA**, da 4.ª Classe para a 3.ª Classe da carreira, referente à promoção de 2016, concedendo-lhe todos os efeitos pecuniários correspondentes, a serem apurados em liquidação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 2968/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 3340/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.007605/2023-47, resolve

PROMOVER, a contar de 08 de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **ARTHUR PÉRSIO NEVES DE SOUZA**, Matrícula n.º 211.282-5A, da 4.ª Classe para a 3.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239829

DECRETO DE 1.º DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0108060-52.2024.8.04.1000, que julgou procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a promoção do Autor ROBERT MAGNO SANTOS DA COSTA, para Investigador 3.ª Classe, a contar de 15/05/2016;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02861/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 3362/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em exercício;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.014639/2025-50, resolve

PROMOVER, a contar de 15 de maio de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, ROBERT MAGNO SANTOS DA COSTA, Matrícula n.º 170.035-9C, da 4.ª Classe para a 3.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239830

DECRETO DE 1.º DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de abril de 2025, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0070/2025-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00111/2020-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor LÚCIO FEITOSA COSTA, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono de cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00126/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.001014/2023-01, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 161, inciso II, §1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LÚCIO FEITOSA COSTA, Matrículas n.os 145.506-0D/E, (Errata na Portaria n.º 0151/2020-GS/SEAD), fl.93-SIGED, do cargo de Médico, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES

Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 239831

DECRETO DE 1.º DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de abril de 2025, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0017/2025-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0056/2023-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora ELIZANGELA CALDEIRA DE LIMA, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00107/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017109.000204/2021-20, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 161, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ELIZANGELA CALDEIRA DE LIMA, Matrícula n.º 191.031-0A, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES

Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 239835

DECRETO DE 1.º DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de abril de 2025, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0028/2025-CRD/SEAD, prolatada nos autos dos Processos Administrativos Disciplinares n.os 00090/2020-CRD e 0050/2024-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor EDER FRANCISCO HERCULANO LEITE, em razão da falta ao serviço sem causa justificada, por 60 (sessenta) dias intercalados durante o período de doze meses, caracterizando inassiduidade habitual;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00108/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.000973/2023-00, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 161, inciso III, § 2.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, EDER FRANCISCO HERCULANO LEITE, Matrícula n.º 192.171-1A, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 239837

DECRETO DE 1.º DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo formulado pelo Militar **MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO JUNIOR** solicitando desligamento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação; **CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas às fls. 55 a 57; **CONSIDERANDO** o Ofício n.º 024/2025/DPA-7, subscrito pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.017814/2025-87, resolve **DEMITIR**, a pedido, a contar de 13 de maio de 2025, nos termos do artigo 85, inciso III, c/c o artigo 103, inciso I, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, o **MAJ QOSPM MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO JUNIOR (20713)**, Matrícula n.º 194.854-7B, do Quadro Complementar de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1.º de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 239838

DECRETO DE 1.º DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 21 de outubro de 2021, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 060/2021-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 051/2021 - CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **LAURA DA SILVA PINTO**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo; **CONSIDERANDO**, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00109/2025- PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.014128/2021-27, resolve **DEMITIR**, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **LAURA DA SILVA PINTO**, Matrícula n.º 170.279-3B, do cargo de Professor, PF20. LPL-IV, do Quadro de Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1.º de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 239840

DECRETO DE 1.º DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **SINÉZIO RODRIGUES MIRANDA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0095103-82.2025.8.04.1000; **CONSIDERANDO** a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo celebrado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC; **CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01204/2025-CPRAC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 3433/2025 - AMAZONPREV/GADIR, do Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV; **CONSIDERANDO** que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada por intermédio do Decreto de 14 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data; **CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.001587/2025-86 (2025.J.04866EXE-AMAZONPREV), resolve, **RETIFICAR**, na forma abaixo, o Decreto de 14 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação: **“TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM SINEZIO RODRIGUES MIRANDA**, Matrícula n.º 114.380-8 B, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente PM, no valor de R\$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$165,80 (cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) referentes a 5% (cinco por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (conforme Decisão Judicial); R\$6.479,92 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024); R\$3.369,63 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$17.013,96 (dezesete mil, treze reais e noventa e seis centavos) mensais.” **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1.º de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239845

DECRETO DE 1.º DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 03 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que promoveu RIZOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, até a graduação de Subtenente PM, em decorrência de sentença proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0766994-80.2020.8.04.0001;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada por meio do Decreto de 18 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3438/2025-AMAZONPREV/GEJUR, do Gerente Jurídico da Fundação AMAZONPREV;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007237/2025-19 (2025.O.04883EXE-AMAZONPREV), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 18 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Subtenente QPPM RIZOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS** Matrícula n.º 125.499-5 A, com direito à percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente PM, no valor de R\$4.399,03 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e três centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, da Lei n.º 4.865 de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R\$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.955,04 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725 de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R\$8.401,84 (oito mil, quatrocentos e um reais e oitenta e quatro centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239846

DECRETO DE 1.º DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 653/2025-TCE, da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 18 de junho de 2025, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais da servidora JANE ADÃO MARQUES, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.05719EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001486/2025-05), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **JANE ADÃO MARQUES**, no cargo de Assistente Técnico, 1.ª Classe, Referência D, Matrícula n.º 102.315-2I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$878,09 (oitocentos e setenta e oito reais e nove centavos), de acordo com o artigo 8.º da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.049, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$17,48 (dezessete reais e quarenta e oito centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$136,00 (cento e trinta e seis reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 3.º, § 6.º, da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, mais R\$16.061,59 (dezesseis mil, sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), de Gratificação de Atividade Industrial - GAI, correspondentes a 80% (oitenta por cento), referentes a 2.792 cotas x R\$7,1909, conforme o disposto no artigo 3.º da Lei n.º 2.120, de 06 de maio de 1992, combinado com o artigo 4.º do Decreto n.º 14.645, de 15 de maio de 1992 e com o artigo 3.º, §7.º, da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010), mais R\$658,56 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade - GRADAT, consoante os termos do artigo 8.º da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.049, de 23 de junho de 2014, totalizando seus proventos em R\$17.615,72 (dezessete mil, seiscentos e quinze reais e setenta e dois centavos) mensais”.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239848

DECRETO DE 1.º DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1846/2025-GSE/SEDUC, da Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 4462/2025-ASSJUR/SEDUC, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que o Decreto de 12 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao nome do servidor JOCIFRAM RAMOS MARTINS;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.025988/2025-10, resolve

RETIFICAR para JOCIFRAM RAMOS MARTINS o nome do servidor, erroneamente grafado como JOCIFRAN RAMOS MARTINS, no Decreto de 12 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que o exonerou, a pedido, do cargo de Professor, Matrícula n.º 024.912-2E, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 239850

Você, pessoa física
ou jurídica, deseja publicar
no Diário Oficial
Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas
através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



USUÁRIO DO SISTEMA

Você pode tirar
suas dúvidas, receber
orientações para
dificuldades técnicas
e outros, com nossa
equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

legisla am

Pesquisa, Consulta e Download.

Conheça a plataforma de legislações do Estado do Amazonas.

- ✓ Automoção
- ✓ Praticidade
- ✓ Solução
- ✓ Comodidade

E muito mais...

Tudo em um só lugar!



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N. 147/25-GPGE

AUTORIZA o deslocamento da Procuradora do Estado, para participar do II Congresso Nacional da Dívida Ativa.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência inscrita no inciso I e XVI do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Procuradora do Estado, Dra. Maria Florencia Silva, a viajar com destino à cidade de Brasília/DF no período de 26 a 29 de agosto do corrente ano, para participar do II Congresso Nacional da Dívida Ativa, com ônus para o Estado no que se refere a passagens e diárias.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus 25de agosto de 2025.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 239455

Controladoria Geral do Estado - CGE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 8 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE sobre diretrizes para o registro e a divulgação das interações entre agentes públicos e representantes de grupos de interesse no âmbito do Poder Executivo Estadual.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal de Acesso à Informação - LAI, n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 48.999, de 09 de fevereiro de 2024, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Amazonas, os procedimentos para a garantia do acesso à informação;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 50.868, de 07 de junho de 2024, que institui o Programa de Integridade Pública no Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a transparência ativa das interações institucionais entre representantes da Administração Pública e representantes de grupos de interesse, em observância ao princípio da moralidade administrativa e da gestão pública responsável; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 01.01.011109.000816/2025-60,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam estabelecidas as diretrizes e os procedimentos mínimos para o registro e a divulgação ativa das interações entre agentes públicos estaduais e representantes de grupos de interesse, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amazonas.

Art. 2.º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - GRUPO DE INTERESSE: pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que atuem com o objetivo de influenciar, direta ou indiretamente, a formulação, modificação ou implementação de políticas públicas, projetos normativos ou decisões administrativas;

II - INTERAÇÃO INSTITUCIONAL: reuniões presenciais ou virtuais, audiências, visitas técnicas ou quaisquer comunicações oficiais em que agentes públicos participem, no exercício de suas funções, com representantes de grupos de interesse.

Art. 3.º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão assegurar, em suas páginas institucionais na *internet*, a divulgação ativa, no mínimo, das seguintes informações sobre as interações institucionais referidas no artigo anterior:

I - data da interação;

II - nome dos participantes e respectiva vinculação institucional ou entidade representada;

III - cargo ou função dos representantes do órgão ou entidade pública envolvidos;

IV - objeto ou pauta da reunião;

V - local e meio da interação (presencial, virtual, telefônico, etc.);

VI - resultado ou encaminhamentos relevantes, quando houver.

§ 1.º O conteúdo deverá ser publicado no site oficial do órgão ou entidade, em seção própria e de fácil acesso, preferencialmente vinculada à área de "Transparência Ativa", conforme diretrizes da CGE/AM.

§ 2.º Informações protegidas por sigilo legal deverão ser omitidas ou anonimizadas, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 48.999, de 9 de fevereiro de 2024, devendo constar justificativa sucinta da restrição.

Art. 4.º Compete a cada órgão ou entidade:

I - definir internamente os responsáveis pelo recebimento e sistematização das informações a serem publicadas;

II - instituir rotinas para registro tempestivo das interações institucionais, com periodicidade mínima mensal;

III - orientar os agentes públicos sobre os critérios e os limites legais de divulgação.

Art. 5.º A Controladoria-Geral do Estado expedirá orientações complementares, inclusive quanto ao modelo padronizado de planilha ou formulário para registros, e a ser utilizado para publicação das informações, previstas nesta Instrução.

Art. 6.º Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Casa Civil, CGE e SEAD.

Art. 7.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETES DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS E DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 8 de agosto de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Controlador-Geral do Estado

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 239454

PORTARIA Nº 089/2025-GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto n 40.824, de 17de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a necessidade de manter o serviço da Assessoria de Tecnologia da Informação sem interrupção de continuidade, por tratar-se de suma importância no desempenho das atividades desta Controladoria-Geral do Estado; **CONSIDERANDO** o afastamento do titular da respectiva Pasta, **Sr. FÁBIO DIEGO GOMES RAMOS, matrícula nº 189.710-1E** por motivo de gozo de férias; **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 51 § 1º e 62, da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, **RESOLVE: I - CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias, relativas aos exercícios de 2023 e 2024, compreendendo o período de

15/09/2025 a 04/10/2025; II - **DESIGNAR** o servidor **Sr. ENEIAS PEREIRA NASCIMENTO** - matrícula nº 244.608-1 A, Assessor III para responder pela Assessoria de Tecnologia da Informação, durante o afastamento da titular no período mencionado no item I; III - **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 29 de agosto de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 239469

PORTARIA Nº 088/2025 - GCG/CGE
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de dar seguimento aos procedimentos necessários ao cumprimento do Decreto nº 51.526, de 8 de abril de 2025 que instituiu Grupo de Trabalho Interinstitucional no âmbito do Governo do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o teor da **PORTARIA Nº 031/2024-GCG/CGE**, que designou a composição do Grupo de Apoio Técnico, previsto no art. 3º, §3º., do Decreto predito;
RESOLVE:
Art. 1º. Dispensar a servidora Katyuska de Medeiros Raposo São Thiago e designar, em substituição, a servidora Juliana Andrade Sobral Perez, para compor o Grupo de Trabalho Interinstitucional.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 1º de setembro de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 239471

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023-SECOM
DATADA ASSINATURA: 28/08/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM e AMAZONAS COPIADORAS LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2025 a 30/08/2026, com base na Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro do contrato primitivo e em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **PRAZO:** O prazo para a prestação de serviços de outsourcing de impressão ora contratado é de 12 (doze) meses, com início em 01/09/2025 e término em 30/08/2026, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** O valor mensal da contratação é de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais), totalizando a importância de R\$ 26.280,00 (Vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: **Unidade Orçamentária** 37101, **Programa de Trabalho** 24.122.0001.2001.0001, **Fonte Recurso** 1.720.147.0.0000.0000 e **Natureza de Despesas** 33904011, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a **Nota de Empenho** nº 2025NE0000460, em 28/08/2025, no valor de R\$ 2.190,00 (Dois mil, cento e noventa reais), para cobrir despesas com prestação de serviços de outsourcing de impressão, podendo sofrer reforço ainda neste exercício. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 01 de setembro 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 239535

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2021 -SECOM
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM e a empresa VIANATUR VIANA TURISMO LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por

objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2025 a 02/09/2026, com base na Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro do contrato primitivo e em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **PRAZO:** O prazo de vigência é de 03/09/2025 a 02/09/2026. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ R\$84.820,70 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e setenta centavos) e o valor mensal dos serviços é de R\$7.068,39 (sete mil, sessenta e oito reais e trinta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: **Unidade Orçamentária** 37101, **Programa de Trabalho** 24.122.0001.2001.0001, **Fonte Recurso** 1.720.147.0.0000.0000 e **Naturezas de Despesas** 33903301 e 33903302, tendo sido emitidas pela CONTRATANTE as **Notas de Empenho** nº 2025NE0000458, em 28/08/2025, no valor de R\$ 4.568,39 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), para cobrir despesas com passagens fluviais e áreas nacionais e nº **2025NE0000459**, em 28/08/2025, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para cobrir despesas com passagens áreas internacionais, podendo sofrer reforço ainda neste exercício. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 01 de setembro de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 239536

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:
1. Nome e Cargo: Ramon Jesus Oliveira Rebelo - Assessor II AD2 e Thaissa Barbara da Silva Cordeiro - Assessor II AD2.
Destino e Período: Manaus / Manacapuru / Manaus 09.08.25
Objetivo: Cobertura jornalística das ações do Governo, entrega de kits de EPIs para artistas e trabalhadores dos galpões das cirandas e doação de 50 mil copos de água envasados e temáticos para o Festival das Cirandas de Manacapuru.
2. Nome e Cargo: Matheus da Costa Pereira - Assessor II AD2, Francisco Chagas dos Santos - Assessor II AD2, Mauro de Carvalho Neto - Assessor II AD2 e Anderson Silva do Nascimento - Assessor II AD2.
Destino e Período: Manaus / Anori / Manaus 20 a 22.08.25
Objetivo: Cobertura da agenda do governador, entregas aos setores primário e social, inauguração do Ilumina+ Amazonas e dos serviços de Telessaúde e visita às obras da estrada Codajás - Anori.
3. Nome e Cargo: Paloma Mendonça Epifânio - Assessor I AD1, Mayssa Santana Lima - Assessor III AD3, Eliton Souza Lima - Assessor II AD2, Alexandre Franklin Pazuello - Assessor I AD1 e Ronald Pimentel de Brito - Assessor I AD1.
Destino e Período: Manaus / Beruri / Manaus 20 a 22.08.25.
Objetivo: Cobertura da agenda do governador, entregas aos setores primário e social, inaugurações do Telessaúde e do Crédito Rosa e assinatura de convênios.
4. Nome e Cargo: Davis Alberto Tavares de Andrade - Assessor II AD2
Destino e Período: Manaus / Rio Preto da Eva / Manaus 23.08.25.
Objetivo: Captação de imagens das obras na rodovia AM-010
5. Nome e Cargo: Davis Alberto Tavares de Andrade - Assessor II AD2, Antonio Soares Lima - Assessor II AD2, Thaissa Barbara da Silva Cordeiro - Assessor II AD2 e Ramon Jesus Oliveira Rebelo - Assessor II AD2.
Destino e Período: Manaus / Manacapuru / Manaus 22.08.25.
Objetivo: Produção de imagens do Parque do Ingá e do Batalhão da PM de Manacapuru.
6. Nome e Cargo: Oswaldo de Oliveira Pantoja Neto - Assessor I AD1
Destino e Período: Manaus / Careiro da Várzea / Manaus 29.07.25.
Objetivo: Cobertura jornalística das ações do governo, cobrir a agenda de compromissos do governador Wilson Lima, inauguração do Telessaúde, entregas de fomentos aos setores primário e social.
Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 239533

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA N.º 766/2025 - SEAGA/GAB/SES-AM
O ORDENADOR DE DESPESAS DA SES-AM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 74, I, da Lei N.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021 que preceitua ser inexigível a licitação para aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo; **CONSIDERANDO** finalmente, o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.033213/2025-00**.
RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei n.º 14.133/21 e no art. 167 do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação de inscrição de participantes em congresso - X Congresso Norte e Nordeste das Secretarias Municipais de Saúde, pela empresa **CONSELHO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO AMAZONAS** - CNPJ N.º 84.514.769/0001-18; **II - ADJUDICAR** o objeto da Inexigibilidade em questão pelo valor global de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SES-AM**, Manaus, 29 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei N.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**.

Manaus, 29 de agosto de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 239364

ERRATA 013/2025 CIB/SES-AM
Referente à Resolução CIR/TRIÂNGULO nº 001/2025, de 25 de julho de 2025, encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado. Caderno Executivo - Seção II, no dia 28 de agosto de 2025 (Protocolo: 238982).
ONDE SE LÊ:
RESOLUÇÃO CIR/MÉDIO AMAZONAS [...]
LEIA-SE:
RESOLUÇÃO CIR/TRIÂNGULO [...]
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 239445

PORTARIA N.º 751/2025 - SES-AM
O ORDENADOR DE DESPESAS - SES/AM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que preceitua ser dispensável a licitação nos casos nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO** o resultado do **Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 091/2025-SES-AM**, habilitando a empresa **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o preços constantes da proposta apresentada pela empresa, está compatível com os preços estimados pela Administração na **DLE Nº 091/2025-SES-AM**;

CONSIDERANDO finalmente, o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.000841/2024-10**.

RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, para aquisição de Colchão (Item 05 do Termo de Referência - ID 148323), por decisão judicial, destacando que os Itens 01, 02, 03 e 04: Prancha Estabilizadora (Ortostática), Suporte de Cabeça e Cervical (HEAD POD), Cama Hospitalar e Simulador de Tosse (COUGH ASSIST E70) restaram fracassados.
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão em favor de **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 45.030.413/0001-57**, no valor de **R\$ 1.170,00** (Hum mil, cento e setenta reais).
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS, Manaus, 26 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**.

Manaus, 26 de agosto de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 239460

PORTARIA N.º 767/2025 - SEFES/SES-AM
DESTACAR orçamento para Unidades Gestoras para o exercício de 2024, aprovado pelo Decreto nº. 24.634, de 16 de Novembro de 2004. A **ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 225/2024-GAB/SES-AM, de 25 de março de 2024, na qual autoriza por delegação a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde; **CONSIDERANDO** as solicitações das Unidades Gestoras; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.01.017101.035744/2025-29. **RESOLVE: I - CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário, no valor de R\$ 366.811.118,98 (Trezentos e sessenta e seis milhões oitocentos e onze mil cento e dezoito reais e noventa e oito centavos) para atender as Unidades Gestoras indicadas no Anexo I desta Portaria. **II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES**, Manaus, 01 de setembro de 2025.

NÍVIA BARROSO HARB
Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br



@imprensaoficialamazonas

ANEXO I
PORTARIA Nº 767/2025 - SEFES/SES-AM
DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO
AGOSTO/2025

017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339014	-	-2.520,00	-2.520,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339036	2.520,00	-	2.520,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	-	-1.632.785,67	-1.632.785,67
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	117.212,65	-658.573,08	-541.360,43
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	904.180,94	-41.165,69	863.015,25
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	-	-150,62	-150,62
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339037	3.045.373,04	-1.000,00	3.044.373,04
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	11.203.037,84	-12.429.635,86	-1.226.598,02
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339047	1.784.974,13	-	1.784.974,13
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339092	596.208,75	-67.732,87	528.475,88
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	1.487.707,40	-305.600,72	1.182.106,68
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339139	755,66	-	755,66
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	8.937,00	-	8.937,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339037	740.303,40	-	740.303,40
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	59.594,91	-	59.594,91
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339014	2.676,00	-	2.676,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	27.888.461,59	-5.878.339,21	22.010.122,38
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	504,57	-	504,57
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	54.291.253,81	-59.140,71	54.232.113,10
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	251.188,12	-	251.188,12
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	40.076,59	-4.498,09	35.578,50
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	8.003.193,31	-	8.003.193,31
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339008	8.000,00	-	8.000,00

10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	7.144.113,88	-	7.144.113,88
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319004	5.878.339,21	-	5.878.339,21
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319011	59.140,71	-	59.140,71
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319094	4.498,09	-	4.498,09
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339093	-	-956.219,26	-956.219,26
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339040	-	-332.374,30	-332.374,30
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500121	339040	1.000,00	-407.446,52	-406.446,52
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0001	2600231	339040	295.831,80	-349.321,76	-53.489,96
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	6.348.246,20	-6.312.889,64	35.356,56
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339093	-	-127,85	-127,85
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1600231	339040	7.600,00	-	7.600,00
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0001	1500121	335041	1.756.420,76	-	1.756.420,76
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	1500121	335041	4.504.872,06	-2.252.436,03	2.252.436,03
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	1600231	335041	237.458,65	-	237.458,65
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	1605123	335041	84.296,90	-	84.296,90
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0011	1600231	335041	1.350.000,00	-	1.350.000,00
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	0011	1500100	339092	50.743,57	-	50.743,57
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	0011	1500121	339093	2.649.918,89	-197.365,72	2.452.553,17
10.302.3305.2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual	0001	1500121	339093	59.088,84	-	59.088,84
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500100	339092	-	-12.819,72	-12.819,72
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500121	339037	115.542,94	-	115.542,94
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500121	339093	32.183,09	-	32.183,09

10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1600231	339039	60.493,00	-	60.493,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0008	1500100	339092	-	-54.045,38	-54.045,38
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0008	1500121	339093	253.604,62	-30.400,09	223.204,53
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339092	-	-51.469,78	-51.469,78
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339093	-	-19.598,27	-19.598,27
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339092	-	-3,73	-3,73
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	1.881.435,17	-7.506,98	1.873.928,19
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1600231	339030	8.775,00	-	8.775,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1600231	339039	1.613.819,02	-	1.613.819,02
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339092	-	-10.910,90	-10.910,90
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339092	-	-10.910,90	-10.910,90
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	236.463,33	-52.021,92	184.441,41
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1600231	339039	299.087,01	-	299.087,01
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1500100	339039	-	-218.913,23	-218.913,23
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1500121	339039	-	-100.220,31	-100.220,31
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1600231	339039	6.822.795,14	-	6.822.795,14
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1605123	339039	213.189,15	-87.268,82	125.920,33
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0003	1500121	339039	700.000,00	-	700.000,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0006	1600231	339039	706.000,00	-	706.000,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0007	1500121	339093	308.165,92	-	308.165,92
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1500121	339034	157.083,00	-	157.083,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1500121	339039	-	-79.106,73	-79.106,73
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1500121	339092	4.331.290,00	-110.522,17	4.220.767,83

10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1500121	339093	-	-219.497,57	-219.497,57
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1600231	339034	72.135,76	-	72.135,76
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1600231	339039	702.000,00	-	702.000,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0009	1500121	339034	111.588,60	-	111.588,60
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0009	1500121	339092	318.000,00	-	318.000,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0009	1500121	339093	306.984,00	-310.028,70	-3.044,70
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0009	1600231	339034	1.000,00	-	1.000,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500100	339093	166.796,91	-	166.796,91
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	5.258.235,36	-204.035,00	5.054.200,36
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339039	3.446.611,18	-3.443.611,18	3.000,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339092	3.814.062,62	-464.030,94	3.350.031,68
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	10.262.961,05	-1.263.404,28	8.999.556,77
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339034	1.047.571,20	-187.500,00	860.071,20
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339039	7.811.909,93	-	7.811.909,93
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	2600231	339039	4.277.233,56	-	4.277.233,56
10.302.3305.2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	0011	1500100	339039	-	-45.759,67	-45.759,67
10.302.3305.2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	0011	1500121	339039	-	-131.966,38	-131.966,38
10.302.3305.2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	0011	1500121	339092	110.338,98	-	110.338,98
10.302.3305.2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	0011	1600231	339039	6.259.817,98	-0,03	6.259.817,95
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1500121	339033	12.139.644,43	-	12.139.644,43
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1600231	339033	12.609.955,68	-466.306,24	12.143.649,44
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	0011	1500100	339092	-	-3.556,73	-3.556,73
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	0011	1500121	339093	434.538,78	-12.115,06	422.423,72

10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	0011	1500100	335085	472.872,79	-	472.872,79
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	0011	1500121	335085	52.805.745,06	-	52.805.745,06
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	0011	1600231	335085	5.185.082,36	-	5.185.082,36
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	0011	1605123	335085	3.784.725,55	-	3.784.725,55
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	0011	2600231	335085	10.977.146,71	-	10.977.146,71
10.302.3305.2612 - Implementação das Ações em Tele-saúde	0001	1500121	339040	4.274.625,00	-4.274.625,04	-0,04
10.302.3305.2612 - Implementação das Ações em Tele-saúde	0001	1600231	339040	1.000,00	-	1.000,00
10.302.3305.2615 - Operacionalização das Ações de Transplante	0011	1500121	339093	3.640,62	-	3.640,62
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0001	1500121	449052	200.000,00	-	200.000,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0008	1500121	335041	500.000,00	-	500.000,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	335041	2.000.000,00	-	2.000.000,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339039	350.000,00	-	350.000,00
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339092	1.443.744,28	-30.441,96	1.413.302,32
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339030	3.624.796,39	-	3.624.796,39
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339092	482.057,25	-381,87	481.675,38
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339093	-	-3.960,00	-3.960,00
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339039	12.989,00	-	12.989,00
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0011	1500121	339093	-	-7.920,00	-7.920,00
10.302.3305.2792 - Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada Estadual na Saúde	0011	1500121	335041	500.000,00	-	500.000,00
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0008	1500121	339093	-	-29.569,07	-29.569,07
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	1500121	339093	-	-21.821,80	-21.821,80

10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1500100	339092	-	-23.827,36	-23.827,36
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1500121	339093	3.183.525,65	-179.270,13	3.004.255,52
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339093	-	-81.026,56	-81.026,56
10.571.3231.2606 - Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Pesquisa em Saúde	0011	1600231	339039	45.000,00	-	45.000,00
TOTAL				317.605.992,34	-44.139.698,10	273.466.294,24
017102 - CENTRO DE SAUDE MENTAL DO AMAZONAS						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	811,08	-	811,08
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	34.020,52	-	34.020,52
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	-	-1.564,26	-1.564,26
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	-	-0,43	-0,43
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	0011	1500121	339093	111.914,86	-5,20	111.909,66
TOTAL				146.746,46	-1.569,89	145.176,57
017103 - POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	15.583,20	-	15.583,20
TOTAL				15.583,20	0,00	15.583,20
017104 - POLICLÍNICA PAM - CODAJAS						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	46.499,82	-	46.499,82
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	23.554,68	-	23.554,68
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	15.703,12	-7.851,56	7.851,56
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500121	339093	60.666,98	-	60.666,98
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1600231	339030	247.333,34	-	247.333,34
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1600231	339032	500.000,00	-	500.000,00
10.302.3305.2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0011	1600231	339032	69.519,52	-69.519,52	-
TOTAL				963.277,46	-77.371,08	885.906,38
017105 - HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências e Hospitais	0011	1500121	339093	190.864,91	-	190.864,91
TOTAL				190.864,91	0,00	190.864,91
017106 - HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPOT PREVOST						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	5.920,20	-	5.920,20
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	3.519,40	-10.439,60	-6.920,20
TOTAL				9.439,60	-10.439,60	-1.000,00

017109 - INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	2.089,98	-	2.089,98
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	3.445,46	-	3.445,46
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	2.089,98	-2.089,98	-
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	304.431,86	-	304.431,86
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1600231	339039	131.204,00	-	131.204,00
TOTAL				443.261,28	-2.089,98	441.171,30

017110 - PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	21.179,04	-	21.179,04
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	76.685,88	-	76.685,88
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	57.886,50	-	57.886,50
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	52.060,00	-	52.060,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339030	150.000,00	-	150.000,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	449052	300.000,00	-	300.000,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	-	-1,10	-1,10
TOTAL				657.811,42	-1,10	657.810,32

017111 - MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	4.309,05	-	4.309,05
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	41.135,75	-	41.135,75
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	-	-9.500,00	-9.500,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1600231	339040	9.500,00	-	9.500,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	945.785,86	-	945.785,86
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339030	300.000,00	-	300.000,00
TOTAL				1.300.730,66	-9.500,00	1.291.230,66

017113 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	600,00	-553,75	46,25

10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	305.116,23	-305.116,23	-
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	-	-1.101,90	-1.101,90
TOTAL				305.716,23	-306.771,88	-1.055,65

017115 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA OESTE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2792 - Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada Estadual na Saúde	0011	1500121	339030	1.000.000,00	-	1.000.000,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	-	-1,00	-1,00
TOTAL				1.000.000,00	-1,00	999.999,00

017116 - MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	9.435,20	-	9.435,20
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	8.827,50	-	8.827,50
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	2.753,28	-	2.753,28
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	308.651,64	-	308.651,64
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	530.664,62	-	530.664,62
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1600231	339039	88.884,00	-	88.884,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339039	300.000,00	-	300.000,00
TOTAL				1.249.216,24	0,00	1.249.216,24

017117 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA LESTE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	302.909,75	-	302.909,75
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	449052	50.000,00	-	50.000,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	-	-1,00	-1,00
TOTAL				352.909,75	-1,00	352.908,75

017118 - POLICLINICA ZENO LANZINE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	774,64	-	774,64
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	49.594,20	-	49.594,20
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	-	-3.999,00	-3.999,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1600231	339040	3.999,00	-	3.999,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339039	170.000,00	-	170.000,00

10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	449052	230.000,00	-	230.000,00
TOTAL				454.367,84	-3.999,00	450.368,84

017119 - POLICLINICA JOAO DOS SANTOS BRAGA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339030	100.000,00	-	100.000,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339039	82.000,00	-	82.000,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	449052	100.000,00	-	100.000,00
TOTAL				282.000,00	0,00	282.000,00

017120 - MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU - CAMI II

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	997,74	-	997,74
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	587.718,56	-	587.718,56
TOTAL				588.716,30	0,00	588.716,30

017121 - MATERNIDADE AZILDA MARREIRO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	120.726,00	-	120.726,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	-	-0,50	-0,50
TOTAL				120.726,00	-0,50	120.725,50

017122 - MATERNIDADE DR. ANTENOR BARBOSA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339193	616,90	-616,90	-
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339093	-	-11.487,66	-11.487,66
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	104.433,31	-	104.433,31
TOTAL				105.050,21	-12.104,56	92.945,65

017124 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA DR JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	-	-0,30	-0,30
TOTAL				0,00	-0,30	-0,30

017125 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL DR ARISTOTELES PLATAO BEZERRA DE ARAUJO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	9.338,56	-4.123,95	5.214,61
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	-	-270,06	-270,06
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	-	-1.297,83	-1.297,83
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	333.842,74	-	333.842,74
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	38.100,00	-	38.100,00

10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	449052	-	-284.003,00	-284.003,00
TOTAL				381.281,30	-289.694,84	91.586,46

017126 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ELIAMEME RODRIGUES MADY

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339093	12.100,00	-	12.100,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1600231	339039	85.251,00	-	85.251,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339039	150.000,00	-	150.000,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	-	-1,21	-1,21
TOTAL				247.351,00	-1,21	247.349,79

017127 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	-	-24,90	-24,90
TOTAL				0,00	-24,90	-24,90

017128 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - ALVORADA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	1.145,80	-	1.145,80
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	225.708,98	-	225.708,98
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	-	-675,00	-675,00
TOTAL				226.854,78	-675,00	226.179,78

017129 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - JOVENTINA DIAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências e Hospitais	0011	1500121	339093	83.829,96	-	83.829,96
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339039	300.000,00	-	300.000,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	-	-0,10	-0,10
TOTAL				383.829,96	-0,10	383.829,86

017130 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339033	-	-580,00	-580,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	-	-2.240,93	-2.240,93
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	-	-80.264,40	-80.264,40
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	-	-997,65	-997,65
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339033	17.980,00	-	17.980,00

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339037	211.751,64	-4.247,55	207.504,09
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	39.888,30	-	39.888,30
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	7.500,00	-	7.500,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	-	-7.500,00	-7.500,00
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	0011	1600231	339030	3.000.000,00	-	3.000.000,00
10.302.3305.2825 - Judicialização da Saúde na Gestão Estadual	0001	1500121	339032	199.895,64	-	199.895,64
10.302.3305.2825 - Judicialização da Saúde na Gestão Estadual	0001	1600231	339032	-	-199.895,64	-199.895,64
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	1500100	339039	-	-39.888,30	-39.888,30
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	1500100	339092	956.219,26	-	956.219,26
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	1500121	339039	12.600.903,28	-	12.600.903,28
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	1500121	339092	3.703.823,81	-	3.703.823,81
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	1600231	339039	814.359,28	-	814.359,28
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	-	-35.729,98	-35.729,98
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339092	-	-113.255,22	-113.255,22
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339030	-	-6.575.000,00	-6.575.000,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339039	4.392.211,80	-	4.392.211,80
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339093	12.684.912,46	-	12.684.912,46
10.303.3305.2090 - Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	0001	1600231	339030	919.802,70	-	919.802,70
TOTAL				39.549.248,17	-7.059.599,67	32.489.648,50

017131 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SAO RAIMUNDO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	-	-0,10	-0,10
TOTAL				0,00	-0,10	-0,10

017132 - SPA DANILO CORREA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	-	-28.905,13	-28.905,13

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	2.491,52	-	2.491,52
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	90.036,76	-	90.036,76
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	276.344,63	-	276.344,63
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339030	62.000,00	-	62.000,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	449052	150.000,00	-	150.000,00
TOTAL				580.872,91	-28.905,13	551.967,78

017145 - POLICLINICA ANTONIO ALEIXO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0011	1600231	339030	292.000,00	-	292.000,00
TOTAL				292.000,00	0,00	292.000,00

017146 - HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	92.474,05	-	92.474,05
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339093	464.446,55	-	464.446,55
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	2600231	339030	81.613,08	-	81.613,08
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	2600231	339039	284.083,20	-	284.083,20
TOTAL				922.616,88	0,00	922.616,88

017148 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24HS CIDADE NOVA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	116.855,90	-	116.855,90
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	25.200,00	-	25.200,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	25.200,00	-	25.200,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500121	339093	56.330,26	-	56.330,26
TOTAL				223.586,16	0,00	223.586,16

017301 - FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	197.711,40	-12.112,27	185.599,13
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	96.249,34	-4.236,46	92.012,88
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339092	49.500,83	-49.500,83	-
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	75.849,18	-83.419,06	-7.569,88
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	435.217,26	-131.459,03	303.758,23
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	113,87	-	113,87
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	2.331.694,07	-	2.331.694,07

10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	60.478,60	-	60.478,60
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319092	-	-2.393,40	-2.393,40
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	1.307,77	-	1.307,77
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	327.182,55	-	327.182,55
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	16.424,36	-	16.424,36
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	228.460,00	-	228.460,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339092	-	-10.674,18	-10.674,18
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500121	339040	4.236,46	-	4.236,46
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1600231	339039	224.249,23	-	224.249,23
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	422.281,02	-14.700,00	407.581,02
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339039	61.500,00	-	61.500,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339034	1.152.906,79	-244.839,86	908.066,93
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339039	336.166,32	-313.230,38	22.935,94
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339030	264.690,00	-264.690,00	-
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339039	10.900,00	-	10.900,00
10.302.3305.2792 - Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada Estadual na Saúde	0011	1500121	339040	150.000,00	-	150.000,00
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1600231	339030	374.481,94	-	374.481,94
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1600231	339039	749.130,35	-	749.130,35
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339092	-	-525.836,63	-525.836,63
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	4.447.815,32	-	4.447.815,32
TOTAL				12.018.546,66	-1.657.092,10	10.361.454,56
017302 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	-	-2.469,26	-2.469,26

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339037	-	-4.695,40	-4.695,40
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	72.743,70	-	72.743,70
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	4.695,40	-	4.695,40
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339139	-	-2.178,06	-2.178,06
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	116.000,00	-	116.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	116.000,00	-	116.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	798.514,83	-	798.514,83
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	12,77	-	12,77
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	2.307.489,14	-	2.307.489,14
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	236.154,46	-	236.154,46
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319092	-	-33.031,41	-33.031,41
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	315.539,09	-	315.539,09
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	219.000,00	-	219.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319004	13.579,24	-	13.579,24
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	32.958,60	-	32.958,60
10.302.3305.2792 - Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada Estadual na Saúde	0011	1500121	449052	292.000,00	-	292.000,00
10.302.3305.2825 - Judicialização da Saúde na Gestão Estadual	0001	1600231	339032	199.895,64	-	199.895,64
10.302.3311.2084 - Operacionalização das Atividades em Hemoterapia	0011	1600231	339039	88.180,25	-	88.180,25
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1500121	339036	368.000,00	-	368.000,00
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1500121	339047	6.000,00	-	6.000,00
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1600231	339039	780.430,33	-10.735,30	769.695,03
10.302.3311.2691 - Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas	0011	1600231	339039	381.360,00	-	381.360,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	-	-253.059,75	-253.059,75
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500121	339030	-	-272.150,89	-272.150,89

10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	1.304.970,00	-258,00	1.304.712,00
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	319091	14.215,39	-	14.215,39
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	339091	-	-14.215,39	-14.215,39
TOTAL				7.667.738,84	-592.793,46	7.074.945,38

017303 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	9.112,69	-	9.112,69
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	1.045,00	-9.112,69	-8.067,69
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339037	212.491,88	-138,16	212.353,72
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	52.449,67	-2.698,00	49.751,67
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	30.000,00	-	30.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	30.000,00	-	30.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	1.418.067,23	-	1.418.067,23
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	37.919,78	-	37.919,78
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	72,78	-	72,78
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	189.534,81	-	189.534,81
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	20.530,45	-	20.530,45
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	123.000,00	-	123.000,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	2.698,00	-576,61	2.121,39
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	449052	800.000,00	-	800.000,00
10.302.3305.2825 - Judicialização da Saúde na Gestão Estadual	0001	1600231	339032	-	-5.068,52	-5.068,52
10.302.3311.2068 - Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas	0001	1500100	339033	555,07	-	555,07
10.302.3311.2068 - Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas	0001	1500121	339033	44.609,42	-	44.609,42
10.302.3311.2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	0001	1500100	339033	-	-555,07	-555,07

10.302.3311.2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	0001	1500121	339033	-	-44.609,42	-44.609,42
10.302.3311.2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	0011	1500100	339039	-	-1.045,00	-1.045,00
10.302.3311.2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	0011	1600231	339039	33.110,00	-	33.110,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	80.000,00	-	80.000,00
TOTAL				3.085.196,78	-63.803,47	3.021.393,31

017304 - FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	89.484,80	-	89.484,80
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	20.160,28	-	20.160,28
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339037	1.025.502,70	-	1.025.502,70
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	84.020,92	-	84.020,92
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	2.341.865,23	-	2.341.865,23
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	69.418,67	-	69.418,67
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319092	-	-5.975,37	-5.975,37
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	2.804,69	-	2.804,69
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	358.572,35	-	358.572,35
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	32.848,72	-	32.848,72
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	225.160,00	-	225.160,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	9.528,12	-	9.528,12
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1600231	339039	92.600,00	-	92.600,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	552.589,10	-	552.589,10
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339039	177.160,94	-48.000,00	129.160,94
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1600231	339033	16.500,00	-	16.500,00
10.302.3311.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD	0011	1600231	339030	30.886,68	-	30.886,68

10.302.3311.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD	0011	1600231	339039	1.255,82	-	1.255,82
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	0011	1500121	339039	-	-9.528,12	-9.528,12
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	0011	1600231	339039	646.471,64	-	646.471,64
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	382.983,08	-	382.983,08
TOTAL				6.159.813,74	-63.503,49	6.096.310,25

017305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	39.749,46	-	39.749,46
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339047	18.823,72	-	18.823,72
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	100.000,00	-	100.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	187.698,72	-	187.698,72
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	55.424,26	-	55.424,26
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	113,87	-	113,87
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	3.414.368,98	-	3.414.368,98
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	131.537,15	-	131.537,15
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319092	-	-22.803,95	-22.803,95
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	184,61	-	184,61
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	471.772,32	-	471.772,32
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	217.622,77	-	217.622,77
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	402.380,00	-	402.380,00
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1600231	339039	942.477,52	-	942.477,52
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1605123	339039	55.970,98	-	55.970,98
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	499.388,40	-	499.388,40
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339039	52.148,80	-26.074,40	26.074,40
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	376.200,00	-	376.200,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339039	261.600,00	-	261.600,00

10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339039	100.000,00	-	100.000,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	449052	500.000,00	-	500.000,00
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia, Ortopedia e Outras Especialidades	0011	1600231	339039	607.355,30	-	607.355,30
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	1.000.000,00	-	1.000.000,00
TOTAL				9.434.816,86	-48.878,35	9.385.938,51

017306 - FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS
DRA. ROSEMARY COSTA PINTO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	22.061,50	-	22.061,50
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339037	124.254,53	-	124.254,53
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	153.551,67	-	153.551,67
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339139	51.562,50	-	51.562,50
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	7.445.633,80	-	7.445.633,80
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	128.417,86	-	128.417,86
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319092	-	-2.300,73	-2.300,73
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	1.112.200,99	-	1.112.200,99
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	937.660,00	-	937.660,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339049	338.298,00	-	338.298,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1600231	319011	600.600,00	-	600.600,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1600231	319013	21.227,16	-	21.227,16
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1604231	319011	1.031.147,44	-	1.031.147,44
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1604231	319113	33.833,44	-	33.833,44
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500121	339040	54.580,44	-	54.580,44
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1600231	339040	34.790,82	-	34.790,82
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0001	1600231	339040	43.491,00	-	43.491,00

10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339014	32.124,84	-	32.124,84
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339030	592,18	-	592,18
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339036	14.166,67	-	14.166,67
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339039	964.571,40	-466.921,95	497.649,45
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	2600231	339030	146.415,00	-	146.415,00
TOTAL				13.291.181,24	-469.222,68	12.821.958,56

017307 - FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES"

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	80,27	-	80,27
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	-	-80,27	-80,27
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	60.000,00	-	60.000,00
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	449052	200.000,00	-	200.000,00
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1500100	339039	1.131.516,29	-	1.131.516,29
TOTAL				1.391.596,56	-80,27	1.391.516,29
TOTAL GERAL				421.648.941,74	-54.837.822,76	366.811.118,98

Protocolo 239529

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0244/2025-GS/SEAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO-SEAD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO o Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019, que disciplina a Política de Governança e Gestão do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02/2022-CGE/AM, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na implementação do Programa de Integridade, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024, que institui o Programa Estadual de Integridade no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas e dá outras providências;

RESOLVE:

I - APROVAR, em todos os seus termos o Código de Ética e Conduta e o Plano de Integridade da Secretaria de Administração e Gestão, que estabelece os objetivos, eixos de atuação, indicadores de desempenho e mecanismos de monitoramento e avaliação para a promoção da integridade e da ética na gestão pública no âmbito da secretaria.
II - Ambos os documentos fazem parte do Programa de Integridade da Secretaria de Administração e Gestão, elaborados pela Comissão Gestora do Programa de Integridade e encontram-se no sítio eletrônico da SEAD.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 239346

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 36/2025 - CEE/AM

RESOLUÇÃO N.º 36/2025 - CEE/AM de 1º/07/2025

Reconhecer os estudos cursados em Trujillo/Venezuela, por Sandy Amenaída Gonzalez, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro, por estar em consonância com a legislação vigente. Indicar o Instituto de Educação do Amazonas - IEA, a proceder ao Termo de Apostilamento no Certificado Original.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 239458

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1702/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Adriana Cavalcante de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula nº 233604-9A; período: 16.06.2025 a 04.07.2025.
Adriana Gomes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 218659-4A; período: 08.07.2025 a 05.09.2025.
Aline Sousa Aleluia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 233873-4A; período: 16.06.2025 a 30.07.2025.
Amanda Cristina Silva Barroso - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 259830-2A; período: 13.06.2025 a 11.08.2025.
Amanda Ramos Mustafa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 226450-1A; período: 07.07.2025 a 05.08.2025.
Amanda Roberta Antonio da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 253347-2A; período: 23.06.2025 a 20.09.2025.
Ana Claudia Pires Balieiro Zany - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 139379-0B; período: 15.05.2024 a 03.07.2024.
Ana Claudia Pires Balieiro Zany - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 139379-0B; período: 16.08.2024 a 16.10.2024.
Ana Claudia Pires Balieiro Zany - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 139379-0B; período: 17.07.2024 a 15.08.2024.
Ana Claudia Pires Balieiro Zany - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 139379-0B; período: 23.10.2024 a 21.12.2024.
Ana Claudia Pires Balieiro Zany - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 139379-0B; período: 24.04.2025 a 22.07.2025.
Ana Marcia Cordeiro Messias - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 223769-5B; período: 04.06.2025 a 13.06.2025.
Ana Marcia Cordeiro Messias - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 223769-5B; período: 28.06.2025 a 09.07.2025.
Ana Marcia Cordeiro Messias - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 223769-5A; período: 04.06.2025 a 13.06.2025.
Ana Marcia Cordeiro Messias - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 223769-5A; período: 28.06.2025 a 09.07.2025.
Ana Paula Chaves de Nazare - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 222883-1A; período: 04.07.2025 a 02.08.2025.
Andrea Simoes Barroso - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 166579-0C; período: 11.07.2025 a 12.08.2025.
Andrea Simoes Barroso - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 166579-0J; período: 11.07.2025 a 12.08.2025.
Antonia Wanderleia Lima de Moraes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 168605-4C; período: 20.06.2025 a 18.08.2025.
Antonio Augusto Menezes de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 264039-2A; período: 20.07.2025 a 17.09.2025.
Cinthia Lidiane Pereira Louzada - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 209321-9H; período: 04.06.2025 a 18.06.2025.
Cinthia Lidiane Pereira Louzada - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 209321-9H; período: 16.07.2025 a 13.09.2025.
Daniel de Souza Marques - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 217539-8A; período: 15.07.2025 a 12.09.2025.
Daniel Eloi Gomes - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula nº 184672-8A; período: 23.06.2025 a 27.06.2025.
Darlan Melo de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 218529-6A; período: 02.07.2025 a 30.08.2025.
Dayse Peixoto Maia - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 106901-2C; período: 06.06.2025 a 03.09.2025.
Debora Pereira Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 177960-5C; período: 04.07.2025 a 01.10.2025.

Denis da Costa Braga - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 143835-2A; período: 03.07.2025 a 30.09.2025.

Douglas Ferreira Gualberto - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula nº 184748-1A; período: 14.07.2025 a 28.07.2025.

Eduardo Gentil Ginani Gurgel - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 252618-2A; período: 21.07.2025 a 18.09.2025.

Elianey Hernani de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 028673-7C; período: 01.07.2025 a 30.07.2025.

Elizabete Monte de Farias - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 225964-8A; período: 07.07.2025 a 04.09.2025.

Emerson Jose Neves de Souza - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula nº 181431-1A; período: 10.07.2025 a 08.08.2025.

Fabiana Conceicao Nunes de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 197248-0A; período: 23.06.2025 a 02.07.2025.

Fernando Eduardo Marques Reis - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-III; matrícula nº 153829-2A; período: 16.06.2025 a 03.09.2025.

Francisco das Chagas Lima Filho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 166554-5B; período: 24.06.2025 a 08.07.2025.

Frank Regis Fragoso - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 187281-8C; período: 13.05.2025 a 15.05.2025.

Frank Regis Fragoso - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 187281-8C; período: 19.05.2025 a 20.05.2025.

Giordano Junio Maciel Gonçalves - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 239293-3A; período: 16.06.2025 a 27.06.2025.

Hailton da Costa Taveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 132186-2C; período: 03.07.2025 a 30.09.2025.

Helen Juliana Lima da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 201184-0B; período: 16.07.2025 a 13.09.2025.

Irlandia de Vilhena Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 166177-9C; período: 03.06.2025 a 29.11.2025.

Irlene Pinheiro Costa de Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 222835-1A; período: 03.07.2025 a 30.09.2025.

Ivana de Azevedo Sousa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula nº 130025-3E; período: 04.04.2025 a 18.05.2025.

Ivana de Azevedo Sousa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula nº 130025-3E; período: 15.05.2025 a 28.06.2025.

Ivana de Azevedo Sousa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula nº 130025-3E; período: 29.06.2025 a 28.07.2025.

Jeane Suelen de Abreu Dantas de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 143624-4A; período: 22.07.2025 a 19.09.2025.

Joel Silva de Oliveira Patricio - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 253039-2A; período: 16.06.2025 a 14.08.2025.

Jose Augusto Marques Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 118130-0C; período: 28.07.2025 a 25.10.2025.

Jose Pereira Gaspar Filho - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 233814-9A; período: 17.02.2025 a 17.04.2025.

Jose Pereira Gaspar Filho - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 233814-9A; período: 14.04.2025 a 10.10.2025.

Jozane Batista Maciel - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 205896-0B; período: 03.07.2025 a 30.09.2025.

Jozimar Lago Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 253954-3A; período: 25.07.2024 a 20.10.2024.

Juarez Silva Nascimento - cargo: VIGIAPNF.VIG-II; matrícula nº 178653-9B; período: 10.06.2025 a 07.09.2025.

Katia Cristina Guimaraes Loureiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 146688-7G; período: 23.06.2025 a 03.08.2025.

Kledson Farias de Lima Paz - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 217761-7A; período: 14.06.2025 a 11.09.2025.

Leda Juliana de Lima Campos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 232311-7A; período: 23.04.2025 a 20.08.2025.

Leiciane da Silva Seabra - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 217210-0A; período: 12.07.2025 a 08.09.2025.

Luana de Oliveira Botelho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 233645-6A; período: 09.07.2025 a 09.07.2025.

Luciana Amud Souto Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 178541-9C; período: 09.07.2025 a 06.09.2025.

Luciana Chacon Paixao de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 186291-0A; período: 09.06.2025 a 08.07.2025.

Luciana Pereira da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 160722-7A; período: 13.06.2025 a 27.06.2025.

Luciana Ribeiro da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 161637-4A; período: 19.05.2025 a 16.08.2025.

Luciana Ribeiro da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 161637-4B; período: 19.05.2025 a 16.08.2025.

Luiz Carlos Azevedo Matos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 211912-9B; período: 11.07.2025 a 09.08.2025.

Mara Luiza Nascimento de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 162076-2A; período: 15.07.2025 a 03.08.2025.

Mara Luiza Nascimento de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 162076-2D; período: 15.07.2025 a 03.08.2025.

Marcelo Monteiro de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 217417-0A; período: 23.07.2025 a 20.10.2025.

Maria Eliana Gomes do Amaral - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 259364-5A; período: 10.07.2025 a 23.08.2025.

Maria Madalena Souza Seixas - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 223736-9A; período: 18.07.2025 a 16.08.2025.

Maria Rosilene Lima da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 182534-8B; período: 18.07.2025 a 16.08.2025.

Marilena de Souza Pinto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 194565-3D; período: 28.07.2025 a 26.08.2025.

Marinez Ferreira dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 217090-6A; período: 11.06.2025 a 08.09.2025.

Nadia Alves da Silva Brandao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 217026-4A; período: 29.07.2025 a 26.09.2025.

Natalina Farias Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 223893-4A; período: 08.08.2025 a 05.11.2025.

Nathalia Gomes Alfaia - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 233559-0A; período: 07.07.2025 a 18.07.2025.

Nathalia Gomes Alfaia - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 233559-0A; período: 30.06.2025 a 04.07.2025.

Nelma Aires da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 148545-8C; período: 04.07.2025 a 01.10.2025.

Normando Celio Souza de Seixas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 167391-2B; período: 07.07.2025 a 20.08.2025.

Nubia Regeanne Nascimento de Carvalho - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 169434-0H; período: 16.06.2025 a 30.07.2025.

Orilande Nogueira dos Anjos - cargo: VIGIA; matrícula nº 163229-9A; período: 04.06.2025 a 04.06.2025.

Orilande Nogueira dos Anjos - cargo: VIGIA; matrícula nº 163229-9A; período: 13.06.2025 a 18.06.2025.

Orilande Nogueira dos Anjos - cargo: VIGIA; matrícula nº 163229-9A; período: 23.07.2025 a 24.07.2025.

Orilande Nogueira dos Anjos - cargo: VIGIA; matrícula nº 163229-9A; período: 28.07.2025 a 28.07.2025.

Pete Keila Andrade da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 210880-1B; período: 03.06.2025 a 02.07.2025.

Pete Keila Andrade da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 210880-1B; período: 07.05.2025 a 23.05.2025.

Pete Keila Andrade da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 210880-1B; período: 30.05.2025 a 30.05.2025.

Raimunda Nonata Cerquinho Costa - cargo: PROFESSOR C4 ED-LPL-IV; matrícula nº 127265-9C; período: 08.07.2025 a 05.10.2025.

Raquel da Silva Bentes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 218549-0A; período: 09.07.2025 a 07.08.2025.

Rosana de Almeida Lessa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 219499-6A; período: 01.08.2025 a 14.09.2025.

Sandrea Socorro Lima dos Santos Andrade - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 173847-0B; período: 21.07.2025 a 18.10.2025.

Sergio Torres Alves - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 165344-0A; período: 14.06.2025 a 11.09.2025.

Sissy Cardoso Sampaio - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 202405-5D; período: 03.06.2025 a 31.08.2025.

Sonia Celestino Sineiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 182304-3A; período: 23.07.2025 a 21.08.2025.

Tereza Fatima Praia Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 016328-7A; período: 21.06.2025 a 17.11.2025.

Valdirene Silveira Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 148465-6B; período: 15.07.2025 a 13.08.2025.

Vera Lucia Reis Pedraca - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 194398-7B; período: 09.06.2025 a 06.09.2025.

Walquimar Vilaca Batista Borges - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula nº 163406-2C; período: 24.05.2025 a 21.08.2025.

Walquimar Vilaca Batista Borges - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 163406-2A; período: 24.05.2025 a 21.08.2025.

Yuri Alcenir de Carvalho Maquine - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 190337-3E; período: 02.06.2025 a 30.08.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239462

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1703/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Angela Silva de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 131914-0B; período: 23.07.2025 a 01.08.2025.

Cezar Augusto Cavalcante Conceicao - cargo: VIGIA PNF.VIG-III; matrícula nº 183696-0A; período: 05.08.2025 a 08.08.2025.

Deusa Lima Silva - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula nº 163550-6A; período: 18.07.2025 a 15.10.2025.

Elderlanea Maria Monteiro Rodrigues - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 162872-0A; período: 25.09.2024 a 04.10.2024.

Elis Sonia Aparicio dos Santos - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula nº 146227-0B; período: 27.07.2025 a 24.09.2025.

Elisangela do Couto Nascimento Sahdo - cargo: AUXILIAR DE BIBLIOTECA PNF.ABL-II; matrícula nº 150884-9B; período: 30.06.2025 a 06.07.2025.

Eliza da Silva Dias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 203876-5B; período: 04.08.2025 a 01.11.2025.

Elizane Maciel da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 202487-0B; período: 24.09.2024 a 08.10.2024.

Elizane Maciel da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 202487-0D; período: 24.09.2024 a 08.10.2024.

Ellen Karollinne Ferreira Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 234022-4A; período: 21.07.2025 a 03.09.2025.

Emília Oliveira Lima Leal - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 166592-8D; período: 09.07.2025 a 06.10.2025.

Fabia da Silva Azevedo - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 166000-4A; período: 10.07.2025 a 07.09.2025.

Fabiana Santos Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 219084-2A; período: 05.05.2025 a 17.05.2025.

Fabiola da Silva Coelho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 253278-6A; período: 02.04.2025 a 16.04.2025.

Fabiola Siqueira Torres Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 221556-0D; período: 19.01.2025 a 18.05.2025.

Fernanda Machado Melo - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula nº 234822-5A; período: 14.10.2024 a 11.01.2025.

Francilene de Oliveira Fernandes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 221265-0B; período: 20.02.2025 a 06.03.2025.

Francinalva Santos Alves - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula nº 252578-0A; período: 19.03.2025 a 21.03.2025.

Francinalva Santos Alves - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula nº 252578-0A; período: 24.03.2025 a 26.03.2025.

Francinalva Santos Alves - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula nº 252578-0A; período: 31.03.2025 a 06.04.2025.

Francinete Gomes de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 014163-1B; período: 16.07.2025 a 08.10.2025.

Francisca da Costa e Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 208327-2D; período: 28.07.2025 a 26.08.2025.

Francy Barroso Belem - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula nº 187156-0A; período: 24.06.2025 a 27.06.2025.

Gilcassia de Figueiredo Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 253560-2A; período: 04.06.2025 a 06.06.2025.

Gilcassia de Figueiredo Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 253560-2A; período: 09.05.2025 a 23.05.2025.

Gilcassia de Figueiredo Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 253560-2A; período: 11.07.2025 a 24.08.2025.

Gilcassia de Figueiredo Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 253560-2A; período: 28.03.2025 a 28.03.2025.

Giovanni Barbosa de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 181556-3A; período: 09.07.2025 a 06.10.2025.

Girlaine Rodrigues de Abreu - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 229235-1B; período: 02.12.2024 a 00.01.1900.

Gisele Ferreira Guimaraes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 222552-2A; período: 09.06.2025 a 10.06.2025.

Gisele Ferreira Guimaraes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 222552-2A; período: 13.06.2025 a 13.06.2025.

Gisele Ferreira Guimaraes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 222552-2A; período: 26.06.2025 a 02.07.2025.

Gracileny Caranha Nunes Freitas - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 227543-0A; período: 14.06.2025 a 11.09.2025.

Gracineide Damasceno de Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula nº 185040-7A; período: 08.04.2025 a 09.04.2025.

Gracineide Damasceno de Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula nº 185040-7A; período: 25.03.2025 a 05.04.2025.

Graziele Lima Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula nº 259421-8A; período: 28.04.2025 a 06.06.2025.

Ingrid Nascimento de Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 254310-9A; período: 01.04.2025 a 23.04.2025.

Italo Renam Silva Areval - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 233348-1A; período: 14.04.2025 a 28.04.2025.

Ivan Nunes de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula nº 211852-1B; período: 06.05.2025 a 13.05.2025.

Jair Lima da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 222834-3A; período: 25.06.2025 a 08.07.2025.

Jane Bastos Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 162852-6G; período: 26.06.2025 a 05.07.2025.

Jane Bastos Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 162852-6A; período: 26.06.2025 a 05.07.2025.

Lilian Oliveira Machado - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 218394-3A; período: 07.06.2025 a 06.07.2025.

Mara Andrea Thome Reis - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 201314-2B; período: 02.02.2025 a 06.02.2025.

Marcelle Nogueira Monteiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 202846-8D; período: 28.05.2025 a 11.06.2025.

Marcia Bastos Araujo Nahmias da Silva - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula nº 259603-2A; período: 19.01.2025 a 01.02.2025.

Marcineli de Brito Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 168005-6B; período: 18.07.2025 a 16.08.2025.

Marcos de Almeida Cardoso - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 168700-0C; período: 23.11.2024 a 07.12.2024.

Marcos de Almeida Cardoso - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 168700-0D; período: 23.11.2024 a 07.12.2024.

Marcos Moura Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 224568-0F; período: 28.04.2025 a 30.04.2025.

Marcos Moura Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 224568-0E; período: 28.04.2025 a 30.04.2025.

Marcus Vinicius Alves Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula nº 254732-5A; período: 03.06.2025 a 17.06.2025.

Margareth Goncalves Garcia - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula nº 184754-6A; período: 21.02.2025 a 04.03.2025.

Maria Angela Matos Moura - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 110310-5A; período: 07.02.2025 a 14.02.2025.

Maria Angela Matos Moura - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula nº 110310-5B; período: 07.02.2025 a 14.02.2025.

Maria Auxiliadora Costa de Jesus - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula nº 115441-9C; período: 03.12.2024 a 17.12.2024.

Maria Auxiliadora Costa de Jesus - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula nº 115441-9E; período: 03.12.2024 a 17.12.2024.

Maria da Conceicao Gonzaga Farias - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 103756-0A; período: 06.05.2025 a 06.05.2025.

Maria da Conceicao Gonzaga Farias - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 103756-0A; período: 13.05.2025 a 13.05.2025.

Maria da Conceicao Gonzaga Farias - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 103756-0A; período: 20.05.2025 a 21.05.2025.

Maria do Livramento da Silva Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula nº 104646-2C; período: 30.07.2025 a 27.10.2025.

Maria do Socorro Souza de Lucena - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 253674-9A; período: 14.05.2025 a 12.07.2025.

Maria Irene do Nascimento - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula nº 050009-7B; período: 01.04.2025 a 04.04.2025.

Maria Irene do Nascimento - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula nº 050009-7B; período: 18.03.2025 a 18.03.2025.

Maria Itelvina de Souza Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 169414-6E; período: 19.03.2025 a 02.04.2025.

Maria Ivanete Enes Maia - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 233364-3A; período: 17.05.2025 a 30.05.2025.

Maria Laide da Silva Araujo - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula nº 025297-2A; período: 14.04.2025 a 28.04.2025.

Maria Luzia da Costa Oliveira Guerra - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 124430-2B; período: 08.05.2025 a 21.05.2025.

Maria Margareth da Rocha Caetano - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 150749-4B; período: 08.03.2025 a 06.04.2025.

Maria Raimunda Silva de Oliveira - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula nº 161856-3A; período: 12.02.2025 a 07.03.2025.

Marilene Batista Figueiredo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 205869-3B; período: 23.05.2025 a 29.05.2025.

Mariluce da Cruz Soares - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula nº 163652-9A; período: 18.03.2025 a 22.03.2025.

Marineide de Souza Batalha - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 204150-2B; período: 06.02.2025 a 20.02.2025.

Marise Goncalves Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 224166-8A; período: 27.06.2025 a 25.08.2025.

Monica Serrao Canto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 232549-7A; período: 23.07.2025 a 21.08.2025.

Murillo Oliveira Damasceno - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 186564-1C; período: 22.07.2025 a 19.09.2025.

Pamela Natasha Mesquita Bentes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 264149-6A; período: 16.07.2025 a 13.10.2025.

Raimunda Martins da Cunha - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 143620-1A; período: 04.12.2024 a 01.02.2025.

Raimunda Martins da Cunha - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 143620-1A; período: 07.07.2025 a 05.08.2025.

Reginaldo Paixao da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 186373-8A; período: 18.06.2025 a 15.09.2025.

Ronilton Guimaraes Almeida - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 217029-9A; período: 11.07.2025 a 08.09.2025.

Rubenilda de Oliveira Torres Correa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 227689-5A; período: 29.07.2025 a 11.09.2025.

Ruiane Cristine Barreto Alves - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula nº 237609-1B; período: 14.04.2025 a 28.04.2025.

Suelem Cristine Sales Raposo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 254099-1A; período: 08.07.2025 a 09.07.2025.

Suelem Cristine Sales Raposo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 254099-1A; período: 14.07.2025 a 18.07.2025.

Tayana Batalha Mendonca da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 198146-3C; período: 02.07.2025 a 28.11.2025.

Thiago Cristovao Guimaraes - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula nº 217174-0A; período: 26.02.2025 a 27.02.2025.

Ticianara Araujo dos Reis - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 249351-9A; período: 19.05.2025 a 16.08.2025.

Valmira Alencar Faria - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula nº 165239-7A; período: 20.01.2025 a 18.02.2025.

Vana Lucia de Souza Alves - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula nº 174493-3B; período: 06.05.2025 a 04.06.2025.

Vandeci dos Santos Antony - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula nº 135431-0B; período: 14.07.2025 a 11.10.2025.

Vanessa Ramos de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 169160-0C; período: 19.05.2025 a 23.05.2025.

Vera Lucy Hitotuzi de Lima - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula nº 149652-2D; período: 19.03.2025 a 25.03.2025.

Vera Lucy Hitotuzi de Lima - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 149652-2B; período: 19.03.2025 a 25.03.2025.

Veronica de Souza Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 187338-5B; período: 10.04.2025 a 09.05.2025.

Veronica de Souza Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula nº 187338-5A; período: 10.04.2025 a 09.05.2025.

Waldeneide Maciel Ramiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 217558-4A; período: 09.05.2025 a 09.05.2025.

Waldeneide Maciel Ramiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 217558-4A; período: 13.05.2025 a 15.05.2025.

Waldeneide Maciel Ramiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 217558-4A; período: 19.05.2025 a 23.05.2025.

Wilder Max Vieira dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 197780-6C; período: 28.07.2025 a 25.10.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239464

PORTARIA GSE Nº 704, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no Art. 35, Inciso V, Alínea g da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 052/2025-CPMA/SEDUC/SIGED,** **RESOLVE:**

I. DESIGNAR, como **GESTOR** da Parceria, a servidora **CARLA CAROL PINTO AYRES**, CPF nº 833.535.932-68, matrícula nº 218.372-2A/B, e o como **SUPLENTE**, servidor **MAZONIEL GUEDES REIS**, CPF nº 002.532.162-57, matrícula nº 233.438-0A, lotados no Departamento de Políticas e Programas Educacionais/Gerência de Ensino Regular/ Coordenação de Ensino Médio, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 04/2025**, firmado entre o Estado do Amazonas, por Intermédio da Secretaria de Estado de

Educação e Desporto Escolar e o **INSTITUTO AMAZÔNIA EQUATORIAL - AME**, cujo objeto é o Repasse de Recursos financeiros para execução do Projeto Encontrando o Caminho através da aquisição de um total de 20.410 livros, sendo 10.205 livros de cada uma das obras, Meu Encanto e O Pai Que Eu Queria Ter, a fim de atender os estudantes do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Amazonas, estes materiais paradidáticos irão subsidiar o trabalho de prevenção e combate ao uso de drogas, em atendimento a Emenda Individual nº 010/2025 de autoria do Deputado Estadual Wanderley Caldeira Monteiro, referente ao Plano de Trabalho nº 006032-SISCONV/ SEFAZ, a contar do dia **21/06/2025**, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que os servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 13.019/2014, de 31/07/2014, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239468

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1705/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Acacia Mie Pantoja da Gama - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 186902-7A; período: 15.07.2025 a 08.05.2024.

Aldinei Araujo de Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 203356-9D; período: 01.07.2025 a 28.09.2025.

Ana Fabiola Peres Nascimento de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 197547-1C; período: 03.08.2025 a 31.10.2025.

Ana Raimunda Pinto dos Santos - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula nº 163197-7A; período: 26.07.2025 a 08.09.2025.

Ana Ruthe Leandro Pereira Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 239808-7A; período: 26.05.2025 a 06.06.2025.

Arminda Brito Leal - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 166736-0C; período: 06.07.2025 a 01.08.2025.

Assunta Maria de Sousa Torres - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 129046-0I; período: 04.07.2025 a 18.07.2025.

Bruna Lourena Moraes da Cruz - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 233800-9A; período: 24.07.2025 a 21.09.2025.

Carmelita Pimentel Liborio - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 133514-6C; período: 06.07.2025 a 03.09.2025.

Caroline Almeida Gaspar - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula nº 233868-8A; período: 26.06.2025 a 23.09.2025.

Cinthya da Cruz Martins - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula nº 115923-2C; período: 09.07.2025 a 07.08.2025.

Cleocilde Vieira Soares - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 181532-6C; período: 17.07.2025 a 10.08.2025.

Daniel Hebert Onofre Coelho - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 219060-5A; período: 05.08.2025 a 02.11.2025.

Daniela Cristina Carvalho Almeida Marques - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 139283-2B; período: 11.07.2025 a 09.08.2025.

Elzimar Macedo de Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula nº 190753-0A; período: 02.06.2024 a 28.11.2024.

Francisco Pereira de Amorim - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 160645-0A; período: 11.08.2025 a 08.11.2025.

Francisco Pereira de Amorim - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 160645-0B; período: 11.08.2025 a 08.11.2025.

Irene Alves da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 253950-0A; período: 03.02.2025 a 14.02.2025.

Ivy da Silva Soares - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 224646-5C; período: 20.06.2025 a 17.09.2025.

Ivy da Silva Soares - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 224646-5D; período: 20.06.2025 a 17.09.2025.

Izabel Cristina Santiago de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 128473-8C; período: 11.11.2024 a 30.11.2024.

Jacklene Briglia Amodeo - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 164199-9C; período: 10.02.2025 a 10.04.2025.

Jaecy Gomes Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 234240-5A; período: 27.06.2025 a 24.09.2025.

Jamisson da Silva Maia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 194425-8C; período: 23.06.2025 a 21.08.2025.

Janaina Rodrigues Duarte - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula nº 223524-2A; período: 09.12.2024 a 23.12.2024.

Jane Clea Santos de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 143235-4A; período: 04.04.2025 a 10.04.2025.

Jane Clea Santos de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 143235-4A; período: 24.03.2025 a 27.03.2025.

Jessica Emily Freire Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 264134-8A; período: 28.05.2025 a 14.06.2025.

Joao Gilberto Ribeiro Barroso da Costa Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 051730-5D; período: 19.12.2024 a 16.02.2025.

Joao Gilberto Ribeiro Barroso da Costa Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 051730-5E; período: 19.12.2024 a 16.02.2025.

Joao Ricardo Guedelha Eh Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 112115-4B; período: 09.12.2024 a 13.12.2024.

Jonathan Peter Diaz Camarena - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 226020-4B; período: 10.02.2025 a 14.02.2025.

Jose Medina Matos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 118283-8B; período: 2025 a 13.01.2026.

Jose Medina Matos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 118283-8F; período: 18.07.2025 a 13.01.2026.

Josivania Sena de Aguiar Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 258674-6A; período: 16.05.2025 a 11.06.2025.

Joviniano Gomes de Carvalho Filho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 217603-3D; período: 11.05.2025 a 13.05.2025.

Joviniano Gomes de Carvalho Filho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 217603-3D; período: 15.05.2025 a 21.05.2025.

Joviniano Gomes de Carvalho Filho - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 217603-3A; período: 11.05.2025 a 13.05.2025.

Joviniano Gomes de Carvalho Filho - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 217603-3A; período: 15.05.2025 a 21.05.2025.

Joyce Miranda de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 233554-9A; período: 13.12.2024 a 17.12.2024.

Joyce Silva Urzeda Bessa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 233603-0A; período: 10.03.2025 a 14.03.2025.

Julie Pinheiro Lee - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 254079-7A; período: 10.04.2025 a 10.04.2025.

Julie Pinheiro Lee - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 254079-7A; período: 23.04.2025 a 29.04.2025.

Julio Cesar de Morais Lara - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 241169-5C; período: 02.12.2024 a 16.12.2024.

Kamila Dinelly Poleis - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula nº 225958-3A; período: 06.12.2024 a 13.12.2024.

Karen Dominique Rodrigues de Araujo - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula nº 234536-6A; período: 12.02.2025 a 13.02.2025.

Karen Dominique Rodrigues de Araujo - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula nº 234536-6A; período: 18.02.2025 a 18.02.2025.

Karen Dominique Rodrigues de Araujo - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula nº 234536-6A; período: 26.02.2025 a 26.02.2025.

Karen Miranda de Matos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 187315-6E; período: 03.10.2024 a 21.12.2024.

Kellen Maila Siqueira Silveira - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula nº 258863-3A; período: 18.12.2024 a 16.01.2025.

Laila Falcao de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 234626-5A; período: 16.05.2025 a 29.05.2025.

Leandro Eugenio Moraes Almeida - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula nº 153985-0B; período: 23.04.2025 a 23.04.2025.

Leandro Eugenio Moraes Almeida - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula nº 153985-0B; período: 28.04.2025 a 30.04.2025.

Leandro Eugenio Moraes Almeida - cargo: VIGIA PNF.VIG-III; matrícula nº 153985-0B; período: 05.05.2025 a 09.05.2025.

Leandro Eugenio Moraes Almeida - cargo: VIGIA PNF.VIG-III; matrícula nº 153985-0B; período: 25.04.2025 a 25.04.2025.

Lecy de Azevedo Paixao - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 219880-0A; período: 19.03.2025 a 02.04.2025.

Lecy de Azevedo Paixao - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 219880-0A; período: 21.05.2025 a 04.06.2025.

Lenize Nascimento Coelho - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 219587-9A; período: 11.03.2025 a 09.04.2025.

Leylane Alves de Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 261947-4A; período: 02.04.2025 a 03.04.2025.

Leylane Alves de Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 261947-4A; período: 18.03.2025 a 25.03.2025.

Leylane Alves de Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 261947-4A; período: 27.03.2025 a 28.03.2025.

Lorena Brito de Carvalho - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 218494-0A; período: 02.12.2024 a 11.12.2024.

Luana Cirene Souza Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 233410-0A; período: 11.04.2025 a 24.04.2025.

Lucas Filipe Barini Rodrigues Grana - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 253212-3A; período: 02.12.2024 a 06.12.2024.

Lucia Maria de Jesus da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 223582-0A; período: 11.02.2025 a 11.04.2025.

Lucilene Soares de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 150914-4A; período: 06.05.2025 a 09.05.2025.

Lucimar Cabral Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 233544-1A; período: 25.10.2024 a 31.12.2024.

Luiza Akemi Hatakeyama - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 259881-7A; período: 22.04.2025 a 25.04.2025.

Maria Bernadete Pereira Sampaio - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 180864-8A; período: 31.07.2025 a 28.10.2025.

Maria Cristina Lima Ramos da Costa - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; matrícula nº 106957-8B; período: 12.07.2025 a 25.08.2025.

Maria das Gracas da Silva Rodrigues - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula nº 162117-3A; período: 23.07.2025 a 06.08.2025.

Maria de Nazare Nogueira Leite - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 140474-1D; período: 21.07.2025 a 19.08.2025.

Maria do Perpetuo Socorro da Conceicao Sobrinho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 186180-8A; período: 24.07.2025 a 22.08.2025.

Maria Elda Ribeiro de Aguiar - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 233938-2A; período: 21.07.2025 a 03.09.2025.

Marlene Araujo Fonseca - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula nº 183825-3A; período: 27.05.2025 a 25.06.2025.

Mayra Cristina Bessa do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 233905-6A; período: 22.07.2025 a 20.08.2025.

Rosimeire dos Santos Oliveira - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula nº 162108-4A; período: 08.02.2025 a 21.02.2025.

Ruth de Negreiros Farias - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 234507-2A; período: 31.03.2025 a 04.04.2025.

Ruth de Negreiros Farias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 234507-2A; período: 07.04.2025 a 08.04.2025.

Ruth de Negreiros Farias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 234507-2A; período: 27.03.2025 a 28.03.2025.

Selma Barroso Matos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 232780-6A; período: 21.05.2025 a 04.06.2025.

Sheila Marcia Pinheiro Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 134578-8D; período: 02.06.2025 a 15.06.2025.

Silvania Borges Conde - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 217207-0A; período: 12.05.2025 a 05.06.2025.

Suzely da Silva Nobre - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 233730-4B; período: 20.03.2025 a 20.03.2025.

Suzely da Silva Nobre - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 233730-4B; período: 23.04.2025 a 24.04.2025.

Suzely da Silva Nobre - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 233730-4B; período: 26.03.2025 a 04.04.2025.

Suzely da Silva Nobre - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 233730-4B; período: 30.04.2025 a 28.06.2025.

Suzely da Silva Nobre - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 233730-4A; período: 20.03.2025 a 20.03.2025.

Suzely da Silva Nobre - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 233730-4A; período: 23.04.2025 a 24.04.2025.

Suzely da Silva Nobre - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 233730-4A; período: 26.03.2025 a 04.04.2025.

Suzely da Silva Nobre - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 233730-4A; período: 30.04.2025 a 28.06.2025.

Talita de Souza Bastos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 233419-4A; período: 04.02.2025 a 18.02.2025.

Talita Santana de Moura - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 253663-3A; período: 17.07.2025 a 18.07.2025.

Talita Santana de Moura - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 253663-3A; período: 21.07.2025 a 21.07.2025.

Thatiane Cristina da Silva Baima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 258759-9A; período: 04.04.2025 a 13.04.2025.

Thiago Cristovao Guimaraes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 217174-0A; período: 21.02.2025 a 21.02.2025.

Thiago Cristovao Guimaraes - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula nº 217174-0A; período: 18.02.2025 a 18.02.2025.

Thiago Cristovao Guimaraes - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula nº 217174-0A; período: 24.02.2025 a 24.02.2025.

Vanessa Rocha de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 217583-5A; período: 16.06.2025 a 13.10.2025.

Vanusa dos Santos Nunes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 186234-0A; período: 29.07.2025 a 12.08.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 29 de agosto de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239475

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO dos Contratos de Regime Temporário de Professores que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado-PSS-2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial do Estado, de 11 e 21/02/2020, e de 05 e 10/03/2020, de acordo com a Lei nº 2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº 002723/2014-PGE**, doravante referido por **PROCESSO e o despacho autorizativo**, consoante a alteração introduzida pela **Lei nº 2.673, de 28/08/2001**, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o **Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE**, que se regerá pelas normas da **Lei nº 2.607, de 28/06/2000**, conforme **MEMO Nº 176/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**.

CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	DENISE SILVA SOARES	14.08.2025 a 31.12.2026
02	CDE 06	RONIZE DE OLIVEIRA SILVA JEZINI	07.08.2025 a 31.12.2026
03	CDE 07	GABRIELA LOPES DE CARVALHO	12.08.2025 a 31.12.2026
04	CDE 07	TANIA MAURA FRANCA SARKIS DE MOURA	05.08.2025 a 31.12.2026
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	ATALAIA DO NORTE	MIGUEL SEBASTIAO MARUBO	08.07.2025 a 02.09.2026
02	AUTAZES	MEYRY JANNE MARQUES DA COSTA	13.05.2025 a 31.12.2026
03	BARCELOS	MARIA ELIZETE ALVES DA SILVA	13.08.2025 a 31.12.2026
04	BARCELOS	MARINEIA MELGUEIRO TOMAS	13.08.2025 a 31.12.2026
05	BARCELOS	NAIA MARIA DOS SANTOS CORDEIRO	13.08.2025 a 31.12.2026
06	BARREIRINHA	DAIANA DA COSTA MATOS	04.04.2025 a 31.12.2026
07	BARREIRINHA	LUIZ SANTANA BAIMA	04.04.2025 a 31.12.2026
08	BENJAMIN CONSTANT	MARIOSIA FELIX SEABRA	07.05.2025 a 31.12.2026
09	BOA VISTA DO RAMOS	DANIELA MIRANDA SOARES	13.08.2025 a 31.12.2026
10	BOA VISTA DO RAMOS	DERLISON LUIS BORGES ANSELMO	11.08.2025 a 31.12.2026
11	BOA VISTA DO RAMOS	JOSINEY BARBOSA SAMPAIO	05.08.2025 a 31.12.2026
12	BOA VISTA DO RAMOS	NAIANE FONSECA BARRETO	14.08.2025 a 31.12.2026
13	BOA VISTA DO RAMOS	SAMILLY PIMENTEL FERREIRA	11.08.2025 a 31.12.2026
14	BORBA	ANANDRA FREITAS TAVARES	01.07.2025 a 31.12.2026
15	BORBA	ERIKA FRANCYETE CARVALHO GUIMARAES	01.08.2025 a 02.09.2026
16	BORBA	SILVANA PANTOJA TEIXEIRA	01.07.2025 a 31.12.2026
17	COARI	ROSIMERY SANTOS DA SILVA	11.08.2025 a 31.12.2026
18	ENVIRA	MADALENA EPIFANIO MARQUES	07.08.2025 a 31.12.2026
19	ENVIRA	RAIMUNDA NONATA SOUZA PINHEIRO	14.08.2025 a 02.09.2026
20	ENVIRA	RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA	11.08.2025 a 31.12.2026
21	HUMAITA	MARIA DO CARMO ROBERTO ARAUJO	16.06.2025 a 13.08.2026

22	MANACAPURU	ALCELY SANTANA DA SILVA	08.08.2025 a 31.12.2026
23	MANACAPURU	ARNALDO MAFRA TORRES JUNIOR	06.08.2025 a 31.12.2026
24	MANACAPURU	ELZENY FREITAS BASTOS	09.06.2025 a 31.12.2026
25	MANACAPURU	JUCILEIDE TORRES GUIMARAES	16.06.2025 a 31.12.2026
26	MANICORE	ABEL BATISTA CAMPOS NETO	17.07.2025 a 31.12.2026
27	MAUES	CARLOS JOSE BATISTA LOPES	14.04.2025 a 31.12.2026
28	NOVO ARIPUANA	MANOEL WALMERSON DA FONSECA CARDOSO	30.07.2025 a 31.12.2026
29	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ALMIRO XAMATAWTERI YANOMAMI	12.06.2025 a 31.12.2026
30	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ANDERLEIA CELESTINO OLAR	18.08.2025 a 31.12.2026
31	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	CICERO MENDES DIAS	29.07.2025 a 02.09.2026
32	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	CIRINEU YANOMAMI KARAWÉ HAIATA	02.07.2025 a 31.12.2026
33	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	EDENILSON CATARINE VENANCIO	29.07.2025 a 31.12.2026
34	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	EDMAR POHOROABIE-TERI YANOMAMI	02.07.2025 a 31.12.2026
35	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	JESUS ARAMASI XAMATARI YANOMAMI	02.07.2025 a 31.12.2026
36	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	JUAREZ POHOROABIE-TERI YANOMAMI	02.07.2025 a 31.12.2026
37	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	MARCAL AMAROKO XAMATARI YANOMAMI	02.07.2025 a 31.12.2026
38	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	MAURO YANOMAMI	29.07.2025 a 31.12.2026
39	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	NICOLAU IXIMAWETERI YANOMAMI	29.07.2025 a 31.12.2026
40	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	VITORINO IXIMAWETERI YANOMAMI	29.07.2025 a 31.12.2026
41	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ADEMIR ALMEIDA VIANA	04.08.2025 a 31.12.2026
42	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DAVI LEANDRO DA SILVA	28.07.2025 a 15.08.2026
43	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	28.07.2025 a 15.08.2026
44	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	LOURENCO ANICETO RODRIGUES	28.07.2025 a 31.12.2026
45	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	RAFAEL GARCIA	28.07.2025 a 15.08.2026
46	SÃO SEBASTIAO DO UATUMA	CLEANE BERNARDES BATISTA	15.08.2025 a 31.12.2026
47	SÃO SEBASTIAO DO UATUMA	GILDA DO NASCIMENTO FERREIRA	04.08.2025 a 31.12.2026
48	SÃO SEBASTIAO DO UATUMA	MARIA ELIELZA FREITAS DE MELO	11.08.2025 a 31.12.2026
49	SÃO SEBASTIAO DO UATUMA	SOLANGE BATISTA MOREIRA	11.08.2025 a 31.12.2026
50	TEFE	LUCIETY EGAS PRAIA	16.06.2025 a 31.12.2026
51	TEFE	LUCILENE MACIEL GUIMARAES	02.06.2025 a 31.12.2026
52	TEFE	MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA FRAZAO	18.08.2025 a 31.12.2026
51	TEFE	VALDINEIA MOURA DA ROCHA	18.08.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 29 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239477

EXTRATO DE CONTRATOS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº 2.607, de 28/06/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000;
CONSIDERANDO o **Regime Temporário de Professores**, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior-Processo Seletivo Simplificado-PSS/ SEDUC-2023/2024, para as Escolas da Rede Estadual de Ensino Capital/ Interior e Área Indígena, homologação publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/06/2024, conforme **Anexo Único** e teor do **MEMO Nº 176/2025-GAAS/ SEDUC/SIGED**.

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL - EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	ANA REGINA DE LIMA MARTINS BRELAZ	20.08.2025 a 31.12.2026
02	CDE 01	FERNANDA CALASSO DE SOUSA	06.08.2025 a 31.12.2026
03	CDE 01	KIZZI ANDREZZA RIBEIRO SOUZA	06.08.2025 a 31.12.2026
04	CDE 01	LUZIA SIMPLICIO DE MENDONCA	20.08.2025 a 31.12.2026
05	CDE 01	PAULA RAENNA BATISTA DE JESUS MENDES	20.08.2025 a 31.12.2026
06	CDE 01	ROZELIA DE ARAUJO FERRO	21.08.2025 a 31.12.2026
07	CDE 01	WANESSA DE PAULA RIBEIRO DA SILVA	24.07.2025 a 31.12.2026
08	CDE 02	ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA	20.08.2025 a 31.12.2026
09	CDE 02	JULIANA PEREIRA CARDOSO	06.08.2025 a 31.12.2026
10	CDE 02	KELLIA DOS SANTOS RODRIGUES	20.08.2025 a 31.12.2026
11	CDE 02	OCILEY LOPES BATISTA	21.08.2025 a 31.12.2026
12	CDE 02	SARA CARDOSO DA COSTA	08.08.2025 a 31.12.2026
13	CDE 03	MAIZA DE LIMA RODRIGUES	06.08.2025 a 31.12.2026
14	CDE 03	MARIA DE LOURDES GOMES GAMA	20.08.2025 a 31.12.2026
15	CDE 03	RAFAELLE MARIA PAZ NEPOMUCENA NUNES	20.08.2025 a 31.12.2026
16	CDE 04	AMANDA AMARAL DE SOUZA OLIVEIRA	17.07.2025 a 31.12.2026
17	CDE 04	ANTONIA EDNALVA MONTELES LOPES	11.08.2025 a 31.12.2026
18	CDE 04	FABIANA BRAGA MIRANDA	05.08.2025 a 31.12.2026
19	CDE 04	MARTA CORREA PASSOS	12.08.2025 a 31.12.2026
20	CDE 04	MATEUS ALESY BATISTA COUTO DA SILVA	20.08.2025 a 31.12.2026
21	CDE 04	SIMONE ARAUJO DA COSTA	11.08.2025 a 31.12.2026
22	CDE 05	CASSIA VALENTE DA SILVA	20.08.2025 a 31.12.2026
23	CDE 05	VANESSA PEREIRA NOBRE	20.08.2025 a 31.12.2026
24	CDE 06	BARBARA ALINE CANTO VIANA	06.08.2025 a 31.12.2026
25	CDE 06	CAROLINE SOUZA DA SILVA	06.08.2025 a 31.12.2026
26	CDE 06	EVA SANTOS DE OLIVEIRA	22.07.2025 a 31.12.2026
27	CDE 06	VALDENIZE PINTO DE BARROS	18.03.2025 a 31.12.2026
28	CDE 07	FABIA SANTOS DE SOUZA	06.08.2025 a 31.12.2026

29	CDE 07	HELEN CRISTINA DA SILVA ALVES	06.08.2025 a 31.12.2026
INTERIOR REGULAR - EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	BOA VISTA DO RAMOS	EDRIA COSTA DA SILVA	07.08.2025 a 31.12.2026
02	BOA VISTA DO RAMOS	NUBIA MARIA CARDOSO	06.08.2025 a 31.12.2026
03	CARAUARI	IVONEY BERTOSO DA SILVA	11.08.2025 a 31.12.2026
04	CAREIRO	LUIZ GERALDO VASCONCELOS DOS PASSOS	18.08.2025 a 31.12.2026
05	EIRUNEPE	MARIA ELIZANGELA FERREIRA RODRIGUES	21.08.2025 a 31.12.2026
06	HUMAITA	ELIZABETH DO CARMO GONCALVES	18.08.2025 a 31.12.2026
07	HUMAITA	KAREN JANAINA ALVES DE HOLANDA	07.08.2025 a 31.12.2026
08	HUMAITA	PAULO COSTA DA SILVA	07.08.2025 a 31.12.2026
09	IRANDUBA	FRANCILENE CALDAS GONCALVES	21.07.2025 a 31.12.2026
10	IRANDUBA	GUIDOELIER ZALDIVAR GONZALEZ	21.07.2025 a 31.12.2026
11	IRANDUBA	SABRINA BRANDAO DE OLIVEIRA	21.07.2025 a 31.12.2026
12	ITACOATIARA	LEIDE ANNE BRITO DE CASTRO SANTOS	25.07.2025 a 31.12.2026
13	ITACOATIARA	MAILDE VIANA SOARES DA SILVA	27.05.2025 a 31.12.2026
14	JURUA	JUNIFER DA SILVA MEDEIROS	25.08.2025 a 31.12.2026
15	JUTAI	DEANNA DA COSTA FERREIRA	07.08.2025 a 31.12.2026
16	JUTAI	IRLANDIA DOS SANTOS MACHADO	21.07.2025 a 31.12.2026
17	LABREA	ELENILSON DIAS DE CASTRO	13.08.2025 a 31.12.2026
18	LABREA	MARIA RITA FERREIRA LIMA	24.07.2025 a 31.12.2026
19	MANACAPURU	AUREA DE OLIVEIRA TORRES	21.07.2025 a 31.12.2026
20	MANACAPURU	AURICELIA DE SOUZA BARROSO	30.07.2025 a 31.12.2026
21	MANACAPURU	GEANE GASPAR GONCALVES	21.07.2025 a 31.12.2026
22	MANACAPURU	ROSILEIDE BARBOSA MAGALHAES	21.07.2025 a 31.12.2026
23	MANACAPURU	SALANE DE OLIVEIRA CAMETA	24.06.2025 a 31.12.2026
24	MANICORE	MARIA RAIMUNDA CRUZ DE OLIVEIRA	15.08.2025 a 31.12.2026
25	MAUES	MARIA ELCIRLENE DE GOES COSTA	01.04.2025 a 31.12.2026
26	TEFE	ELINHA DOS SANTOS PEREIRA	23.07.2025 a 31.12.2026
27	TEFE	MARIA FRANCINILDE SANTOS DA GAMA	25.07.2025 a 31.12.2026
28	TONANTINS	CLEONDES PEREIRA CARVALHO	25.07.2025 a 31.12.2026
INTERIOR INDIGENA - EDITAL 2			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	ATALAIA DO NORTE	ELCILENE PAULA BARBOSA DA SILVA MARUBO	21.08.2025 a 31.12.2026
02	EIRUNEPE	JOSE RICARDO VIANA XAVIER	11.08.2025 a 31.12.2026
03	EIRUNEPE	LEILIANE MONTEIRO CARDOSO	11.08.2025 a 31.12.2026

04	HUMAITA	SAVIO TENHARIN	07.08.2025 a 31.12.2026
05	MANAQUIRI	ELEN FRANCISCA NOGUEIRA DE MORAES	23.06.2025 a 31.12.2026
06	MANAQUIRI	MARIA FRANCISCA ALVES RIBEIRO	21.07.2025 a 31.12.2026
07	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ISAIAS GOIS FERREIRA	29.07.2025 a 31.12.2026
08	TEFE	SALATIEL MARTINS RODRIGUES	23.06.2025 a 31.12.2026
09	TEFE	SILDO DE ALMEIDA BASTOS	22.07.2025 a 31.12.2026
10	TEFE	WICLEVIS CORREA DE ASSUNCAO	22.07.2025 a 31.12.2026
11	UARINI	SEBASTIAO MELQUIDES CRUZ	22.07.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 29 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239478

PORTARIA GSEAC Nº 060, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.037528/2025-34-
SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 341/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário (a) Escolar Escola Estadual Professora Ondina de Paula Ribeiro (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, do município de Manaus, o (a) servidor (a) **FABIOLA RONEIDA SENA COELHO**, SERV.GERAIS PNF. ASG-II, matrícula nº 184837-2A, a contar de 01/09/2025;
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **ADRIANA LIRA SANCHES**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 239913-0A, para exercer a referida função, a contar de 01/09/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de agosto de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 239481

PORTARIA GSEAC Nº 061, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.038433 /2025-38-SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 336/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Administrador(a) Escolar da Escola Estadual de Tempo Integral Garcitylzo do Lago e Silva (Simbologia FAEL-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **RAQUEL DA SILVA BENTES**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 218549-0A, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de agosto de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 239482

TERMO DE CONTRATO Nº 88/2025

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2025. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CRISTAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS LTDA**. OBJETO: Por força deste Contrato, o LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO o imóvel localizado na Rua Madalena Frota, nº. 11, bairro Novo Aleixo, Manaus/AM, com 864,91 m² de terreno e 1.682,35 m² de área construída, para atender ao Anexo da Escola Estadual Belarmino Marreiro, CDE 06, em atendimento a demanda escolar, Termo de Referência, Parecer nº. 3.600/2025-ASSJUR e especificações

da Nota de Empenho, partes integrantes do termo. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro ao art. 74, V da Lei nº. 14.133/21, conforme Portaria GSE nº. 713, de 17 de julho de 2025, Publicado no DOE em 18.07.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 34. VALOR GLOBAL: R\$ 2.020.800,00 (dois milhões, vinte mil e oitocentos reais). PRAZO: O prazo desta locação é de doze (12) meses, contados de 01.09.2025 até 01.09.2026, podendo de comum acordo das partes, ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos moldes da Lei nº. 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2710.0011; Natureza da Despesa: 33903910; Fonte de Recurso: 1.550.227.0.0000.000, tendo sido emitidas pelo LOCATÁRIO a Nota de Empenho nº. 0007613 no valor de R\$ 842.000,00 (oitocentos e quarenta e dois mil reais). O valor de R\$ 1.178.800,00 (um milhão, cento e setenta e oito mil e oitocentos reais) correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.028101.029499/2025-37.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239541

PORTARIA GSE Nº 706, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.024626 /2024-20-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **JEORDANE OLIVEIRA DE ANDRADE**, cargo Professor PF20.MSC-II/PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 130507-7B/F, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239553

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 105/2023 Publicado no DOE 35.111, Poder Executivo, Seção II, **pág. 26**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ - SAAE**. Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.023498/2022-36.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239554

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1722/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

FERNANDO CARLOS DA SILVA RAMOS - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III, matrícula nº 019.199-0B, a contar: 22/04/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 01 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239555

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 182/2025

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2025. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**. OBJETO:

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a solicitação de pagamento, pelo serviço de fornecimento de água, que **atendeu as Escolas Estaduais do município de São Sebastião do Uatumã/AM, que está sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar - SEDUC**, no valor total de R\$ 11.165,44 (onze mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sem cobertura contratual, **referente ao ano de 2017**, de acordo faturas devidamente atestadas pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC/AM, em atendimento ao requerimento da empresa, Projeto Básico, **Parecer nº 2.393/2022-ASSJUR/SEDUC** e especificações da Nota de Empenho e partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 11.165,44** (onze mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **20.03.2025** a Nota de Empenho nº **0001922** no valor de **R\$ 11.165,44** (onze mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.023498/2022-36.**

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 239556

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA
O DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:
1. Nome e cargo: Adriana Comitt - SGT. QPPM; Trecho: Manacapuru/AM - 29/08 a 01/09/2025; **Objetivo:** Atuar na coordenação da Operação Integrada de Segurança do XXVII Festival de Cirandas.
2. Nome e cargo: Bruno Maia Lopes - Gerente; Maria Catharina Lobato Hortêncio Dos Santos - Aux. Tec; Renata Rafaelly D'avila De Lima - Aux. Tec; Rafael Augusto Dias Brandão - Aux. Tec; Rogenilton Oliveira Dos Santos - Aux. Tec; Wilson Duarte Da Silva Neto - Aux. Tec; Ana Paula Silva Santos Monteiro - Aux. Tec; Trechos: Nhamundá/AM - 01 a 30/09/2025;
3. Nome e cargo: Kristiane Lima Eliziário - IPC; Trechos: Nhamundá/AM - 01 a 20/09/2025;
4. Nome e cargo: Lia Raquel Campos Costa - AOP. III; Trechos: Nhamundá/AM - 11 a 25/09/2025; **Objetivo:** Ação social.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública
Protocolo 239343

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA
O DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:
Nome e cargo: Madson Silva Do Nascimento - Perito Criminal; Trechos: Tapauá/AM - 02 a 03/09/2025; **Objetivo:** Realizar perícia em local de crime.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública
Protocolo 239525

PORTARIA Nº 158/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Delegada nº. 123, de 31 de outubro de 2019, Anexo Único, parte 16;
RESOLVE:
I - DISPENSAR a servidora da função gratificada, conforme abaixo:

Ord	Servidor(a)	FG	Unidade administrativa	A contar
01	Emilly Ysabely Brelaz Costa	FG-3	SSP	01/09/2025

II - DESIGNAR, em substituição, a servidora para exercer a função gratificada, conforme abaixo:

Ord	Servidor(a)	FG	Unidade administrativa	A contar
01	Sara de Jesus Posada dos Santos	FG-3	SSP	01/09/2025

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e as servidoras para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 28 de agosto de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública
Protocolo 239360

PORTARIA Nº 157/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e **CONSIDERANDO** o Art. 14, § 1º, da Lei nº. 3.204, de 21 de dezembro de 2.007, alterada pela Lei nº 3.930, de 13 de setembro de 2013, que prevê a concessão de Gratificação por Atividade de Corregedoria - GAC.
RESOLVE:
I - DISPENSAR os servidores das gratificações, conforme abaixo:

Ord.	Servidor(a)	Gratificação	A contar de
01	Anthony Coelho de Andrade	GAC	01/09/2025
02	Ulisses Bezerra da Silva	GAC	01/09/2025

II - DESIGNAR, em substituição, os servidores, conforme abaixo:

Ord.	Servidor (a)	Gratificação	A contar de
01	Cristiane Leite da Silva Souza	GAC	01/09/2025
02	Paulo Eduardo Santos da Silva	GAC	01/09/2025

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 28 de agosto de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública
Protocolo 239363

PORTARIA Nº 155/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço e que a presente substituição é a mais indicada ao serviço a ser realizado pela nova servidora; **CONSIDERANDO** o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas Wilson Miranda Lima no Processo n.º 01.01.022101.040489/2024-95 (SIGED), que autoriza a prorrogação até 31 de dezembro de 2025, em caráter excepcional, dos contratos temporários firmados com esta SSP, a fim de suprir as necessidades dos Institutos Integrados ao Departamento de Polícia Técnico-Científica e demais órgãos que integram a estrutura da Secretaria de Segurança.
RESOLVE:
I - DISPENSAR, o contrato temporário de pessoal da servidora abaixo:

N.	Nome	Função	A contar de
1.	Vitória Beatriz Silva da Silva	Auxiliar Administrativo	01/09/2025

II - REPOR, o contrato temporário de pessoal, em substituição a servidora mencionada acima, conforme abaixo:

N.	Nome	Função	A contar de
1.	Erica Marques Teixeira	Auxiliar Administrativo	01/09/2025

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e às servidoras para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 28 de agosto de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública
Protocolo 239365

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 176/2025/GAB/SEC-SEAP

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.01.041101.003160/2025-79-SEAP.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o resultado da DLE nº 007/2025, à empresa: SAULO OLIVEIRA DE SOUZA LTDA (CNPJ: 36.242.291/0001-71, vencedora do lote 1, no valor de R\$ 20.353,60 (vinte mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

II - HOMOLOGAR através da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 007/2025 - aquisição de materiais para manutenção, para atender as necessidades do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP.

Manaus 28 de agosto de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 239446

PORTARIA Nº 175/2025/GAB/SEC-SEAP

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.01.041101.003163/2025-02-SEAP.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o resultado da DLE nº 006/2025, à empresa: SAULO OLIVEIRA DE SOUZA LTDA (CNPJ: 36.242.291/0001-71, vencedora do lote 1, no valor de R\$ 52.783,90 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

II - HOMOLOGAR através da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 006/2025 - aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP.

Manaus 28 de agosto de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 239447

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

DECLARAÇÃO DE BENS 2025 - SEINFRA - Nomeação NADA A DECLARAR

Os servidores abaixo citados declaram que não possuem nenhum bem e se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

SERVIDOR (A)	CARGO
Bruno Eduardo Moraes das Neves	Assessor II, AD-2
Fabio Gustavo Bezerra da Silva	Subgerente, AD-3

DECLARAÇÃO DE BENS 2025 - SEINFRA - Nomeação
SERVIDOR: ALEXSANDRA D'KARLA CABRAL DA SILVA

CARGO: ASSESSOR I, AD-1

BENS: Carro TOYOTA/ETIOS, Ano 2013/2014, Prata.

Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 239534

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025. PARTICIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Manicoré/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 007/2021-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 08/09/2025, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.003249/2025-89-SEINFRA.

Manaus, 01 de setembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 239563

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2025 - SECT; Data da Assinatura: 01/09/2025; Partes: O Estado Do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios e a empresa TIM S.A.; Objeto: Por força deste contrato a contratada obriga-se a prestar para a contratante o serviço móvel pessoal (smp), com fornecimento de aparelhos móveis (smartphones) em comodato, chips (sim cards), serviços de voz, pacotes de dados e envio de SMS, de forma contínua, cuja descrição detalhada está contida na proposta e seus anexos que passam a fazer parte integrante deste contrato, como se nele estivesse transcrito, e a portaria de dispensa de licitação, constantes do processo; Valor Global: 95.599,50 (noventa e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 21122000120870001; Natureza da Despesa: 33903992; Fonte de Recursos: 1500121; tendo sido emitida pela contratante, em 28/08/2025 a Nota de Empenho nº2025NE00023, no valor de R\$ 3.186,65 (três mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 01/09/2025 a 01/03/2028; Processo Administrativo nº 01.01.019101.004056/2025-42 - SECT; FUNDAMENTO: Na forma da Lei nº 14.133/2021; PARECER N.º: 806/2025 - ASJUR/SECT.

Manaus/AM, 01 de Setembro de 2025.

EDUARDO BULÇÃO DA SILVA COSTA

Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 239509

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: FRANCISCO EUZÉBIO DUARTE DE QUEIROZ; ASSESSOR II; Destino e período: Manaus/Silves/Manaus - 13/08/2025 a 16/08/2025. Objetivo: O servidor estava prestando apoio logístico à ação de entrega de cestas básicas, que ocorreu no município de Silves.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 239500

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

ERRATA

Retificação da publicação de 25/08/2025, Edição nº 35.532 do DOE

Extrato nº 150/2025-SEAS

ONDE SE LÊ: Termo de Fomento nº 031/2025-FEAS.

LEIA-SE: Termo de Fomento nº 033/2025-FEAS.

Extrato nº 154/2025-SEAS

ONDE SE LÊ: Termo de Fomento nº 032/2025-FEAS.

LEIA-SE: Termo de Fomento nº 034/2025-FEAS.

Retificação da publicação de 26/08/2025, Edição nº 35.533 do DOE

Extrato nº 153/2025-SEAS
ONDE SE LÊ: Termo de Fomento nº 033/2025-FEAS.
LEIA-SE: Termo de Fomento nº 035/2025-FEAS

Manaus, 29 de agosto de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome
Protocolo 239353

EXTRATO Nº 163/2025-SEAS
Espécie: 4º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 014/2022-SEAS.
Partes: o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, e a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES LTDA, representado pela Sra. KEILA DOS SANTOS CARBAJAL; **Objeto:** A dilatação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, dando continuidade na prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada e Desarmada; **Valor Global:** R\$ 8.790.420,00; **Vigência:** 27/08/2025 a 27/08/2026.

Manaus, 1 de setembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome
Protocolo 239566

PORTARIA Nº 525/2025 - GSEAS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Adenilda Santos de Oliveira/Colaborador (a); Osvalnei Ramos Pimentel/Colaborador (a); Geison Oliveira da Silva/Colaborador; **Destino e Período:** Manaus/Novo Aripuanã/Manaus; 15/09/2025 a 19/09/2025; **Objetivo:** O deslocamento para o município de NOVO ARIPUANÃ, tendo como finalidade promover apoio técnico às equipes locais no fortalecimento das políticas públicas socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A ação visa contribuir para a qualificação da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família de forma intersetorial, assegurando o acesso da população aos direitos socioassistenciais de forma eficaz e integrada

Manaus, 29 de Agosto de 2025

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Protocolo 239350

PORTARIA Nº 529/2025 - GSEAS
A Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º parágrafo 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004.
CONSIDERANDO o teor do processo nº 031101.001737/2025-10
R E S O L V E:
CONCEDER Desteque de crédito orçamentário no valor de R\$ 538.740,00 (quinhentos e trinta e oito mil setecentos e quarenta reais), tendo como objeto: ampliação e fortalecimento do SUAS aos povos da terra indígena Yanomami Estado do Amazonas.
Programa de Trabalho: 08.244.3235.2070.0001 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS
Fonte: 2.660.243.0.0000.0000 - NC003

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	Total (R\$)
	ESPECIFICAÇÃO	
339039	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	538.740,00

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de agosto de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome
Protocolo 239351

PORTARIA Nº 528/2025 - GSEAS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Janicleia da Conceição Silva (a); Luiza Fernanda Magno Alencar/Colaborador; (a); **Destino e**

Período: Manaus/Careiro da Várzea/Manaus; 29/08/2025 a 30/08/2025; **Objetivo:** Realizar atendimento às Mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras - MEI), através da aprovação de proposta pelo programa Crédito Rosa. No Encontro de Mulheres Empreendedoras do Município de Careiro da Várzea, em parceria com o AFEAM.

Manaus, 29 de Agosto de 2025

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Protocolo 239352

PORTARIA Nº 527/2025 - GSEAS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Ana Leila Fonseca Gazel/ Assessor II; Ricardo Freitas de Souza/MOT- III; **Destino e Período:** Manaus/ Manacapuru/Manaus; 17/09/2025 a 17/09/2025; **Objetivo:** Realizar visita técnica ao Município de Manacapuru, para acompanhamento e fortalecimento dos Sistemas de Garantia de Direitos e da Rede de Proteção.

Manaus, 29 de Agosto de 2025

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Protocolo 239355

PORTARIA Nº 526/2025 - GSEAS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Adriano da Silva/ Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus; 30/08/2025 a 30/08/2025; **Objetivo:** Realizar palestra acerca do projeto social: Padaria Artesanal, no Município de Rio Preto da Eva, bem como exposição dos produtos fabricados pelos alunos do projeto, com escopo de captar mais alunos a fim de incentivar o empreendedorismo, a inclusão produtiva e a geração de renda familiar através da qualificação por meio da panificação artesanal.

Manaus, 29 de Agosto de 2025

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Protocolo 239356

PORTARIA Nº 524/2025 - GSEAS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Kerolyn da Silva Leigue/ Assessor II; Rachel Canavarro Antônio de Souza/Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus; 30/08/2025 a 30/08/2025; **Objetivo:** Apoiar tecnicamente o município de Rio Preto da Eva/Am, visando garantir apoio qualificado à gestão municipal de assistência social, no aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 29 de Agosto de 2025

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Protocolo 239357

PORTARIA Nº 517/2025 - GSEAS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Luana Batista Tavares/ Sec. Adm.do Cons.Est. Ass. Soc. AD-2; **Destino e Período:** Manaus/Tapauá/Manaus; 06/09/2025 a 14/09/2025; **Objetivo:** Apoio técnico ao CMAS para o fortalecimento da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, e conforme previsto na Lei 4.511/2017 no Município de Tapauá.

Manaus, 29 de Agosto de 2025

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Protocolo 239358

PORTARIA Nº 516/2025 - GSEAS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Francisca Sidivane Ribeiro Guimarães/Assessor II; Larissa Karine Gomes dos Santos/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus/Tefé/Manaus; 17/09/2025 a 19/09/2025; **Objetivo:** Realizar o monitoramento e avaliação quanto a execução do objeto pactuado e desembolso financeiro do TF 06/2025 firmado com o Instituto do Autismo Tefé no município de Tefé.

Manaus, 28 de Agosto de 2025

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 239359

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-AM
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 002/2025

Dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual da Assistência Social, para apoio à execução dos serviços socioassistenciais nos municípios, referente aos exercícios de 2024, 2025 e 2026, e das outras providências.
A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/AM**, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais previstas em seu Regimento Interno, e,
CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07/12/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145/2004, de 28/10/2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012, que aprova a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 4.509, de 13 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado do Amazonas - SUAS/AM e dá outras providências; e demais legislações pertinentes.
RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar os recursos financeiros para o Cofinanciamento Estadual para execução dos Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade, Gestão do Suas e Benefícios Eventuais, cujo valor será alocado no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/AM, e apresenta o limite orçamentário inicial de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), referente aos seguintes exercício:
Exercício(ANO) VALOR (R\$)
2024 - 6.000.000,00 (seis milhões de reais)
2025 - 6.000.000,00 (seis milhões de reais)
2026 - 6.000.000,00 (seis milhões de reais)
Art. 2º - Os critérios de partilha para execução do Cofinanciamento Estadual serão pactuados em próxima reunião da CIB;
Art. 3º - O repasse estadual deve estar condicionado ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), instituído e em pleno funcionamento, Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), elaborado e aprovado pelo CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social(FMAS), criado em lei e implantado;
Art. 4º - O recurso será alocação no Fundo de Municipal de Assistência Social.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Comissão Intergestores Bipartite (CIB-AM), em Manaus/AM, 27 de agosto de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

RENATA KELLEN ELIZIÁRIO SILVA
Presidente do COEGEMAS/AM - Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social

Protocolo 239345

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
Resolução CEAS Nº 21, 01 de setembro de 2025

Dispõe sobre Nova Composição das **Comissões Permanentes do CEAS-AM** em cumprimento ao inciso IV, do art. 6º, que trata a Lei 4.511, de 14/09/2017.
O **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM**, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 - (DOE 01/12/1995), alterada pela Lei 4.511, de 14 de setembro de 2017 (DOE 14/9/2017) e Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2023.
Considerando a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (DOU 8.12.1998), alterada pela Lei nº 12. 435 de 06 de junho de 2011(DOU 7/7/2011);
Considerando a Resolução CEAS nº 24, de 27 de agosto de 2019, que dispõe sobre o Regimento Interno (RI) do CEAS/AM, (DOU 03/9/2019).

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os(as) Conselheiros(as) para compor as Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM, para o biênio de 2025-2027, em conformidade com o art. 23, §2º, do Regimento Interno.

Art. 2º - As Comissões Permanentes serão compostas de no mínimo (4) conselheiros/as, e passam a ser integradas pelos representantes dos órgãos governamentais e da sociedade civil, conforme a seguir:

I - COMISSÃO DE NORMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS:

- Governamental

- a) Iris Tanara Litaiff de São Paulo Aguiar - FPS
- b) Dayanna Elizabeth da Silva Machado - SEJUSC
- c) Mara Talita Pereira de Sousa - SES

- Sociedade Civil

- d) Inácio Guedes Borges - FEAS
- e) Simone Moraes Lisboa -SASEAM
- f) Eliana Nascimento Ribeiro - CRESS

II - COMISSÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CPAS:

- Governamental

- a) Anita Leocádia Vasconcelos de Souza Melchor - SECT
 - b) Miguel Ângelo Barbosa Aguiar Amorim- SEJUSC
 - c) Mara Talita Pereira de Sousa - SES
- Sociedade Civil**
- d) Elisângela Oliveira - SASEAM
 - e) Ana Maria de Matos Reis - Centro de Formação Vida Alegre
 - f) Eliana Nascimento Ribeiro - CRESS

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA, em Manaus-AM, 01 de setembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas- CEAS

Protocolo 239491

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEDECTI

RESOLUÇÃO Nº 30-CETER/AM, de 27 de agosto de 2025

A **Presidente do Conselho Estadual do Trabalho - CETER/AM**, no uso de suas atribuições legais e
Considerando a Lei nº 4.883 de 20 de maio de 2019 que criou o Conselho Estadual do Trabalho Emprego e Renda do Amazonas - CETER e
Considerando a 30ª Reunião Ordinária do CETER/AM, datada de 27 de agosto de 2025 que aprovou por unanimidade a eleição da Presidência do CETER/AM, para o biênio 2025/2027, resolve:
Artigo 1º - Faz Saber, a nova composição da Presidência, Vice-Presidência e Secretaria Executiva do Conselho Estadual do Trabalho Emprego e Renda - CETER/AM com a vigência do mandato 2025/2027;
- Presidente : Henry Walber Dantas Vieira
- Vice-Presidente: Maria Francinete Correia de Lima
- Secretaria Executiva: Samantha Oliveira Gomes da Silva Chixaro (Titular), Arthur Gomes Benayon (Suplente)
Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data da eleição.
Plenário do Conselho Estadual do Trabalho Emprego e Renda - CETER/AM, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

GRECE LANA DA SILVA MELO
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Amazonas - CETER/AM

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 239518

Centro de Serviços Compartilhados –
CSC

ERRATA DA PORTARIA Nº 124/2025 - CORR/CSC.

Publicada no DOE no dia 07/08/2025, pg. 19 (Poder Executivo - Seção II).
ONDE SE LÊ: F P RIBEIRO LTDA, CNPJ nº 27.246.196/0001-24. LEIA-SE: F P RIBEIRO LTDA, CNPJ nº 27.548.024/001-36. CIENTIFIQUE-SE

E PUBLIQUE-SE. CORREGEDORIA DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 239480

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1016/2025-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.015231/2025-21-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25%** (vinte e cinco por cento) ao Sr. **ANTONIO CHRISTIANNO XAVIER MACHADO, IPC, Mat. nº 275147-0 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 17.07.2025**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 28.08.2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral, em exercício

Protocolo 239561

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA 044/2025 - SEPET

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento do servidor - LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Matrícula 274.813-4 A na rubrica 33903089 Material de consumo no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias. Prestação de Contas: 30 (trinta) dias. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL**, em Manaus, 01 de Setembro de 2025.

LEDA MARIA MAIA XAVIER
Secretária de Estado de Proteção Animal

Protocolo 239557

RESENHA 003/2025-SEPET

A **Secretária de Estado de Proteção Animal**, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor(es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019: **Nome:** Vitor Hugo Verçosa E Silva; **Cargo:** Assessor I; **Nome:** Mauro Gomes de Souza Filho; **Cargo:** Assessor III; **Nome:** Anne Caroline Protázio Guimarães; **Nome:** Matheus Uchoa da Silva; **Cargo:** Colaboradores; **Destino e Período:** Tapauá; 02/09/2025 a 06/09/2025; **Objetivo:** O presente deslocamento tem como objetivo atender às demandas operacionais e administrativas emergenciais relacionadas ao funcionamento do Castramóvel no Município de Tapauá. **GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL**, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

LEDA MARIA MAIA XAVIER
Secretária de Estado de Proteção Animal

Protocolo 239562

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0093/2025 - GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498 de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do órgão, tendo em vista tratar-se da cessação da **Portaria nº 009/2013-GDP/IO** publicada no Diário Oficial de nº 32.560, Ano CXVIII, em 21 de maio de 2013, em que atribuiu a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora **LAURA ANGELA FERREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, 3ª Classe, Referência "A", Matrícula nº 140.650-7C, Nível 13, do Quadro de Pessoal Suplementar da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA,
RESOLVE:
I - **ALTERAR, a partir de 01 de setembro de 2025**, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de Cargo de Provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, conforme abaixo especificado:

Ord.	Nome	Cargo	Nível	
			De	Para
1	Arlene Maria Ribeiro Arruda	Vigia	9	10
2	Sandra Celeste Edwards de Barros	Auxiliar de Enfermagem	9	10
3	Maria Alegrina Moraes de Queiroz	Encadernador	10	11
4	Maria do Socorro Monteiro	Segurança	10	11
5	Regina Gomes Martins Grandal	Assistente Técnico	10	11
6	Sandra de Sales Trindade	Assistente Técnico	10	11
7	Marcia Wanne da Costa Moraes	Segurança	11	12
8	Francisco Cleiton Cunha Barros	Impressor Offset	12	13

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 239474

PORTARIA Nº 0097/2025-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.03.011206.000827/2024-32 - SIGED/IOA, relativo à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva das estruturas e instalações da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.03.011206.001376/2023-70 - SIGED/IOA, relativo à contratação de empresa especializada em locação de veículos, para atender as necessidades da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA;
CONSIDERANDO que o atual contrato celebrado com a empresa **AMP DA CUNHA LTDA** é o Termo de Contrato nº 001/2025;
CONSIDERANDO, ainda, que o contrato celebrado com a empresa **KAELE LTDA - EPP** é o Termo de Contrato nº 005/2023, que atualmente encontra-se no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023,
RESOLVE:
I - **DESIGNAR** o servidor **JOÃO BATISTA MACEDO DA ROCHA**, matrícula nº 122.003-9C, lotado no setor de logística para que, **a contar do dia 01.09.2025**, proceda como substituto a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos contratos abaixo:

AMP DA CUNHA LTDA (CNPJ: 04.330.986/0001-19)	Contrato nº 001/2025
KAELE LTDA - EPP (CNPJ: 04.819.323/0001-62)	Contrato nº 005/2023

II - **DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;

III - DAR CIÊNCIA a Diretora de Gestão-Financeira e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 239558

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO Nº 002/2025/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS torna público o resultado preliminar do CURSO DE FORMAÇÃO para o cargo de TÉCNICO DE TRÂNSITO - VISTORIADOR DE VEÍCULO, objeto do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022- DETRAN/AM E DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025/ DP/DETRAN/AM. 1. As notas do Curso de Formação serão divulgadas em uma lista organizada por cargo e em ordem alfabética. Já a ordem de classificação definitiva será anunciada no Edital de Resultado Final, que será divulgado posteriormente. 2. Os recursos contra o resultado do Curso de Formação devem ser apresentados à Escola Pública de Trânsito dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação. 3. Os recursos podem ser apresentados pessoalmente ou por meio de procuração no Protocolo Administrativo do DETRAN/AM, localizado na Avenida Mário Ypiranga, nº 2884 - Parque Dez de Novembro, CEP 69050-030, Manaus/AM, durante o horário de atendimento das 08h às 15h. 4. Não serão aceitos recursos encaminhados por correio, fax, fora do prazo estabelecido e/ou que não estejam em conformidade com o Edital de Abertura ou com este edital. 5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público do DETRAN. 6. É de responsabilidade do candidato manter atualizados seu endereço, e-mail e telefone junto à Comissão Especial do Concurso Público do DETRAN durante sua participação no concurso. Quaisquer prejuízos decorrentes da falta de atualização dessas informações serão de exclusiva responsabilidade do candidato. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO
NOTA MÉDIA DO CURSO DE FORMAÇÃO - VISTORIADO DE VEÍCULOS

Nº	CURSO	CANDIDATO	MÓD. I	MÓD. II	MÓD. III	MÓD. IV	MÉDIA FINAL	STATUS
01	Vistoriador de Veículos	ANDERSON DA SILVA E SILVA	--	--	--	--	--	ELIMINADO POR FALTA
02	Vistoriador de Veículos	ANTONIO AUSILANDIO DA COSTA MOTA	9,3	9,3	9,3	10	9,48	APROVADO
03	Vistoriador de Veículos	DÉBORA MENEZES FIRMINO	9,6	9,6	9,6	10	9,7	APROVADO
04	Vistoriador de Veículos	DOUGLAS GOMES SILVA	--	--	--	--	--	ELIMINADO POR FALTA
05	Vistoriador de Veículos	GABRIEL RUSSO ANTUNES FRANCO DE SÁ	9,3	9,3	9,3	10	9,48	APROVADO
06	Vistoriador de Veículos	HENRIQUE DA SILVA PORTO	9,6	9,6	9,6	10	9,7	APROVADO

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 239503

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0139/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: TSB-7F46, PHU-6A02, QZF-7C77, PHG-3D24, JXW-9H38, JWL-4332, JXX-8499, PHC-6843, OAA-0690, QZZ-4F08, QZA-2I51, QZL-7G73, PHM-9259, QZL-6B41, QZK-8E40, PHC-9F18, OAG-6234, QZZ-5H89, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais

Manaus, 28 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 239505

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0139/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: QZB-5C04, QZM-7I86, QZC-1I37, TAB-2C10, QZN-1F92, NOW-3A83, JWW-6G31, QZW-2I19, PHW-0H12, PHZ-0A43, TAG-0J45, QZB-9A12, QZT-6I61, QZZ-7D89, TAA-7A72, QZL-5I53, JXY-1394, PHY-8J03, PHX-1B98, TAE-6J14, QZF-0C09, NOM-0901, NOW-5471, OAM-7I02, QZI-1A89, QZA-5B84, NUL-6F49, OXM-5702, OAJ-5066, TAF-3J23, JXS-9551, QZH-5J80, JXL-5G71, JXM-0B79, JWP-5304, TAC-0H05, JXS-3051, NOY-8100, NOP-6532, JXI-6555, PHM-7273, QZC-9J51, OAJ-0255, TAB-7E52, OAA-1149, JWS-4814, JXG-8673, JXG-4934, PHP-6G78, RNC-9A43, QZW-1F16, JXD-5117, JXO-3599, PHG-0372, TAC-9E34, OAD-9282, PHG-2221, PHR-6D40, TAD-0C02, QZW-1J45, TAD-7G16, TAB-5G86, PHW-5F63, QZA-0J84, QZK-3A39, TSD-0B04, PHF-9169, NON-8857, TRX-8E18, PHN-9F02, QZA-7I14, PHJ-0058, QZY-5B50, JWV-7172, DMD-4618, OAK-7E12, JXD-6218, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais

Manaus, 28 de Agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 239507

PORTARIA Nº 1444/2025-DETRAN/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o que dispõe as Leis Federais nº 9.503 de 23 de setembro de 1997; 8.666 de 21 de junho de 1993; Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021 e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM; CONSIDERANDO a previsão do art. 78, inciso I e 79, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a empresa trata o presente parecer referente ao pedido de credenciamento da empresa CLINICA DE MEDICINA DE TRÂNSITO S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.770.786/0001-87, com sede na Rua Wilson Castro, nº 34, Conj. Eldorado, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP 69.050-160, Manaus-AM, a qual cumpriu as exigências previstas na Portaria Normativa nº 0008/2021/ DP/DETRAN/AM, estando apta para exercer suas atividades, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 01.03.011210.029356/2024-85

(SIGED). RESOLVE: I - CREDENCIAR a empresa CLINICA DE MEDICINA DE TRÂNSITO S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.770.786/0001-87, com sede na Rua Wilson Castro, nº 34, Conj. Eldorado, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP 69.050-160, Manaus-AM, para prestar serviços de formação de condutores, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovados por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, desde que presente o interesse público ensejador da demanda. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 239528

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2021- DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/06/2025 até 18/06/2026. Quanto ao reajuste, fica facultado à contratada, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar da formalização deste 4º Termo Aditivo, pleitear a aplicação de suplementação de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do Contrato, bem como o reajuste contratual com base no Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, apurado no período, ficando a concessão condicionada à análise técnica e jurídica, nos termos da legislação vigente. Caso deferidos, os efeitos financeiros poderão ser aplicados de forma retroativa à data de início da vigência deste Termo Aditivo. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R\$ 10.920.584,40 (dez milhões, novecentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 910.048,70 (novecentos e dez mil, quarenta e oito reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho 06.122.0001.2643.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33904003, Unidade Orçamentária: 11210. 3.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.009617/2025-21-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 239510

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2021- DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo o acréscimo de 5,06% (cinco vírgula zero seis por cento) com base no IPCA, bem como prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 012/2021 - DETRAN/AM por mais 12 (meses), a contar de 16/07/2025 até 16/07/2026. VALOR: Com aplicação do reajuste, o valor global estimado do contrato será de R\$ 2.409.973,44 (dois milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 200.831,12 (duzentos mil, oitocentos e trinta e um reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2643.0001, Fonte de Recurso: 1.501.2010, Natureza Despesa: 33904007, Unidade Orçamentária: 11210. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.013376/2025-15-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 239511

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 166/2025/GAB/PRES/JUCEA

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 41.981, de 02 de março de 2020, em seu anexo I, art. 1º, item II, alínea h, que estabelece que a Secretaria de Estado de Administração e Gestão-SEAD, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, tem por finalidade, formular e executar políticas públicas voltadas para as áreas de “Abastecimento de Transporte Oficial do Estado”. CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, possui disponibilidade Orçamentária e Financeira para custear despesas com fornecimento de combustíveis aos veículos oficiais que servem a Autarquia, conforme Disponibilidade Orçamentária constante no Processo nº 01.05.016201.001286/2025-85. RESOLVE, CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, no valor de R\$ 6.038,40 (seis mil, trinta e oito reais e quarenta centavos), correspondente ao período de setembro a dezembro/2025, tendo por finalidade o fornecimento de combustíveis aos veículos oficiais da JUCEA, conforme Destaque 2025NC 00001, de 28 de agosto de 2025.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PT	AÇÃO	ND	FR	VALOR
23	122	0001	2001	339039	2501201	R\$ 6.038,40

EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO
Vice-presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas
Protocolo 239448

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

RESENHA Nº071/2025-GDP/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019. Nome; Cargo; Destino; Período; Objeto:
1. Ana Karoline Fernandes Barbosa; Téc. Agropecuária; Careiro da Várzea/Mao/Humaitá/Mao/Careiro da Várzea; 06 a 13/09/2025; Participar de intercâmbio e do curso de boas práticas Agrícolas da Cultura do Abacaxi. Conf. Proc. Nº016510/2025-98; 2. Carolina Ferrer Gonçalves; Eng. de Alimentos; Mao/Careiro da Várzea/Autazes/Careiro da Várzea/Mao; 25 a 29/08/2025; Realizar demandas do setor de Agroindústria, visitas técnicas as queijarias. Conf. Proc. Nº016479/2025-95; 3. Maria Elizabeth Alves de Castro; Colab. (N/S); Mao/Itapiranga/Mao; 15 a 17/09/2025; Apoio técnico, realização de capacitação na área de associativismo e visita técnica para associações. Conf. Proc. Nº 016494/2025-33; 4. Nádiele Pereira Pacheco; Diretora Técnica; Mao/Fonte Boa/Jutai/Mao; 15 a 20/09/2025; Acompanhar as ações de entregas do Governo do Amazonas realizadas pelas Unidades Locais. Conf. Proc. Nº 016465/2025-71; 5. Raymara Moura de Andrade; Colab. (N/M); Mao/Itapiranga/Mao; 15 a 17/09/2025; Apoio técnico, realização de capacitação na área de associativismo e visita técnica para associações. Conf. Proc. Nº016492/2025-44. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
Protocolo 239452

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 064/2025. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025. PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JASMIM DO ESTADO DO AMAZONAS. OBJETO: conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR, conforme plano de oferta

apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JASMIM DO ESTADO DO AMAZONAS, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 27/08/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000023/2025-96 - CETAM.

Manaus/AM, 01 de setembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 239486

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 128/2025 - GDP/ARSEPAM, de autorização do Diretor-Presidente de que trata o art. 4.º do Decreto n.º 40.691, de 16/05/2019. O Diretor-Presidente autoriza o deslocamento dos servidores: **1) Nome e Cargo:** João Gomes Esperança Neto - Chefe de Departamento, AD-1; **2) Nome e Cargo:** Rafael Almeida Nascimento - Chefe de Departamento, AD-1; **3) Nome e Cargo:** Igor Nogueira Viana Mota - Chefe de Departamento, AD-1; **4) Nome e Cargo:** Maria Raimunda Sales de Souza - Auxiliar de Serviços Gerais. **Destino e Período:** Silves/AM, no período de 22 a 25 de setembro de 2025. **Objetivo:** Atendendo à realização de atividades de manutenção pela CIGÁS na Estação de Medição (EMED), localizada nas instalações da ENEVA, no município de Silves, nos dias 23 e 24 de setembro de 2025. Tendo em vista a relevância da participação da equipe técnica da ARSEPAM no acompanhamento dessas atividades, com o objetivo de fiscalizar e verificar o cumprimento das normas técnicas de segurança, bem como monitorar as condições da infraestrutura, dos equipamentos e dos sistemas utilizados no processamento e escoamento do gás natural, propõe-se o envio de equipe técnica da ARSEPAM para participar in loco das referidas atividades, a fim de garantir a adequada fiscalização regulatória e o cumprimento das obrigações estabelecidas, em conformidade com as competências legais da Agência, a ser realizado nos dias 22 a 25 de setembro de 2025. Gabinete do Diretor-Presidente da ARSEPAM.

Manaus, 29 de agosto de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM
Protocolo 239504

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 037/2025 - ADAF
O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019:
Nome: Ideus Costa Nunes Junio **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Manaquiri, 15 a 19/09/2025 **Objetivo:** Auxiliar na execução de atividades de defesa agropecuária relativas à Unidade Veterinária Local e na oportunidade auxiliar nas atividades administrativas do município. **Nome:** Micael Castro de Souza **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Itacoatiara, 09 a 11/09/2025; 16 a 18/09/2025 **Objetivo:** Conduzir equipe de fiscalização irá realizar atividades de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome:** Wladimir Soares Freire Neto **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Autazes, 18 a 20/09/2025 **Objetivo:** realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção na Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados IRMÃOS SOUZA E CIA LTDA - ME - SIE 041, no município de Autazes. **Nome:** Wladimir Soares Freire Neto **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Tefé, 01 A 03/09/2025 **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de bovídeos IZABEL SOARES DE MIRANDA CORREA - ME- FRIGOTEFÉ SIE 123, no município de TEFÉ. **Nome:** Wladimir Soares Freire

Neto Cargo: Colaborador Eventual **Destino/Período:** Rio Preto da Eva, 25 a 26/09/2025 **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro Frigorífico de Suínos ELIAS MARTINS DA SILVA - SIE 049, no município de Rio Preto da Eva. **Nome:** Rafael Rodrigues de Sousa **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Itacoatiara, 13 a 15/10/2025 **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome:** Ítalo Correa de Lima **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Rorainópolis, 02 A 11/10/2025 **Objetivo:** Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis. **Nome:** Fladson Augusto Martinez da Silva **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Lábrea, 16 A 30/09/2025 **Objetivo:** acompanhar todos os procedimentos do serviço de inspeção permanente no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO DONA RAIMUNDA - SIE 138, no município de Lábrea. **Nome:** Wladimir Soares Freire Neto **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Manacapuru, 24/09/2025 **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção na Granja Avícola LUCINHO DE OLIVEIRA RODRIGUES - SIE 048, no município de Manacapuru. **Nome:** Wladimir Soares Freire Neto **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Rio Preto da Eva, 29 a 30/09/2025; 01 a 02/10/2025; **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção na Granja Avícola NILO DE SOUZA DIAS JUNIOR - SANTA TEREZINHA - SIE 084, no município de Rio Preto da Eva. **Nome:** Vielo de Moura Luna **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Autazes, 08 a 17/09/2025 **Objetivo:** Atuar na auditoria da unidade local para verificação de documentos, bens moveis, imóveis, servidores lotados na unidade, trabalhos executados por parte da equipe local e verificação do uso de recursos solicitados. **Nome:** Igor Figueiredo Brandão; **Cargo:** Gerente **Nome:** Jordana Carvalho dos Santos **Cargo:** Assessor **Destino/Período:** Rio Preto da Eva/Itacoatiara, 13 a 22/10/2025; **Objetivo:** Alinhamento atividades pertinentes a, monitoramento da unidade local nos municípios de Rio Preto da Eva e Itacoatiara referente as atividades executadas no trabalho de auditoria desta Agência de Defesa Agropecuária - ADAF do exercício de 2025. **Nome:** Aderaldo Alves de França **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária; **Nome:** Raiury Santos da Silva **Cargo:** Engenheira Agrônoma **Destino/Período:** Rio Branco, 01 a 09/11/2025; **Objetivo:** Participar do I Seminário sobre Monilíase no Acre e da III Caravana Educativa da Monilíase, visando atualização sobre estratégias de controle, troca de experiências e capacitação para prevenção e combate à doença. **Nome:** Josielton Pinheiro Chaves **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Barreirinha, 03/11 a 01/12//2025 **Objetivo:** Solicitação de diárias e passagem ao servidor da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, para Apoiar nas atividades do Escritório de atendimento a Comunidade - EAC no, município de Barreirinha. **Nome:** Sivandro Campos de Freitas **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Rio Branco, 01 a 04/11/2025; **Objetivo:** Participar do I Seminário sobre Monilíase - Desafios e Estratégias de Enfrentamento, a realizar-se nos dias 03 e 04 de novembro de 2025, no Estado do Acre. **Nome:** Aline Maria Oliveira Sena Pereira **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Autazes, 11 a 20/09/2025 **Objetivo:** acompanhar as atividades de visita técnica para verificação de equipamentos, levantamento de necessidade de equipamento, para elaboração de relatório de conformidade. **Nome:** Igor Figueiredo Brandão; **Cargo:** Gerente **Nome:** Jordana Carvalho dos Santos **Cargo:** Assessor **Destino/Período:** Manacapuru/Anori, 03 a 12/11/2025; **Objetivo:** Atuar na auditoria da unidade local do Município de Manacapuru e Anori para verificação de documentos, bens moveis, imóveis, servidores lotados na unidade, trabalhos executados por parte da equipe local e verificação do uso de recursos solicitados. **Nome:** Tássio Luan Maciel Barbosa; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Japurá, 01 a 06/09/2025; **Objetivo:** Atividade em caráter emergencial para realização de atividades no foco para raiva . Segundo a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 1º DE MARÇO DE 2002.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 239453

DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO item da Resenha N° 030/2025-ADAF, publicada no D.O.E de 04/07/2025, Edição n° 35.496 pag. 20, Poder Executivo - Seção II
Nome: Simone Pereira dos Santos **Cargo:** Médica Veterinária **Destino/Período:** Campo Grande/MS, 14/09/25 a 20/09/2025
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 239496

EDITAL-RELAÇÃO DOS SERVIDORES APTOS PARA A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO
EDITAL N° 003/ADAF/2025

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA INCLUSÃO DOS SERVIDORES APTOS PARA A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO**, conforme as seguintes disposições:
CONSIDERANDO o Relatório Complementar da Comissão Interna para a elaboração da Progressão Funcional dos servidores da Adaf, conforme o Processo Administrativo n° 01.01.018202.001156.2024-35 ADAF;
CONSIDERANDO a metodologia aplicada para a execução da avaliação dos servidores para a progressão funcional, conforme descrito na publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 29 de novembro de 2024, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à relação nominal de servidores aptos para o enquadramento em classe e referência respectivas conforme tabela.
Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nome do servidor	Cargo
Airton Reis de Jesus	Fisc. Agr. Médico Veterinári
Cleyone Balica de Almeida	Fisc. Agr. Médico Veterinári
Cristian S. Sampaio Alves	Agente de Fisc. Agropecuária
Loiane Picanço Alves Bastos	Assistente Técnico
Raquel Tomé da Silva	Médico Veterinário
Victor Bryan dos S. Cunha	Tec. Fisc. Agropecuária

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 01 de setembro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 239502

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 012/2024-UGPE. PARTES: UGPE e PONTUAL CONSTRUTORA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato n.º 012/2024-UGPE, por mais 90 (noventa) dias, contados de 09/08/2025 a 07/11/2025 e 08/10/2025 06/01/2026, respectivamente, conforme Justificativa Técnica da Comissão Fiscalização e demais documentos contidos no Processo. VIGÊNCIA: 08/10/2025 a 06/01/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED n° 01.01.043102.00 2988/2025-25-UGPE e Parecer Jurídico n° 215/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 29 de agosto de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 239456

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2025-UGPE. PARTES: UGPE e a ZDG CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025. OBJETO: Prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato n° 004/2025-UGPE, sem impacto financeiro ao ajuste, por mais 90 (noventa) dias, contados de 15/09/2025 e 14/12/2025 e 27/12/2025 a 27/03/2026, respectivamente, conforme Justificativa Técnica da Comissão Fiscalização e demais documentos contidos no Processo. VIGÊNCIA: 27/12/2025 a 27/03/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED n° 01.01.043 102.003227/2025-90-UGPE e Parecer Jurídico n° 216/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 29 de agosto de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 239457

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

PORTARIA N°0230/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor no art. 41 da Lei Federal n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), o qual dispõe sobre o Encarregado de Dados Pessoais; **CONSIDERANDO** a necessidade de haver designação de servidor para atuar como Encarregado de Dados Pessoais nesta Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado;

RESOLVE,

Art. 1º. Designar a servidora **Ana Lucia Souza da Silva**, matrícula n.º 190.903-7A, para exercer as atribuições de Encarregado de Dados Pessoais, no âmbito desta Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado
Art. 2º. As atividades do Encarregado, de acordo com o art. 41 §2º da LGPD, consistem em:

- I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º. O Encarregado de Dados Pessoais designado será substituído, de forma automática, em caso de licença, férias e impedimentos, pelo servidor **Gerson de Souza Santiago**, matrícula n.º 267.171;

Art. 4º. O Encarregado de Dados poderá também ser chamado de DPO

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 239494

PORTARIA N°0229/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a criação do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados -CPPD da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado FMT-HVD, afim de fornecer as Informações, orientações e suporte durante o processo de adequação de normas e processos internos às obrigações legais previstas na Lei n° 13.709/2018, que institui a Lei de Proteção de Dado Pessoais -LGPD e como medida de Boas Práticas de Governança conforme dispõe o art. 50 da LGPD; **CONSIDERANDO**; que o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados -CPPD deve reunir os principais interessados que lideram e que são responsáveis por atividades e tratamentos dos pessoais relevantes da FMT-HVD; **CONSIDERANDO** que o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados -CPPD deve ser composto por uma equipe multidisciplinar de servidores que irão acumular atividades do Comitê com suas atividades ordinárias; **CONSIDERANDO** ainda, que é imperativo o desenvolvimento de um plano de adequação e atuação às especificações exigidas não somente na LGPD, como análise conjunta de fatores internos/externos importantes para o alcance dos objetivos propostos;

RESOLVE,

Art.1º Criar o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados -CPPD, que terá a seguinte composição:

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Clenilton Cruz de Alencar	Gerente de Informática	166.657-6F	Coordenador
Karinna Kathleen M. Nascimento	Gerente administrativo	024.9666-4B	Membro
Frank Brunner de Souza Marinho	Assessor IV	190.814-6B	Membro
Eda Cristina da Silva Chagas	Chefe de departamento clínico	156.880-9E	Membro
Marly Marques de Melo	Farmacêutica	213.389-0B	Membro
Taysa Ferreira Pimentel	Gerente de Enfermagem	176.510-8C	Membro
Lana Márcia Girão Silva	Assistente Administrativo	238.622-0A	Membro

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados (CPPD) na Secretaria de Estado de Administração e Gestão do Estado do Amazonas/AM - SEAD.

Art. 3º. Os membros do Comitê poderão ser substituídos em casos de:

I - Renúncia;

II - Conflito de interesses na tomada de decisão;

III - 3 (três) ausências injustificadas em Reuniões do CPPD;

IV- Licença do (a) servidor(a) pelo período superior a 15 (quinze) dias; e

V - Decisão administrativa do Secretário ou Secretário Executivo da FMT-HVD e,

VI - Encerramento do vínculo jurídico com a FMT-HVD.

§1º Caberá ao Secretário da FMT-HVD aprovar ou substituir em casos definitivos os Comitentes.

§2º Na hipótese de ausência do servidor(a), por quaisquer motivos, deverá seu superior hierárquico imediato apontar substituto temporário, caso haja demanda ao Comitê de Privacidade e Proteção de Dados durante o afastamento.

Art. 4º. Ao CPPD caberá as seguintes competências:

I - Avaliar os mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes e propor políticas, estratégias e metas para atingimento da conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018, que institui a Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

II - Formular princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais e propor sua regulamentação;

III - Facilitar a promoção cultural de privacidade e proteção de dados pessoais;

IV - Acompanhar as investigações e avaliações de incidentes de segurança da informação que envolvam dados pessoais;

V - Avaliar processos e procedimentos que envolvam o tratamento e proteção de dados pessoais;

VI - Supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovados pelo Comitê para viabilizar a implantação das diretrizes previstas pela LGPD;

VII - Prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas pela LGPD;

e VIII - Promover a comunicação interna e externa acerca das medidas de proteção de dados pessoais adotadas, de ofício ou mediante provocação do interessado.

§1º No desempenho de suas funções, o CPPD poderá contar com apoio técnico-jurídico de assessoria especializada, bem como poderá convidar representantes de outras áreas da FMT-HVD com intuito de colaborar com os trabalhos do CPPD.

§2º Na hipótese do parágrafo anterior, tais convidados não terão direito a voto, limitando-se a emitir seu posicionamento, ficando o Comitê livre para deliberar da forma que atenda as finalidades e os interesses da FMT-HVD.

Art. 5º. O CPPD se reunirá periodicamente, no mínimo, a cada 30 (trinta) dias e extraordinariamente a qualquer momento, sempre que for necessário.

Art. 6º. O CPPD poderá elaborar o regimento interno de suas atividades.

Art. 7º. O CPPD será vinculado ao Secretário da SEAD/AM, que desempenha o papel de representante legal do Controlador de Dados nos termos da LGPD.

Art. 8º. Casos não abrangidos por esta Portaria serão objeto de análise do diretor presidente da FMT-HVD.

Art. 9º. Estabelecer que o trabalho realizado pelos membros do Comitê não ensejará contraprestação pecuniária

Art. 10º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 239495

(*)PORTARIA Nº0228/2025-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº1.02.017304.003160/2025-43-SIGED/FMT-HVD **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 290/2025 - ASJUR/FMT-HVD. **RESOLVE: I - CONSIDERAR AUTORIZADO**, a pedido, o período de Licença para Tratamento de Interesses Particulares, da servidora **Simone Ferreira de Castro Botileiro**, matrícula nº155.576-6C, ocupante do cargo de Médico Especialista (Infecetologista), por 02(dois) anos, a contar do dia 31/07/2025, de acordo com o art. 75, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

(*) REPUBLICADO, por haver incorreções no ato original, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas nº 35.534, do dia 27/08/2025, Caderno Poder Executivo-Seção II, página 23.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 239537

PORTARIA Nº231/2025-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº01.02.017304.003644/2025-92. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** a Licença Especial do servidor, **Aldenor de Souza Barboza**, matrícula nº 151.006-1B, ocupante do cargo de Vigia, no período de 08/09/2025 à 06/12/2025, referente ao quinquênio 19/09/2005 à 18/09/2010, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 239539

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

EXTRATO Nº 038/2025-FUHAM

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021-FUHAM. Assinatura: 28.08.2025. Partes: FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTa” - FUHAM e a empresa GAMA MECÂNICA TÉCNICA LTDA., CNPJ: 05.484.571/0001-62. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, por mais doze (12) meses, conforme o Projeto Básico nº 010/2025-FUHAM, constante no processo, para dar continuidade aos serviços objeto do Contrato. Prazo: 01.09.2025 a 01.09.2026. Valor trimestral de R\$ 4.718,43 (Quatro mil e setecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos) e o valor total de R\$ 18.873,75 (Dezoito mil e oitocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: As despesas com a execução deste Termo Aditivo, correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701, Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 1.500.1000.0000.0000, Natureza da Despesa: 33903919, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 26.08.2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000550, no valor de R\$ 4.718,43 (Quatro mil e setecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), referente ao terceiro trimestre de 2025, ficando o saldo restante a ser empenhado de acordo com a liberação do orçamento pelo Fundo Estadual de Saúde-FES/SES. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Fundamento legal: Processo Administrativo nº 01.02.017303.001354/2025-14-SIGED/FUHAM. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”.

Manaus, 01/09/2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 239564

EXTRATO Nº 039/2025-FUHAM

Espécie: Termo de Contrato nº 002/2025-FUHAM. Assinatura: 29.08.2025. Partes: FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTa” - FUHAM e a empresa CACE MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 84.103.498/0001-08. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores para atender à

Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, conforme a Proposta de Preços, de 09.07.2025, e o Termo de Referência n.º 028/2025-FUHAM, os quais passam a integrar o presente instrumento, como se neles estivessem transcritos. Prazo: 01.09.2025 a 01.09.2030. Valor mensal de R\$ 7.999,99 (Sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e o valor total de R\$ 479.999,40 (Quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: As despesas com a execução deste Contrato no presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701, Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 1.600.2310.0000.0000, Natureza da Despesa: 33903917, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 26.08.2025, a Nota de Empenho n.º 2025NE0000548, no valor de R\$ 7.999,99 (Sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), referente ao mês de setembro de 2025, ficando o saldo remanescente deste exercício a ser empenhado de acordo com a liberação do orçamento pelo Fundo Estadual de Saúde/FES. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Fundamento legal: Processo Administrativo nº 01.02.017303.000503/2025-28-SIGED-FUHAM. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”.

Manaus, 01/09/2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 239565

Fundação Centro de Controle de
Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON

EXTRATO. TERMO DE CONTRATO N.º 10/2025.

Partes contratantes: FCECON e AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA (FILIAL). Objeto: Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada e Desarmada. Vigência: 12 (doze) meses de 26/08/2025 a 26/08/2026. Valor Global R\$ 391.173,84 (trezentos e noventa e um mil, cento e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). PT:10.122.0001.2001.0001; ND:33903703; Processo Adm.:01.02.017301.0 00494/2024-04-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus. 29 de agosto de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do
Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 239366

Fundação Hospitalar de Hematologia
e Hemoterapia do Amazonas –
FHEMOAM

HOMOLOGAÇÃO

PA N.º 000386/2025-76. ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO P.E N.º 322/2025-CSC. I-Contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de engenharia clínica, visando a manutenção preventiva e corretiva, calibração, qualificação técnica e térmica, e teste de segurança elétrica do parque de equipamentos médico hospitalares e laboratoriais da Fundação Hospitalar HEMOAM, compreendendo Hemocentro Coordenador (prédio sede e anexos), HEMOAM HOSPITAL (complexo hospitalar e apoio), posto de coleta, unidades hemoterápicas (capital e interior), unidades móveis, agências transfusionais, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, equipamentos, ferramentas, peças e acessórios para execução deste serviços, em favor da empresa G ANDRADE GOMES LTDA (ME/EPP) - CNPJ N.º 05.859.296/0001-14 nos itens 01 a 05 no valor apregoado de R\$ 2.602.000,00 (dois milhões, seiscentos e dois mil reais).

Manaus, 28/8/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e
Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 239467

PORTARIA N.º 0345 /2025 - GHEMOAM

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Delegada nº 109/2007. R E S O L V E: DESIGNAR o servidor EDWENDEL STAYLER PIMENTEL DE SOUZA, titular do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, matrícula n.º 153.946-9A, para responder pela Presidência da Diretoria da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM durante o período de 01 à 30 de setembro de 2025 pela titular, a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO DE CARVALHO, matrícula n.º 116.858-4D, por motivos de férias. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS.

Manaus, 28 de agosto de 2025

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e
Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 239465

PORTARIA N.º 342/2025-GHEMOAM. A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de regularizar os assentos da vida funcional da servidora LUZINETE FEITOZA DE LIMA TORRES, da Fundação HEMOAM, RESOLVE: dar publicidade ao ato de admissão, com data retroativa, admitindo, em Regime Especial Temporário, a partir de 07/11/1988, a servidora para exercer suas atividades profissionais nesta Fundação, no cargo de Agente Administrativo, 4ª Classe, Ref. I, nos termos do Art. 2º da Lei nº 1.674, de 10 de dezembro de 1984.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e
Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 239473

PORTARIA N.º 343/2025-GHEMOAM. A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de regularizar os assentos da vida funcional da servidora LUCINDA BEZERRA FREIRE, da Fundação HEMOAM, RESOLVE: dar publicidade ao ato de admissão, com data retroativa, admitindo, em Regime Especial Temporário, a partir de 01/06/1989, a servidora para exercer suas atividades profissionais nesta Fundação, no cargo de Téc. de Saúde, 3ª Classe, Ref. I, nos termos do Art. 2º da Lei nº 1.674, de 10 de dezembro de 1984.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e
Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 239476

Fundação Hospital “Adriano Jorge” –
FHAJ

EXTRATO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2021-FHAJ; PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa SEMPER VINCIT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; OBJETO: Prorrogação do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses a contar de 01/10/2025 a 30/09/2026; VALOR GLOBAL: R\$ 592.500,00 (quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos reais). VALOR MENSAL: R\$ 49.375,00 (quarenta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais).; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento, no presente exercício, correrão a conta da dotação orçamentária futura que for disponibilizada pelo FES; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 017305.002736/2025-45-FHAJ.

Manaus, 29 de agosto de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 239483

PORTARIA Nº 080/2025 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ
O ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017305.002567/2025-43.
RESOLVE
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório conforme DLE nº 041/2025, nos termos do Art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Art. 157 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição de PPS Produtos para Saúde, pela empresa: ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 42.984.546/0001-74;
II - ADJUDICAR, o objeto da dispensa em questão pelo valor global de: R\$ 272.926,00, (duzentos e setenta e dois mil novecentos e vinte e seis reais).
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, em Manaus, 28 de agosto de 2025.
RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 152, Inc. II do Decreto Estadual nº 47.133/2023 de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 28 de agosto de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 239516

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 052/2025 DIPRE/FVS-RCP.
A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**
01. Juliene Paz Dantas/Fisioterapeuta-SES. Deslocamento: Manaus/Manacapuru/Manaus, dia 26.08.2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica e orientações aos trabalhadores e responsáveis das agremiações das cirandas, objetivando orientar os cuidados com a saúde e a segurança dos trabalhadores envolvidos no 27º festival de ciranda. **02. Marcio Andre Heidtmann Monteiro/Enfermeiro. 03. João Paulo Freire Mendonça/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Novo Aripuanã/Nova Olinda do Norte/Manaus, de 13 a 24.10.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária no serviço de segurança do paciente nos hospitais, para avaliar as boas práticas de segurança do paciente, conforme as diretrizes estabelecidas pelo plano integrado de gestão sanitária da segurança do paciente em serviços de saúde e em conformidade com a RDC nº 36/2023 da Anvisa, que dispõe sobre as ações para a segurança do paciente em serviços de saúde. **04. Ricardo Mauro da Silva/Ag. Endemias. 05. Walter Cruz Bardales/Colaborador-Nível Médio. Deslocamento:** Manaus/Lábrea/Manaus, de 06 a 20.09.2025. **Objetivo:** Realizar capacitação no diagnóstico laboratorial em hemoparasitos para os profissionais do distrito de saúde indígena DSEI do médio rio Purus. **06. Lucivane Sousa Lopes/Ag. Endemias. 07. Maria Gloria do Nascimento Viana/Tec. Enfermagem-SES. Deslocamento:** Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus, de 20 a 22.10.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária e avaliação de risco potencial sanitário no serviço de hemoterapia agencia transfusional localizado no intra hospitalar, com objetivo de verificar a conformidade e as normas de RDC 34/2014 da ANVISA, assegurando praticas seguras no serviço de hemoterapia e controle sanitário. **08. Cristiane Alves dos Santos/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Brasília/DF/Manaus, de 29.09 a 02.10.2025. **Objetivo:** Participar como discente do encerramento do curso de especialização em ciências de dados e inteligência artificial - lato senso, a ser realizado no período de 30.09 a 01.10.2025. **09. Maria Alzira da Mota Duarte/Enfermeira-SES. Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, dia 01.10.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária no centro cirúrgico, agencia transnacional e rol no hospital Hilda Freire, com objetivo de verificar a conformidade as normas da RDC nº 34/2014 da ANVISA, assegurando pratica seguras no controle sanitário. **10. Ronaldo Souza de Oliveira/Motorista. Deslocamento:**

Manaus/Pres. Figueiredo/Manaus, dia 17.07.2025. **Objetivo:** Transladar equipe técnica do departamento de vigilância sanitária, para realizar ação conjunta DEVISA/FVS-RCO, CEREST/FVS-RCP, ADAF, IPAAM e policia ambiental, para verificar denuncia com potencial de risco a saúde pública. **11. Ronaldo Souza de Oliveira/Motorista. Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, dia 01.10.2025. **Objetivo:** Conduzir a equipe técnica da vigilância sanitária no serviço de saúde para realizar inspeção sanitária no centro cirúrgico agencia transnacional e ROI do hospital Hilda Freire. **12. Daniele de Souza Camurça Lima/Técnico A-Assessor III. 13. Eliane de Andrade Fernandes/Enfermeira-Subgerente. Deslocamento:** Manaus/Anori/Manaus, de 22 a 24.09.2025. **Objetivo:** Atender em caráter de urgência a solicitação do ministério público do Estado do Amazonas para apurar as deficiências estruturais do hospital Darlinda Ribeiro. **14. Eliane de Andrade Fernandes/Enfermeira-Subgerente. Deslocamento:** Manaus/Tefé/Manaus, de 20 a 24.10.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária no hospital regional com o objetivo de atender ao SNVS avaliação da unidade de coleta e transfusão, aplicada no roi de UTI, centro cirúrgico e atenção ao PAS plano anual de saúde aplicação do roteiro de mamografia, e demais áreas do serviço emergencial, farmácia, laboratório, nutrição, lavanderia. **15. Francisco Alves da Silva/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 30 a 31.10.2025. **Objetivo:** Na condição motorista conduzir o caminhão para realizar entrega de imunobiológicos vacinas no polo de imunização que distribui para os municípios de sua referência, bem como realizar atividade operacional.
Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente, Manaus 01 de setembro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 239489

RESENHA Nº 053/2025 DIPRE/FVS-RCP.
A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**
01. Jackson Pereira Alagoas/Ag. Endemias-Chefe Departamento. Deslocamento: Manaus/Manacapuru/Manaus, de 31.08 a 01.09.2025. **02. Jaqueline Vieira de Macedo/Ag. Endemias. 03. Raimunda de Jesus Almeida Maciel/Ag. Endemias. 04. Claudia Regina Correa da Silva/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, de 29.08 a 01.09.2025. **05. Evelyn Cesar Campelo/Enfermeira-Assessor II. Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, de 30 a 31.08.2025. **Objetivo:** Executar ações de vigilância em saúde voltadas a detecção, monitoramento e resposta a potenciais emergências de saúde pública, bem como a agravos relacionados ao evento intoxicações alimentares, lesões, acidentes e situações de violência, garantindo medidas preventivas e assistenciais adequadas durante o 27º festival de cirandas. **06. Afonso Pereira de Melo Filho/Colaborador-Nível Médio. Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, dia 18.09.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista transladar equipe técnica para realizar inspeção sanitária na empresa serviço de bem estar, diagnósticos clínicos, comercio de cosméticos orgânicos e naturais aruaque orgânica com finalidade de emissão de relatório técnico para autorização do funcionamento especial. **07. Eliane de Andrade Fernandes/Enfermeira-Subgerente. Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, dia 01.10.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária no centro cirúrgico, agencia transnacional e rói do hospital Hilda Freire com objetivo de verificar a conformidade as normas da RDC nº 34/2014 da ANVISA, assegurando praticas seguras no controle sanitário.
Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente, Manaus 01 de setembro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 239493

PORTARIA Nº 107/2025-DIPRE/FVS-RCP
A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" (FVS-RCP), no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 36.231, de 09 de setembro de 2015, que aprova o Regimento Interno da FVS-RCP;
Considerando o que consta do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2015, firmado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) e a Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), que trata da execução

do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM; e, **Considerando** o que consta nas Resoluções, Decisões e Instruções Normativas no âmbito do PAIC-AM.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Técnico **Raimundo Sidnei dos Santos Campos**, matrícula nº 189.574-5 B, CPF nº 374.487.062-68, do quadro de pessoal da FVS-RCP, para exercer a Coordenação Institucional o PAIC/FVS-RCP junto a FAPEAM, a partir da edição 2025/2026, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 048/DIPRE/FVS-RCP, de 18 de março de 2022.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora Presidente, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS-RCP, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 239501

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO
PORTARIA Nº098/2025-GAB/FUNTEC - 01/09/2025;

1. Destino / Período: ITACOATIARA/AM - 03 a 07 de setembro de 2025; Servidor/Matrícula: CHARLES LÁZARO DA SILVA PEREIRA - matrícula nº1747258A, WESLEY DE LIRA RIBEIRO - matrícula nº 2657392B. Objetivo: Cobertura jornalística do Festival da Canção de Itacoatiara (Fecani) 2025 no interior do Amazonas. A viagem está marcada para o dia 03 e retorno, dia 07 de setembro de 2025. O trajeto será realizado de carro. Proc.: 01.01.028301.000801/2025-19.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 239560

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

29.08.2025 - Decisão n.º 579/2025 - I HOMOLOGAR a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **ONISAFRA INTERMEDIÇÃO LTDA**, representada legalmente por **Macaulay Souza de Abreu**, no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - AM - Edital n.º 011/2019; **II APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **ONISAFRA INTERMEDIÇÃO LTDA.**, representada legalmente por **Macaulay Souza de Abreu**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - AM - Edital n.º 011/2019.**Decisão n.º 581/2025 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Gisely Cardoso de Melo**, aprovando a alteração de data do evento intitulado “1st International Symposium on Tropical Medicine: One Health Society and Climate Change”, de 18 a 19 de agosto de 2025, para os dias 20, 21 e 22 de outubro de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2025 - Chamada I. **Decisão n.º 582/2025 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Ana Lígia Leandrini de Oliveira**, aprovando a alteração de data do evento intitulado “IV Simpósio Regional Norte de Farmacognosia”, de 17 a 19 de setembro de 2025, para os dias de 03 a 05 de dezembro de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2025 - Chamada I. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 239362

CONSELHO DIRETOR

29.08.2025 - Decisão n.º 583/2025 - I CANCELAR o Termo de Confissão de Dívida n.º 008/2024; **II DETERMINAR** a devolução do valor R\$ 23.612,48 (vinte e três mil seiscientos e doze reais e quarenta e oito centavos), a ser atualizado monetariamente, pelo (a) interessado (a) **LIGNA LTDA. /Representante Legal: João Victor Giaretta Lucas**, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - AM - Edital n.º 011/2019, cujo valor divide-se entre a FAPEAM e a FINEP na seguinte proporção: a) R\$ 10.505,92 (dez mil quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos) - FINEP; b) R\$ 13.106,56 (treze mil cento e seis reais e cinquenta e seis centavos) - FAPEAM; **III ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome da parte interessada no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **VI ENCAMINHAR** os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário estadual; **VII ENCAMINHAR** os autos à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP. **Decisão n.º 584/2025 - I DEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Valquíria do Carmo Alves Martins**, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2025 - Chamada I; **II SUPLEMENTAR** o Edital n.º 005/2025 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **III APROVAR** a proposta intitulada “VIII Pan Amazonian Oncology Congress / 8º Congresso Pan-Amazônico de Oncologia”, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), alterando a Decisão n.º 437/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM; **IV CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 239559

EXTRATO

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica CNPq/FAPEAM. Processo Administrativo n.º 01.02.016301.000707/2025-16-FAPEAM. Data da assinatura: 01/09/2025. Partes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, de CNPJ n.º 33.654.831/0001-36. Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CNPq e da FAPEAM, no sentido de cofinanciar, no estado do Amazonas, projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País no âmbito da Chamada CNPq/CONFAP-FAPs/PELD n.º 23/2024 - Pesquisa Ecológica de Longa Duração. Valor Global: R\$ 4.216.238,00 (quatro milhões, duzentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e oito reais). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura. Signatários: Ricardo Magnus Osório Galvão - Presidente do CNPq; Márcia Perales Mendes Silva - Diretora-Presidente da FAPEAM.

Manaus, 01 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 239542

PORTARIA N.º 070/2025-GAB/FAPEAM

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece o Art. 70 da Constituição Federal de 1988, Art. 39 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Manual de Prestação de Contas da FAPEAM e a Portaria n.º 049/2016-GAB/FAPEAM;

RESOLVE:

I-Abrir processo de Tomada de Contas Especial pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação, a fim de apurar a infringência ao Manual de Prestação de Contas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, conforme abaixo:

Nome	Processo
Thais Helena Chaves de Castro	01.02.016301.002356/2023-16
Elizeu Cleber dos Santos França	01.02.016301.002226/2022-00
Marinete da Silva Vasques	01.02.016301.001395/2021-34

II- Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de sua publicação no DOE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus 01 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 239546

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 028/2024. Processo: 01.02.016301.000007/2024-40- FAPEAM. Data de Assinatura: 01/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Centro de Ensino Superior Nilton Lins, de CNPJ n.º 04.803.904/0001-06 e Juliana Tomomi Kojima, de CPF n.º ***.728.848-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 028/2024, no período de 03/09/2025 a 03/02/2026, no âmbito do Edital n.º 012/2023.

Manaus, 01 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 239547

EXTRATO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 018/2022. Processo n.º 01.02.016301.002961/2025-59-FAPEAM. Data da assinatura: 01/09/2025. Partes: FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e Amazonas Copiadoras LTDA (Contratada), de CNPJ: 01.657.353/0001-21. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 018/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2025 a 01/09/2026. Valor: R\$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: UO: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0011. Natureza da Despesa: 33904011. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho n.º 2025NE0001666, emitida em 26/08/2025, no valor de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

Manaus, 01 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 239549

CONSELHO DIRETOR

29.08.2025 - Resolução n.º 029/2025 - I DISPOR sobre horários de funcionamento, jornada de trabalho, controle de frequência dos servidores da FAPEAM e dá outras providências, na forma constante do Anexo Único desta Resolução. A Resolução completa se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores. **Obs.:** Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 239361

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

ERRATA DA PORTARIA Nº 2004/2024 - Publicada no Diário Oficial do Estado Nº 35.334 de 23 de outubro de 2024, Poder Executivo, Seção II, Página 45 a 47, conforme o Processo 2024.A.06824, referente a publicação da Escala de Férias - Exercício 2025, discriminado abaixo: Onde se lê: 270.033-6A - JESSICA NASCIMENTO DA PENHA - Dezembro Leia-se: 270.033-6A - JESSICA NASCIMENTO DA PENHA - Setembro.

Manaus, 28 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 239463

PORTARIA Nº. 1640/2025 - PROCESSO Nº. 2024.A.08251 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; RESOLVE: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº. 111/2025, publicada no D.O.E.de 12 de fevereiro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER a servidora MICHELLE BELOTA TROMBONI, matrícula nº. 139.639- 0F, Assistente Técnico, 03 (três) meses de licença especial, correspondente ao quinquênio de 2016 a 2021, a serem usufruídas no período de 05/01/2026 a 04/04/2026 totalizando 90 (noventa) dias. DETERMINAR que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria.

Manaus, 20 de agosto de 2025

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 239466

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Comodato. DATA DA ASSINATURA: 05.08.2025. PARTICIPES: FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV e FENIXSOFT GESTÃO DE SOFTWARES E CONSIGNADOS LTDA. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Comodato, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II e §4º da Lei 8.666/1993. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, no Diário Oficial do Estado.

Manaus 05 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 239470

PORTARIA Nº. 1566/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado de 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO que não houve a publicação da Portaria nº. 2623/2023, e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2021.4.20739EXE, resolve: CONVALIDAR, na forma abaixo, a Portaria nº 2623/2023, que retifica a Portaria nº. 2162/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, em 05 de setembro de 2023, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, JACO VASCONCELOS ROCHA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "D", Referência 1, Matrícula nº. 101.623-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.160,93 (mil, cento e sessenta reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo 3º da Lei nº. 5.928/22; acrescido de R\$ 77,74 (setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) relativos

a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 116,09 (cento e dezesseis reais e nove centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; mais R\$ 1.057,22 (mil, cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo 3º, da Lei nº. 5.928/22; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.411,98 (dois mil, quatrocentos e onze reais e noventa e oito centavos), mensais.

Manaus, 20 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 239488

PORTARIA Nº. 1579/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.01180EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, GETULIO CESAR DA SILVA GOMES, no cargo de Professor PF20. ESP-III, 3ª Classe, Referência "H1", Matrícula nº. 121.070-0D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.534,06 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.560,30 (três mil, quinhentos e sessenta reais e trinta centavos), mensais.

Manaus, 11 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 239506

PORTARIA Nº. 1588/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.01819EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, IVAN CARLOS CAVALCANTE BEZERRA, no cargo de Técnico de Radiologia Médica-TRM-P.S.N.M.-A, Classe A, Referência 2, Matrícula nº. 203.712-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.118,33 (mil, cento e dezoito reais e trinta e três centavos, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 1.498,56 (mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 223,67 (duzentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; totalizando seus

proventos no valor de R\$ 2.840,56 (dois mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), mensais.

Manaus, 12 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 239508

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 922/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital Nº 078/2025, de 14 de julho de 2025. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para o curso de Geografia da Escola Normal Superior da Universidade do Estado do Amazonas.

Cargo: Professor 20 horas. Curso: Geografia. Vaga: 02

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	Thiago Oliveira Neto	20,0	Aprovado
2º	Nagila dos Santos Situba	17,83	Aprovado
3º	Taiane Flores do Nascimento	15,5	Classificado

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 239520

PORTARIA Nº 921/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: AUTORIZAR** a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020:

I - ISOLDA PRADO DE NOGUEIRA HORSTMANN
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
II - MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
III - ISOLDA PRADO DE NOGUEIRA HORSTMANN
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
IV - RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
V - RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
VI - MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 239523

(*) PORTARIA Nº 826/2025-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo III, Art. 9º, do Regimento Geral do Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais - ProfEducat, que trata da composição do Conselho Superior; **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da Lei Estadual

nº 3.656/11, que estabelece que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.020890/2025-22; **RESOLVE: DESIGNAR** os(as) professores(as) abaixo relacionados(as), representantes das instituições associadas, para comporem o Conselho Superior do Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais - ProfEducathec. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência no período de 01 de maio de 2025 a 01 de maio de 2027, sem ônus para os cofres públicos da Universidade do Estado do Amazonas.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profª. Drª. Elisângela Silva de Oliveira (UEA)	Coordenadora
02	Profª. Drª. Fábila Magali Santos Vieira (UNIMONTES)	Membro
03	Profª. Drª. Luely Oliveira da Silva (UEPA)	Membro
04	Prof. Dr. Welberth Santos Ferreira (UEMA)	Membro
05	Profª. Drª. Marli Delmonico de Araújo Futata (UEM)	Membro
06	Prof. Dr. Caio César Enside de Abreu (UNEMAT)	Membro
07	Profª. Drª. Francisca Cláudia Fernandes Fontenele (UVA)	Membro
08	Profª. Drª. Telma Temoteo dos Santos (UPE)	Membro
09	Profª. Drª. Camila Perez da Silva (UEMASUL)	Membro

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

(*) Republicado devido à correção na vigência da Portaria do Conselho Superior do Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais, publicada no D.O.E. em 15/08/2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 239524

(*) PORTARIA Nº 854/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.008874/2025-61; **CONSIDERANDO** o Resultado Final da Eleição para o cargo de Diretor e Coordenador de Qualidade, objeto do Edital 001/2025-CAAI/PROPLAN/UEA; **CONSIDERANDO** o disposto no art.10, §2º e §3º, da Lei Delegada nº114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do artigo 5º da Lei nº 5.045, de 06 de dezembro de 2019; **RESOLVE: I - DISPENSAR**, das funções gratificadas, os servidores efetivos da Universidade do Estado do Amazonas, conforme relação abaixo:

Nome	Lotação	Cargo/Simbologia	A contar de:
Francisca Keila de Freitas Amoedo	CESP	Diretor de Centro - FGUEA.5	01/09/2025
Francisco Otavio Miranda Farias	CESP	Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	01/09/2025
Yomarley Lopes Holanda	CEST	Diretor de Centro - FGUEA.5	01/09/2025
Monica Dias Araújo	CEST	Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	01/09/2025
Luís Antônio de Araújo Pinto	CESIT	Diretor de Centro - FGUEA.5	01/09/2025
Franciano Antunes	CESIT	Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	01/09/2025
Edilson de Carvalho Filho	CESTB	Diretor de Centro - FGUEA.5	01/09/2025
Pedro Henrique Coelho Rapozo	CESTB	Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	01/09/2025
Otávio Rios Portela	ENS	Diretor de Escola - FGUEA.5	01/09/2025
Márcio Gonçalves dos Santos	ENS	Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	01/09/2025
Antonio Eduardo Martinez Palhares	ESA	Diretor de Escola - FGUEA.5	01/09/2025
Manoel Luiz Neto	ESA	Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	01/09/2025
Adriane de Felipe Rodrigues	ESAT	Diretor de Escola - FGUEA.5	01/09/2025
Érika da Silva Ramos	ESAT	Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	01/09/2025

Edileuza Lobato da Cunha	ESO	Diretor de Escola - FGUEA.5	01/09/2025
Paulo César Diniz de Araújo	ESO	Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	01/09/2025
Alcian Pereira de Souza	ED	Diretor de Escola - FGUEA.5	01/09/2025
Neuton Alves de Lima	ED	Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	01/09/2025
Jucimar Maia da Silva Júnior	EST	Diretor de Escola - FGUEA.5	01/09/2025
Samantha Pinheiro Paiva	EST	Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	01/09/2025

II - DESIGNAR os servidores efetivos da Universidade do Estado do Amazonas para o exercício de funções gratificadas, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme relação abaixo:

Nome	Lotação	Cargo/Simbologia	A contar de:
Francisca Keila de Freitas Amoedo	CESP	Diretor de Centro - FGUEA.5	01/09/2025
Francisco Otavio Miranda Farias	CESP	Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	01/09/2025
Yomarley Lopes Holanda	CEST	Diretor de Centro - FGUEA.5	01/09/2025
Monica Dias Araújo	CEST	Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	01/09/2025
Franciano Antunes	CESIT	Diretor de Centro - FGUEA.5	01/09/2025
Daniel Ferreira Campos	CESIT	Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	01/09/2025
Edilson de Carvalho Filho	CESTB	Diretor de Centro - FGUEA.5	01/09/2025
Pedro Henrique Coelho Rapozo	CESTB	Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	01/09/2025
Márcio Gonçalves dos Santos	ENS	Diretor de Escola - FGUEA.5	01/09/2025
Danielle Mariam Araújo dos Santos	ENS	Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	01/09/2025
Antonio Eduardo Martinez Palhares	ESA	Diretor de Escola - FGUEA.5	01/09/2025
Manoel Luiz Neto	ESA	Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	01/09/2025
Adriane de Felipe Rodrigues	ESAT	Diretor de Escola - FGUEA.5	01/09/2025
José Arcângelo Santiago Brasil	ESAT	Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	01/09/2025
Paulo César Diniz de Araújo	ESO	Diretor de Escola - FGUEA.5	01/09/2025
Wlademir Leite Correia Filho	ESO	Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	01/09/2025
Alcian Pereira de Souza	ED	Diretor de Escola - FGUEA.5	01/09/2025
Neuton Alves de Lima	ED	Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	01/09/2025
Jucimar Maia da Silva Júnior	EST	Diretor de Escola - FGUEA.5	01/09/2025
Samantha Pinheiro Paiva	EST	Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10	01/09/2025

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

(*) Republicada em razão da necessidade de ajustes na portaria, publicada no DOE de 15/08/2025

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 239526

PORTARIA Nº 923/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.024036/2025-35; **CONSIDERANDO** a realização de Eleição para Coordenador de Curso, Edital 002/2025 - CAAI/PROPLAN/

UEA; **CONSIDERANDO** que não houve candidatos inscritos e eleitos para o cargo de Coordenador para os cursos: História (CESP), Ciências Biológicas (ENS), Pedagogia (ENS), Dança (ESAT). **RESOLVE: DESIGNAR pro tempore**, até o resultado final de novas eleições, os servidores efetivos da Universidade do Estado do Amazonas para exercerem funções gratificadas, conforme descrição abaixo:

Nome	Lotação	Cargo	Curso	A contar de:
Maria Astrid Rocha Liberato	ENS	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Ciências Biológicas	01/09/2025
Emerson Sandro Silva Saraiva	ENS	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Pedagogia	01/09/2025
Ceane Andrade Simões	ENS	Subcoordenador de Curso - FGUEA 12	Pedagogia	01/09/2025
Diego Omar da Silveira	CESP	Coordenador de Curso - FGUEA 10	História	01/09/2025
Cíntia Matos de Melo	ESAT	Coordenador de Curso - FGUEA 10	Dança	01/09/2025

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 239543

PORTARIA Nº 919/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO Nº 041/2025-PROFÁGUA-ENS/UEA; **CONSIDERANDO** o Projeto de Elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tatumã-Açu, vinculado ao Convênio nº 01/2025, firmado entre a Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA; **CONSIDERANDO** que as partes envolvidas assinaram o presente termo, em inteira submissão às disposições da Lei nº 14.133/2023, à observância de forma subsidiária ao Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023 e à Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, bem como à Instrução Normativa Estadual nº 008/2004 - SECT, à Resolução do TCE/AM nº 012/2012 e às leis correlatas; **RESOLVE: I - CONSIDERAR DESIGNADO, CARLOSSANDRO CARVALHO DE ALBUQUERQUE**, Professor Doutor da Universidade do Estado do Amazonas, como Coordenador Geral do Projeto de Elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tatumã-Açu, com efeitos a partir da publicação do referido ato.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 239545

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 002/2025 - FUNATI/MURAKI. DATA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025; PARTES: Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI e a Fundação de Apoio Institucional MURAKI. OBJETO: Promover o acréscimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao valor global do Termo de Contrato 002/2025 - FUNATI/MURAKI, conforme o Plano de Trabalho que integra o presente Termo Aditivo, como se nele estivesse transcrito. VALOR GLOBAL: o valor do termo de Colaboração 002/2025 - FUNATI/MURAKI, passa a ser de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). PRAZO: ficando a vigência do Plano de Trabalho a mesma de 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, FUNDAMENTO DO ATO: Termo de Contrato 002/2025.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 239538

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

DESLIGAMENTO DE EMPREGADO

PROTOCOLO SIGED 01.05.016503.003223/2025-69, de 11/8/2025.
Autoriza a dispensa do empregado ANDREI DE OLIVEIRA SOARES SILVA, matrícula 1511-3, admitido em 13/3/2023, através do Concurso Público PRODAM 2022, cargo de Analista de TI 220H, função de Analista de Desenvolvimento de Sistemas, efetivada em 20/8/2025.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 28 de agosto de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 239354

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 065/2024

Objeto: Aquisição de Tubos de Aço Carbono. **Percentual de acréscimo:** 1,64%. **Valor total atualizado:** R\$ 1.107.069,48 (um milhão, cento e sete mil, sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos). **Contratada:** CALFORGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA TUBULAÇÃO LTDA, Manaus, 21 de agosto de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 239512

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 038/2021

Objeto: Fornecimento de Link de Internet Dedicado. **Prorrogação de prazo:** 12 (doze) meses, de 01/10/2025 a 30/09/2026. **Valor total:** R\$ 55.576,92 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos). **Alteração do objeto:** A capacidade de conexão de internet aumentará para 500 Mbps sem custo. **Contratada:** EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA, Manaus, 19 de agosto de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 239513

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90010/2025 - CPL/CIGÁS

Em conformidade com o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico n. 90010/2025 - CPL/CIGÁS, realizado para o fornecimento de cadeiras de escritório, e nos termos do Processo Administrativo n. 014/2025 - CIGÁS, a Diretoria da CIGÁS **RESOLVE: I - ADJUDICAR** o objeto à empresa ADRIMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ n. 08.472.661/0001-21, no valor total de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), no prazo de 12 (doze) meses. **II - HOMOLOGAR** procedimento licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação/ CIGÁS, Manaus, 25 de agosto de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 239515

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 035/2022

Objeto: Termo Aditivo para prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, e concessão de reajuste contratual. **Valor total:** R\$ 366.166,02 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e dois centavos). **Contratada:** SEABRA FAGUNDES, FERRAZ, MANNINO E ESPIRITO SANTO ADVOGADOS, Manaus, 13 de agosto de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 239517

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº 019/2025- GAB/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo:

1.Natália Lima da Silva - Assessor Técnico. **Período:** 30/08/2025. **Destino:** Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus. **Objetivo:** Ação do Governo do Estado, realização de entregas do Sistema SEPROR no Município de Rio Preto da Eva.

1.Edgefferson Lima da Silva - Gerente II AD2. **Período:** 30/08/2025. **Destino:** Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus. **Objetivo:** Acompanhar as atividades da Agência em evento do Governo do Estado do Amazonas, no município de Rio Preto da Eva, que envolvem entregas de diversos Programas da ADS.

1.Izabela de Amorim Queiroz - Chefe de Gabinete. 2.Erica Tavares Manso - Gerente. **Período:** 29/08/2025. **Destino:** Manaus/Manacapuru/Manaus. **Objetivo:** Participar das ações de entregas do Governo do Estado por meio da ADS no município. Entrega de Kit Roçado, entrega de aeradores, Maquina de Fabricação de Vassoura e programas geridos pela ADS no município de Manacapuru/Am.

1.Edgefferson Lima da Silva - Gerente II AD2. **Período:** 29/08/2025. **Destino:** Manaus/Manacapuru/Manaus. **Objetivo:** Acompanhar as atividades da Agência em evento do Governo do Estado do Amazonas, no município de Manacapuru, que envolvem entregas de diversos Programas da ADS.

1.Anna Karollina Pinheiro Nascimento - Assessor III. **Período:** 29/08/2025. **Destino:** Manaus/Manacapuru/Manaus. **Objetivo:** Participar de iniciativas promovidas pelo Governo do Estado do Amazonas no município de Manacapuru, através da Doação Onerosa, dentre outras ações desenvolvidas pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

1.Loiana Brito de Mesquita - Chefe de Departamento. **Período:** 27/08/2025. **Destino:** Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus. **Objetivo:** Visita técnica para a ação do governo no município de Rio Preto da Eva que ocorrerá dia 30 de agosto de 2025.

1.Maria da Paz da Silva Messias - Assessor Técnico. **Período:** 27/08/2025. **Destino:** Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus. **Objetivo:** Visita técnica aos ginásios poliesportivos do município de Rio Preto da Eva, para verificar espaço e logística, garantindo que disponha todos os requisitos para atender as ações que serão desenvolvidas em data prévia pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

1.Loiana Brito de Mesquita - Chefe de Departamento. **Período:** 26/08/2025. **Destino:** Manaus/Manacapuru/Manaus. **Objetivo:** Visita técnica para ação do governo do estado que será realizado dia 29 de agosto 2025 e acompanhar a entrega de uma tenda, referente a emenda parlamentar 39260001, para elaboração de relatório técnico e fotográfico.

1.Loiana Brito de Mesquita - Chefe de Departamento. **Período:** 21/08/2025. **Destino:** Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus. **Objetivo:** Acompanhar a entrega de duas tendas, referente a emenda parlamentar 39260001, para elaboração de relatório técnico e fotográfico.

Cientifique-se, Cumpra-se E Publique-se. Gabinete da Presidência da Agência de Desenvolvimento Sustentável.

Manaus, 29 de agosto de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 239532

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 006/2025. A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o Extrato do Termo de Cooperação, conforme abaixo: **RESUMO DO OBJETO:** Acordo de Cooperação firmado entre esta Agência e a Secretaria de Estado de Administração e Gestão (SEAD), para realização da Feira de Produtos Regionais, que acontece no no estacionamento do mesmo sem contrapartidas financeiras entre as partes. **VIGÊNCIA:** De 02/06/2025 a 03/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Decreto Estadual n.º 26.747/2007. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS,** Manaus, 01 de setembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 239548

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 185/2021. Processo Administrativo n.º 018502.000352/2025-03. **CONTRATADA:** FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 06.108.422/0001-61. **OBJETO:** QUARTO TERMO ADITIVO referente a prorrogação de prazo pelo mesmo período e valor, conforme o terceiro termo aditivo ao contrato Nº 185/2021, com a empresa FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, para atender as demandas desta Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 06 de agosto de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 207.200,00 (Duzentos e sete mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2025NE0001200 - 24/07/2025 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 345/2025 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS,** em Manaus, 01 de setembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 239544

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025 - AADC/SRP, por MENOR VALOR GLOBAL, visando a Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços, especializada em Serviços de apoio à comunicação institucional envolvendo os serviços de clipping, tais como: Serviços auxiliares, acessórios e instrumentais às atividades de assessoria de imprensa, relações públicas e publicidade, criação de manuais e cartilhas para o público interno da sede, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nos termos da ATA DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025 - AADC/SRP, que declarou vencedora e adjudicou o objeto à empresa: L3 SERVIÇOS DE CONSULTORIA DIGITAL E MARKETING LTDA - CNPJ: 49.572.657/0001-12 para o item 01, com o valor unitário de R\$ 31.852,00 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) com um quantitativo de 01 (um), para o item 02, com o valor unitário de R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais) com um quantitativo de 100 (cem), para o item 03, com o valor unitário de R\$ 10.152,00 (dez mil, cento e cinquenta e dois reais), com o quantitativo de 10.000.000 (1 pacote GB) e para o item 04, com o valor unitário de R\$ 1.048,00 (um mil e quarenta e oito reais), com o quantitativo de 12 (doze).

REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que o instituto do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo ao Contratante a discricionariedade do ato de contratação.

REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem validade de 12 (doze) meses.

CONVOCAR o responsável legal da empresa acima citada, para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 239461

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 032/2025 - GLCC/COSAMA. **ASSINATURA:** 29/08/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa BRUNO ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e

elaboração de cálculos judiciais, com expertise contábil e pericial, a fim de garantir a exatidão e a segurança dos valores do processo judicial da Companhia de Saneamento do Amazonas. Prazo: 6 (seis) meses. Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Gestor: Karina Lima Moreno. Fiscal: José da Costa Rego. Fundamento: Art. 30, II, 'c', §3º, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como nos artigos 118, II e III, e 125, II, 'c', do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, Processo nº 01.05.043501.006471/2025-54, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025 - CPL e, seus documentos integrantes. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 29 de agosto de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 239349

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024 - GECC/COSAMA. ASSINATURA: 25/08/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa HT EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses, Prorrogação do Prazo de Vigência, Reajuste do valor global e Retificação de Cláusula em decorrência de erro material. Valor Global: R\$329.871,15 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e quinze centavos). Gestor: Bruno José de Souza Pereira. Fiscal: Djaci Nogueira Lima. Fundamento: artigos 71, 72, 81, VI, § 7º todos da Lei Nº13.303/2016, nos artigos 140, 141 e 207 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, no Processo nº 01.05.043501.004149/2025-90 e seus documentos integrantes.

Manaus, 28 de agosto de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 239514



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

Você pode tirar suas dúvidas,
receber orientações para
dificuldades técnicas e outros,
com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los.



**USUÁRIO DO SISTEMA**
IOA NEWS

Você pode tirar
suas dúvidas, receber
orientações para
dificuldades técnicas
e outros, com nossa
equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



Acesse nossos sites:



www.imprensaoficial.am.gov.br



diario.imprensaoficial.am.gov.br



2101-7500 / 7508



Rua Doutor Machado, 86 - Centro



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Carauari

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 050/2025 - SRP, no dia 12 de setembro das 2025 às 09h:30min (horário Brasília), com critério de julgamento, tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: Formação De Registro De Preços Para Fornecimento De Material Gráfico Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Carauari E Suas Secretarias. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário de 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas <https://www.licitanet.com.br/>

Carauari/AM, 29 de agosto de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

Protocolo 239337

Manacapuru

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025.

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de escola de 02 salas sob pilotis, localizada na Vila do Campinas, zona rural do município de Manacapuru/AM, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura SEMEC, oriunda do Processo Administrativo Interno nº 5445/2025.

ABERTURA: 16/09/2025, às 10:00h (Horário de Brasília/DF)

LOCAL: Licitanet. <https://www.licitanet.com.br/>.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>, e na Comissão de Contratação, a partir de 02/09/2025, situada a Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta, Manacapuru/AM. O Edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no horário das 09 h às 12 h (Horário de Manacapuru-AM) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Manacapuru-AM, 28 de agosto de 2025.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 239338

Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

www.imprensaoficial.am.gov.br



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Ana Braga

PORTARIA Nº 029/2025- DG/MAB

O Diretor Geral da Maternidade Ana Braga, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que o objeto é Contratação Direta, via Dispensa de Licitação Eletrônica nº 002/2025-MAB, com fulcro no art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; CONSIDERANDO o resultado do Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica DLE nº 002/25-MAB, habilitando a empresa AZIMUTE LIMITADA, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços estimados pela Administração na DLE Nº 002/2025-MAB; CONSIDERANDO finalmente, o que consta no Processo nº 01.01.017116.000598/2025-51 - MAB. RESOLVE: I - DECLARAR DISPENSÁVEL, o procedimento licitatório, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 155 e 164, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição de Serviço de Manutenção e instalação redes elétricas, com fornecimento de material para adaptação e adequação do espaço físico dos setores UGAR-UCINCA-BLH conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em benefício dos pacientes atendidos pela rede estadual de saúde do Estado do Amazonas; II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão em favor de AZIMUTE LIMITADA, CNPJ Nº 17.666.643/0001-71, no valor de R\$ 449.701,80 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e um reais e oitenta centavos). CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESA, em Manaus - AM, 29 de agosto de 2025.

EDILSON SILVA DE ALBUQUERQUE
Ordenador de Despesa

Protocolo 239472

SPA Danilo Correa

A ORDENADORA DE DESPESA DO SPA e POLICLÍNICA DANILO CORRÊA no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Central de Serviços Compartilhados - CSC no Processo nº 01.01.017132.000147/2025-16-SPAPDC, referente ao Pregão Eletrônico N426/2025-CSC.
CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no Processo conforme ATA complementar do referido Pregão. RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o resultado final do Pregão Eletrônico N426/2025-CSC, conforme deliberação da Central de Serviços Compartilhados -CSC constante na referida ATA; e II - **ADJUDICAR** em favor da empresa: EXECU TECH LTDA, CNPJ: 29.270.470/0001-57, com o valor global de R\$ 54.547,20 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) para o item único, objeto deste Pregão. ORDENADORA DE DESPESA DO SPA e POLICLÍNICA DANILO CORRÊA, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

SIMONE VERONICA MENDES DIAS
Diretora Geral

Protocolo 239344

Empresas Privadas

ENERGY ASSETS DO BRASIL LTDA.

ENERGY ASSETS DO BRASIL LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 186/20-01**, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por poço Tubular, localizada no endereço Estrada Coari-Mamiá, km 14, s/n, BCR-01B, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 04°09'21,562" S e 63°08'57,932" O, Coari-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 238841

1ª PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Sociedade dos Pediatras do Estado do Amazonas LTDA, CNPJ 00750351/0001-10, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, faz a CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a seus Médicos Sócios, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2025, quarta-feira no Auditório da UNIMED, situado na Av. Constantino Nery, nº 1786 - São Geraldo, Manaus/AM, às 17:30h, com 2/3 (dois terços) dos sócios em condições de votar, em primeira convocação; às 18:30h, com metade mais um dos sócios, em segunda convocação; e às 19:30h, com número mínimo de 10 (dez) sócios, em terceira convocação; para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Avaliação dos processos tributários e possibilidade real de quitação;
- Destinação do depósito judicial referente ao IRPJ e CSLL.
- Discussão e Normatização para redistribuição de plantões em caso de redução ou perda de Serviços;
- Discussão e Normatização do sorteio de plantões, sem titularidade, de finais de semana.

OBS: Assinam esta ATA de Alteração Contratual nas quantidades estabelecidas no código Civil Brasileiro.

Manaus, 28 de Agosto de 2025.

EUGÊNIO DE CASTRO TAVARES
Diretor Presidente da COOPED

Protocolo 239247

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

Pregão Presencial nº. 024/2025/SRP - CC, em 19/08/2025, o Município de Juruá, por intermédio da Prefeitura Municipal, Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, representado pelo Prefeito Ilque Cunha de Lima, CPF 907.242.XXX-XX e RG 200XXXX-X, juntamente com o Órgão Gerenciador do Registro de Preço, representado pela Prefeitura, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Federal 11.462, de 31/03/2023 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 024/2025 que possui como objeto: Registro de preços para eventual aquisição de derivados de petróleo no

trecho Juruá/Tefé para atender às necessidades do município de Juruá, resolve registrar o preço ofertado pelos seguintes fornecedores: 1- J R do N Oliveira Combustíveis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.968.386/0001-31, Rua Duque de Caxias, nº 168, Setor Pontão São Jorge, Centro - Tefé-AM, neste ato representada por seu (representante legal), o(a) Senhor(a) Jazon Rodrigo do Nascimento Oliveira, RG 193XXXXX SSP/AM e CPF 836.113.XXX-XX, residente e domiciliado(a) em Tefé/AM - vencedora nos Itens: 07, 08, 09 e 10, com valor global de R\$ 974.689,00 (Novecentos e Setenta Quatro Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais) e; 2- Lima Comércio de Combustíveis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 48.694.065/0001-00, estabelecida na Porto Flutuante, número 02, bairro: Centro, Cais: do Porto de Juruá; em Juruá/AM, CEP: 69.520-000, neste ato representada por seu (representante legal), o(a) Senhor(a) Mariomar Cunha de Lima, portador(a) do CPF: 345.950.XXX-XX e RG 0728XXXX SSP/AM, residente e domiciliado(a) em Juruá/AM, vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, com valor global de R\$ 3.031.650,00 (Três Milhões Trinta e Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Reais): Juruá 19 de agosto de 2025.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal de Juruá

LIMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ 48.694.065/0001-00 - Fornecedor

J R DO N OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ 08.968.386/0001-31 - Fornecedor

Protocolo 239484

PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS

Aviso De Licitação Concorrência Eletrônica Nº 001/2025- A Prefeitura Municipal De Boa Vista Do Ramos, através da Comissão Municipal de Contratação, torna público a 2ª abertura da licitação, na modalidade **Concorrência Eletrônica Nº 001/2025**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1/04/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições e exigências estabelecidas nos Edital e seus anexos. **Objeto:** "Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de Construção de Piscina para o Centro de Fisioterapia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos". **Sessão:** abertura desta licitação ocorrerá no dia **17 de setembro de 2025, às 10h00min** (horário de Brasília). As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço. Eletrônico: www.portalde-compraspublicas.com.br

LADINE LORENA VIANA GRANA
Agente de Contratação de Compras Geral

Protocolo 239487

PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS

Aviso De Licitação Concorrência Eletrônica Nº 004/2025- A Prefeitura Municipal De Boa Vista Do Ramos, através da Comissão Municipal de Contratação, torna público a abertura da licitação, na modalidade **Concorrência Eletrônica Nº 004/2025**, critério de julgamento: menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições e exigências estabelecidas nos Edital e seus anexos. **Objeto:** "Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em área rural no município de Boa Vista do Ramos/AM, especificamente na comunidade República de São Benedito". **Sessão:** abertura desta licitação ocorrerá no dia 17 de setembro de 2025, às 14h00min (horário de Brasília). As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, Boa Vista do Ramos, 29 de agosto de 2025.

LADINE LORENA VIANA GRANA
Agente de Contratação de Compras Geral

Protocolo 239490

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

Pregão Presencial nº. 021/2025/SRP - CC, em 19/08/2025, o Município de Juruá, por intermédio da Prefeitura, Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá, CEP 69.520-000, representado pelo Prefeito Ilque Cunha de Lima, CPF 907.242.XXX-XX e RG 200XXXX-X, juntamente com o Órgão Gerenciador do Registro de Preço, representado pela Prefeitura, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Federal 11.462, de 31/03/2023 e demais

normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 021/2025 que possui como objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades da prefeitura municipal de Juruá, resolve registrar o preço ofertado pelos seguintes fornecedores: 1- P. C. Miguel Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 48.100.730/0001-90, estabelecida na Rua 24 De Maio 410 Letra B - Bairro: Centro, Cep: 69010-080 - Manaus/AM, neste ato representada por seu (representante legal), o(a) Senhor(a) Publio Castro Miguel, RG 1608XXXX SSP/AM CPF 732.352.XXX-XX, residente e domiciliado(a) em Manaus/AM vencedora nos itens: 01, 06, 13, 16, 17, 22, 23, 25, 29, 31, 35, 39, 43, 44, 51, 56, 57, 63, 64, 65, 83, 88, 112, 113, 114, 115 com valor global de R\$ 393.703,74 (trezentos e noventa e três mil setecentos e três reais e setenta e quatro centavos); 2- Rm Serviços Digitais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.690.345/0001-21, na Rua Herman Lima, Número 10, Bairro Compensa, Conj. Aruanã, Quadra 18, Município Manaus, CEP: 69.036-400, neste ato representada por seu (representante legal), o(a) Senhor(a) Renan Montenegro Arce, portador(a) da CNH nº 02895XXXXXX DETRAN/AM e CPF 745.901.XXX-XX, residente e domiciliado(a) em Manaus/AM, vencedora nos itens: 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111 com valor global de R\$ 1.298.751,91 (um milhão duzentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos).

RM SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
CNPJ 20.690.345/0001-21 - Fornecedor

P. C. MIGUEL LTDA
CNPJ 48.100.730/0001-90 - Fornecedor

Protocolo 239492

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 080/25
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025.

A Prefeitura Municipal de Itamarati, inscrita no CNPJ nº 04.628.376/0001-04, vem através deste, tornar pública a Adjudicação e Homologação para ciência dos Interessados, pelo Agente Responsável, no Certame sob a modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 008/2025**. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO BAIRRO CENTRO, ITAMARATI/AM - FNDE - ESCOLA 9 SALAS. TERMO DE COMPROMISSO Nº 962119/2024/FNDE/CAIXA DE ACORDO COM PROJETO DA ENGENHARIA.** Vencedora: **ELP SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.294.555/0001-05, sendo a vencedora do processo licitatório, constando em sua proposta o valor global de R\$ 10.569.313,02 (Dez milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e treze reais e dois centavos). **REGENCIA LEGAL:** Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº. 706/2024, e, demais legislações aplicáveis que não conflitem, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital com seus Anexos. Produzindo assim, seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se.

Gabinete do prefeito municipal de itamarati, 28 de agosto de 2025.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Protocolo 239530

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/25 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 080/25 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 008/25

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 070/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº. 008/2025. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI e ELP SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA.** VALOR GLOBAL R\$ 10.569.313,02 (Dez milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e treze reais e dois centavos), vencedora do item 1 de acordo com a proposta apresentada. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO BAIRRO CENTRO, ITAMARATI/AM - FNDE - ESCOLA 9 SALAS. TERMO DE COMPROMISSO Nº 962119/2024/FNDE/CAIXA DE ACORDO COM PROJETO DA ENGENHARIA. FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 6, XXXVIII, da Lei nº 14.133, de 2021. **VIGÊNCIA:** prazo de execução da obra será de 600 (seiscentos) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços e o prazo de vigência do contrato será de 600 (seiscentos) dias, a partir de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01 - Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0348.1035.0000 - Construção de

Escola em Tempo Integral. 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações F.R.:569 - CONVÊNIO Nº 962119 2024 FNDE CAIXA. F.R.:500 - RECURSO LIVRE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Itamarati-AM, 01 de setembro de 2025.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Protocolo 239531

ATA DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, a Comissão Eleitoral, devidamente estabelecida na sede do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS SECAS E MOLHADAS - SINDICARGAS**, sito a Rua Capanema, QD. 06 C1, Conjunto Debora, Dom Pedro, CEP 69040-420, nesta cidade de Manaus/AM, no uso de suas atribuições, reuniu-se esta Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 51 do Estatuto Social da Entidade Sindical, com o fito de registrar os requerimentos de solicitação de candidaturas ao pleito 2026/2030. O Edital de convocação para as eleições em tela fora publicado no Diário Oficial do Estado do dia 15/08/2025 abrindo prazo para inscrição das chapas concorrentes do dia 27/08/2025 a 31/08/2025. Compareceu no dia 31/08/2025, às quinze horas, o senhor Carlos Gonzaga Nunes Ribeiro, solicitando a inscrição da **“CHAPA denominada “HUMILDADE, TRABALHO E CONSCIENCIA”**; apresentou os seguintes membros: Presidente: Carlos Gonzaga Nunes Ribeiro; Armindo da Silva Gomes Filho; Alciele Batista Cardoso; AntônioHudson Pereira Rodrigues; Rosinaldo Dias de Souza; Marcio de Souza Montezuma; Ailton Duarte Nascimento; Miguel Cruz Gomes; Pedro Taveira Silva; Marcos Fernando Ferreira Soares; Rubenil Rosa de Almeida Junior; Rademak Fernandes de Aguiar; Luís Paulo Lima de Lira; Francisco de Araújo Castro; Rodrigo de Oliveira Pereira; Benedito Faustino Souza de Oliveira, Erico de Oliveira Nobre; Jose Vicente da Silva; Francisco Ferreira Moraes; Joci Caetano de Souza; João Vitor Sobrinho de Lima; André Ricardo Pinto de Carvalho; Jeison da Silva Viana, Marcio da Costa Martins. Cumprindo com o disposto no artigo 51 inciso I do Estatuto Social Sindical, **abrir-se o prazo legal estabelecido de cinco dias**, para que oslegítimos interessados possam apresentar as impugnações que acharem necessárias conforme o artigo 52 e § único do Estatuto Social da Entidade. Oprazo para impugnação começará a fluir da data da publicação deste edital. Nada mais havendo a tratar foi lavrado a presente ata que após lida e aprovada segui assinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral e demais membros. Publiquem-se e intimem-se os interessados.

AMANDA KAROLINE DE OLIVEIRA RAMIRES
Presidente Comissão Eleitoral Sindicargas

JEFFERSON JARDEL NASCIMENTO SOARES
Membro Comissão Eleitoral Sindicargas

ELSON MOREIRA DE MELO
Membro comissão Eleitoral Sindicargas

Protocolo 239459



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CONSULTE

diario.imprensaoficial.am.gov.br







As Leis do Estado do Amazonas reunidas em um só lugar.



FÁCIL, GRATUITO E DISPONÍVEL EM CONSTATE ATUALIZAÇÃO

É informação pública à disposição do cidadão.

legisla.imprensaoficial.am.gov.br



A Ouvidoria é a **sua voz!**

Sua opinião é fundamental para o aprimoramento dos serviços prestados pela Imprensa Oficial. **Participe e ajude a construir um serviço público cada vez melhor!**



imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria



Acesse nossa cartilha da Ouvidoria através do QR Code e saiba mais.